



Coren^{SC}
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO COREN-SC

EXERCÍCIO DE 2024

Relatório de Gestão - Exercício 2024, apresentado à Sociedade e aos Órgãos de Controle Interno e Externo como prestação de contas ordinária anual do Coren-SC nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 084/2020 e Decisões Normativas TCU nº 187/2020 e 198/2022, bem como das orientações do Conselho Federal, em especial as Resoluções 340/2008 e 764/2024.

Florianópolis, fevereiro de 2025.

GESTÃO ENFERMAGEM VALORIZADA E PARTICIPATIVA 2024-2026

DIRETORIA

Presidente - Enfa. Maristela Assumpção de Azevedo

Vice-Presidente - Enf. Sandra Regina da Costa

Primeira Secretária - Enfa. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues

Segunda Secretária – Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann

Primeira Tesoureira - Téc. Enf. Fernanda Antunes Luz

Segundo Tesoureiro - Téc. Henrique Manoel Alves

Conselheiros Efetivos:

Enf. Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann, Coren-SC nº 82.058

Enf. Everley Hobold, Coren-SC nº 112.900

Enf. Maristela Assumpção de Azevedo, Coren-SC nº 33.234-RE

Enf. Poliana Weber Fontana, Coren-SC nº 235.130

Enf. Sandra Regina da Costa, Coren-SC nº 39.248

Enf. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues, Coren-SC nº 60.207

Enf. Tarcísio José da Silva, Coren-SC 160.894

Enf. Valdemira Santana Dagostin, Coren-SC nº 53.289-RE

Tec. Enf. Ângelo Vidal Alves, Coren-SC nº 297.893

Tec. Enf. Henrique Manoel Alves, Coren-SC nº 318.858

Tec. Enf. Hanele Laske da Silva, Coren-SC nº 262.031

Tec. Enf. Fernanda Antunes Luz, Coren-SC nº 336.408

Tec. Enf. Wallace Fernando Cordeiro, Coren-SC nº 134.068

Conselheiros Suplentes:

Enf. Dani Felipe de Souza Pinto, Coren-SC nº 465.013

Enf. Denise Thum, Coren-SC nº 59.555

Enf. Euclides da Cunha Correa, Coren-SC nº 300.955

Enf. Gabriele Carradore da Silva, Coren-SC nº 356.138

Enf. Maria Cristina Berta, Coren-SC nº 45.009-RE

Enf. Tânia Silvana Schulz, Coren-SC nº 224.938

Tec. Enf. Eliane Goulart Joaquim da Silva, Coren-SC nº 352.529

Tec. Enf. Gleide Nara de Amorim, Coren-SC nº 301.201

Tec. Enf. Junior da Luz Wolff, Coren-SC nº 853.779

Tec. Enf. Marilene Cagol Salles, Coren-SC nº 731.679 (licenciada)

Téc. Enf. Sílvia Cristina Machado, Coren-SC nº 550.916

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AE – Auxiliar de Enfermagem
Ascom – Assessoria de Comunicação
Aux. - Auxiliar
CBCEnf – Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
CEC - Comissão de Ética
CEE - Comissão de Ética de Enfermagem
Cofen - Conselho Federal de Enfermagem
DA – Dívida Ativa
DEPA – Departamento Administrativo, Contábil, Financeira e Gestão de Pessoas
DRIC – Departamento de Registro Inscrição e Cadastro
Enf. – Enfermeiro/Enfermeira
Exe - Execução
OCI – Órgão de Controles Internos
OE – Objetivo Estratégico
PAD – Processo Administrativo
PCR – Plano de Cargos e Remunerações
RED - Reunião Extraordinária de Diretoria
ROD - Reunião Ordinária de Diretoria
REP – Reunião Extraordinária de Plenário
ROP – Reunião Ordinária de Plenário
RT – Responsabilidade Técnica
SC – Santa Catarina
Secex – Secretaria Executiva
Semad – Seminário Administrativo
SES – Secretária de Estado da Saúde
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SUS – Sistema Único de Saúde
TCU - Tribunal de Contas da União
TE – Técnico de Enfermagem
Tec. – Técnico
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Lista de Quadros

- Quadro 01** - Número de inscrições ATIVAS em 31.12.2024 e série histórica
- Quadro 02** - Normas Relacionadas ao Coren-SC
- Quadro 03** - Síntese dos Objetivos Estratégicos da Gestão
- Quadro 04** - Composição da Diretoria na Gestão no ano de 2024
- Quadro 05** - Síntese das atividades das principais atividades da Diretoria
- Quadro 06** - Composição do Plenário em 2024
- Quadro 07** - Síntese das atividades do Plenário
- Quadro 08** - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas do Coren-SC
- Quadro 09** - Comissões Permanentes do Coren-SC
- Quadro 10** - Atendimentos presenciais agendados na Sede e Subseções
- Quadro 11** - Números da Ouvidoria em 2024 e série histórica
- Quadro 12** - Objetivo Estratégico 1 – Enfermagem Valorizada e Fortalecida
- Quadro 13** - Objetivo Estratégico 2 – Fortalecimento das Práticas do Cuidado em Enfermagem
- Quadro 14** - Objetivo Estratégico 3 – Comunicação com a Categoria e Sociedade
- Quadro 15** - Objetivo Estratégico 4 – Gestão Institucional Transparente e Participativa
- Quadro 16** - Atividades Relativas a Denúncia Ética – série histórica
- Quadro 17** - Demonstração da execução da receita nos anos de 2023 e 2024
- Quadro 18** - Despesas por modalidade de contratação
- Quadro 19** - Despesas por grupo e elemento de despesa
- Quadro 20** - Projetos executados em 2024
- Quadro 21** - Notificações de Lançamento
- Quadro 22** - Recebimento no Cartão de Crédito/Débito 2024
- Quadro 23** - Geral da inadimplência em números de profissionais em 31.12.2024
- Quadro 24** - Geral da inadimplência em valores em 31.12.2024
- Quadro 25** - Composição da Dívida Ativa em 31.12.2024
- Quadro 26** - Despesas por Centro de Custo - Fase Pagamento
- Quadro 27** - Força de trabalho do Coren-SC ao longo dos últimos 5 anos
- Quadro 28** - Cargos e lotação dos empregados públicos em 31.12.2024
- Quadro 29** - Relação da força de trabalho por idade em 31.12.2024
- Quadro 30** - Relação da força de trabalho por tempo de serviço em 31.12.2024
- Quadro 31** - Relação da força de trabalho por gênero em 31.12.2024
- Quadro 32** - Relação de pessoal admitido no Coren-SC em 2024
- Quadro 33** - Relação de pessoal desligados do Coren-SC em 2024
- Quadro 34** - Evolução da remuneração e benefícios assistenciais no Coren-SC
- Quadro 35** - Relação absenteísmo até 30.11.2024
- Quadro 36** - Prestação de Serviços Terceirizados no Coren-SC - situação em 31.12.2024
- Quadro 37** - Processos Licitatórios realizados no ano de 2024
- Quadro 38** - Quantitativo de Processos de Aquisições - por modalidade nos últimos 05 anos
- Quadro 39** - Síntese das atividades de Gestão de Contratos no Coren-SC

- Quadro 40** - Sistemas de Informação no Coren-C em 31.12.2024
- Quadro 41** - Síntese comparativa anual das atividades da CEC
- Quadro 42** - Síntese das atividades realizadas no DRIC aprovadas em ROP
- Quadro 43** - Serviços online de análise e conferência
- Quadro 44** - Serviços realizados presencialmente
- Quadro 45** - Carteiras Profissionais de Identidade impressas anualmente
- Quadro 46** - Carteiras Profissionais de Identidade renovadas pelo APP CDEnf
- Quadro 47** - Profissionais habilitados para atuar fora do país
- Quadro 48** - Números relativos aos processos de trabalho da Fiscalização
- Quadro 49** - Síntese das atividades realizadas pelo Departamento Jurídico em 2024

Lista de Gráficos

- Gráfico 01** - Série histórica de inscrições no Coren-SC, por categoria
- Gráfico 02** - Inscrições ATIVAS em 31.12.2024 no Coren-SC
- Gráfico 03** - Tipos de demandas da Ouvidoria por assunto em 2024
- Gráfico 04** - Demandas da Ouvidoria em 2024
- Gráfico 05** - Percentual de execução das IE previstas no OE 01
- Gráfico 06** - Percentual de execução das IE previstas no OE 02
- Gráfico 07** - Responsabilidade Técnica de Enfermagem em Santa Catarina
- Gráfico 08** - Posse de Comissões de Ética – histórico 2014 a 2024
- Gráfico 09** - Atuação das Câmara Técnicas em 2024
- Gráfico 10** - Percentual de adesão aos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária
- Gráfico 11** - Percentual de execução das IE previstas no OE 03
- Gráfico 12** - Percentual de execução das IE previstas no OE 04
- Gráfico 13** - Fiscalizações realizadas
- Gráfico 14** - Evolução da Despesa x Receita em 2024
- Gráfico 15** - Evolução da Receita em 2024
- Gráfico 16** - Evolução da Despesa em 2024
- Gráfico 17** - Despesas por Centro de Custo – Geral
- Gráfico 18** - Despesas por Centro de Custo – Receita Líquida

Lista de figuras

- Figura 01** - Missão, Visão e Valores do Coren-SC
- Figura 02** - Atividades do Coren-SC
- Figura 03** - Organograma do Coren-SC
- Figura 04** - Capilaridade do atendimento
- Figura 05** - Modelo de Negócio
- Figura 06** - Partes Interessadas
- Figura 07** - Focos de atuação do Escritório de Gestão da Integridade do Coren-SC

LINKS DE ACESSO AO PORTAL TRANSPARÊNCIA

Item 1.1 – <https://www.corensc.gov.br/enfermagem-em-numeros-coren-sc/>

Itens 1.4 e 2.2 – <https://transparencia.corensc.gov.br/diretoria-plenario-e-organograma-2024/>

Item 1.5 - <https://www.corensc.gov.br/enfermagem-em-numeros-coren-sc/>

Item 1.7 - <http://transparencia.corensc.gov.br/regimento-interno/>;
<http://transparencia.corensc.gov.br/leis/>; <http://transparencia.corensc.gov.br/decretos/>;
<http://www.cofen.gov.br/categoria/legislacao/resolucoes>; <http://transparencia.corensc.gov.br/decisoes-corensc/>; <http://transparencia.corensc.gov.br/instrucoes-normativas/>;
<http://transparencia.corensc.gov.br/portarias-corensc/>

Item 2.3.1 - <http://www.corensc.gov.br/ouvidoria>

Item 2.7 - <http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/Carta-de-Servi%C3%A7os.pdf>

Item 3.2 - <https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/Relat%C3%B3rio-Atividades-EGI-2024-para-relat%C3%B3rio-de-gest%C3%A3o.pdf>

Item 3.3 - <http://transparencia.corensc.gov.br/contas-trimestral/> e
<http://transparencia.corensc.gov.br/auditoria-interna-e-externa/>

Item 3.7 - <https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/DRB-2024.pdf>

Item 4.3 - <https://transparencia.corensc.gov.br/planos-de-acao-2/>

Item 4.4 <https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/PPA-2021-2024-em-31-12-2024-Acompanhamento.pdf>

Item 5.3 – <https://transparencia.corensc.gov.br/relacao-de-devedores/>

Item 5.6 – <https://transparencia.corensc.gov.br/quadro-de-empregados-2/>

Item 5.6.6 – <https://transparencia.corensc.gov.br/concurso-publico/concurso-publico-0012023/>

Item 5.7.1 – <http://transparencia.corensc.gov.br/licitacoes/>

Item 5.7.2.1 – <https://transparencia.corensc.gov.br/contratos-e-atas-2023/>
<https://transparencia.corensc.gov.br/2023/03/21/dispensa-de-licitacao-2023/>

Item 5.7.2.2 – <https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2024/02/Invent%C3%A1rio-do-Almoxaridado-em-31-12-2023.pdf>

Item 5.8 – <https://transparencia.corensc.gov.br/patrimonio-moveis-e-imoveis-2/>

Item 6.1.2- <http://transparencia.corensc.gov.br/comissao-de-etica-do-corensc/>
<https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/2024-CEC-Prestacao-de-contas-anual-CEC-Coren-SC-assinado-1-002.pdf>

Item 6.2.2 - <https://transparencia.corensc.gov.br/instituicoes-fiscalizadas/>

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| MENSAGEM DA DIRETORIA DO COREN-SC | 10 |
| CAPÍTULO I..... | 11 |
| 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO | 12 |
| 1.1 Identificação da Unidade | 12 |
| 1.2 Princípios essenciais do Coren-SC | 12 |
| 1.3 Finalidade e competências institucionais do Coren-SC..... | 13 |
| 1.4 Estrutura Organizacional..... | 13 |
| 1.5 Profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC | 14 |
| 1.6 Capilaridade no atendimento da atividade fim | 16 |
| 1.7 Normas e regulamentos relacionados à gestão e estrutura do Coren-SC..... | 16 |
| 1.8 Ambiente Externo | 17 |
| 1.9 Cadeia de Valor..... | 17 |
| CAPÍTULO II | 19 |
| 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA..... | 20 |
| 2.1 Objetivos Estratégico (OE)..... | 20 |
| 2.2 Estrutura de Governança | 20 |
| 2.3 Principais Canais de Acesso do Cidadão | 24 |
| 2.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes..... | 27 |
| 2.5 Acessibilidade no site do Coren-SC | 27 |
| 2.6 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações. | 28 |
| 2.7 Carta de Serviços..... | 28 |
| 2.8 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)..... | 28 |
| CAPÍTULO III..... | 31 |
| 3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS | 32 |
| 3.1 Atuação da Unidade de Auditoria Interna | 32 |
| 3.2 Escritório de Gestão da Integridade (EGI)..... | 32 |
| 3.3 Controladoria Geral..... | 33 |
| 3.4 Conformidade da Gestão e demandas dos Órgãos de Controle | 34 |
| 3.5 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário. | 35 |
| 3.6 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos | 35 |
| 3.7 Declaração da Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730/1993..... | 35 |

| | | |
|-------------|---|-----|
| 3.8 | <i>Informações da Empresa de Auditoria Independente Contratada</i> | 36 |
| 3.9 | <i>Atividades de Correção e Apuração de Ilícitos Administrativos</i> | 36 |
| 3.10 | <i>Informação sobre as transferências de recursos realizadas em 2024</i> | 36 |
| CAPÍTULO IV | | 37 |
| 4. | RESULTADOS DA GESTÃO | 38 |
| 4.1 | <i>Descrição dos Objetivos Estratégicos</i> | 38 |
| 4.2 | <i>Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos</i> | 38 |
| 4.3 | <i>Vinculação do plano de ação do Coren-SC com suas competências institucionais</i> | 38 |
| 4.4 | <i>Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico</i> | 38 |
| CAPÍTULO V | | 71 |
| 5. | ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO | 72 |
| 5.1 | <i>Gestão Orçamentária</i> | 72 |
| 5.2 | <i>Gestão Financeira</i> | 76 |
| 5.3 | <i>Adimplência e Dívida Ativa do Coren-SC - exercício e acumulado</i> | 78 |
| 5.4 | <i>Gestão de Custos</i> | 81 |
| 5.5 | <i>Desempenho Financeiro e Informações Contábeis</i> | 83 |
| 5.6 | <i>Gestão de Pessoas</i> | 85 |
| 5.7 | <i>Gestão de Licitações, Compras e Contratos</i> | 94 |
| 5.8 | <i>Gestão Patrimonial e Infraestrutura</i> | 98 |
| 5.9 | <i>Gestão da Tecnologia da Informação</i> | 100 |
| Capítulo VI | | 101 |
| 6. | OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES | 102 |
| 6.1. | <i>Comissões Permanentes do Coren-SC</i> | 102 |
| 6.1.1 | <i>Câmara Técnica</i> | 102 |
| 6.1.2 | <i>Comissão de Ética do Coren-SC (CEC)</i> | 103 |
| 6.2. | <i>Instâncias de Execução e Apoio</i> | 104 |
| 6.2.1 | <i>Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)</i> | 104 |
| 6.2.2 | <i>Departamento de Fiscalização (Defis)</i> | 107 |
| 6.2.3 | <i>Assessoria de Comunicação</i> | 109 |
| 6.2.4. | <i>Departamento Jurídico</i> | 113 |
| 7 | CONCLUSÃO | 117 |

MENSAGEM DA DIRETORIA DO COREN-SC

Em cumprimento a Instrução Normativa TCU nº 084/2020, Decisões Normativas nº 187/2020 e 198/2022 e normativos do Conselho Federal de Enfermagem, a Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2024/2026, com o objetivo de comunicar e registrar o trabalho desenvolvido durante o ano de 2024 pelo Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina apresenta este relatório.

Este relatório inclui dados gerais sobre a atuação do Coren-SC no ano 2024, bem como informações de todas as departamentos e setores que compõem a Autarquia, em conformidade com o disposto em seu organograma e Regimento Interno do Regional, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024 e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024.

As informações remetem ainda a composição do Plenário, da Diretoria, e das Comissões Permanentes. Foram relatadas as atividades realizadas pela Diretoria, Conselheiros, assessorias, departamentos e divisões que compõem o Coren-SC.

Apresenta-se, ainda, o quadro síntese do Plano Plurianual da Gestão para o Triênio 2022/2024 e os resultados do Planejamento Estratégico do ano 2024.

O relatório apresenta uma síntese da atuação deste Regional no ano de 2024 em Santa Catarina, demonstrando o desempenho da atual gestão (conselheiros e empregados públicos), no alcance das metas estabelecidas em seu planejamento. Importante destacar que a atual direção tem pautado suas ações na defesa de um processo administrativo-gerencial transparente e participativo, com atuação em defesa da profissão, em respeito aos preceitos éticos da boa conduta profissional e da gestão pública.

O Coren-SC deseja uma boa leitura!

Diretoria do Coren-SC
Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2024/2026



Coren^{SC}
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

CAPÍTULO I

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

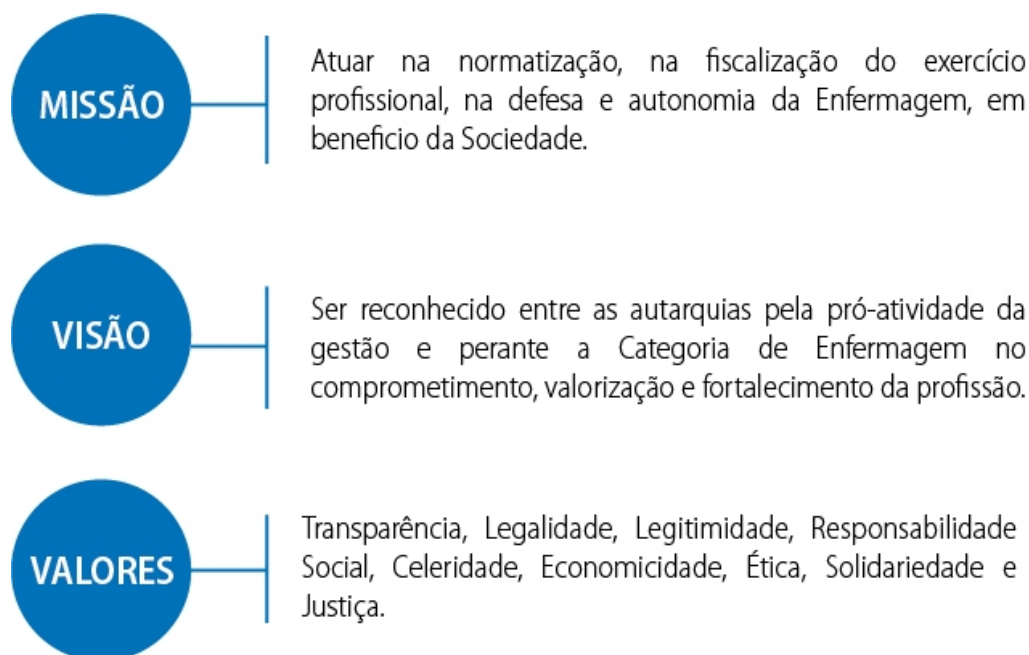
O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) constitui-se em uma Autarquia Federal fiscalizadora do exercício profissional de Enfermagem tendo por finalidade a normatização, disciplinamento e fiscalização do exercício da Enfermagem em observância aos preceitos legais e princípios Éticos Profissionais.

1.1 Identificação da Unidade

| | |
|--|----------------------------------|
| Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina | |
| Denominação Abreviada: Coren-SC | |
| Situação: Ativa | |
| Natureza Jurídica: Autarquia Federal | CNPJ: 75.308.106/0001-56. |
| Principal Atividade: Administração Pública Federal | Código CNAE: 110-4 |
| Telefone: | 0800 048 9091 |
| Endereço Eletrônico: gabinete@corensc.gov.br Página na Internet: http://www.corensc.gov.br | |

1.2 Princípios essenciais do Coren-SC

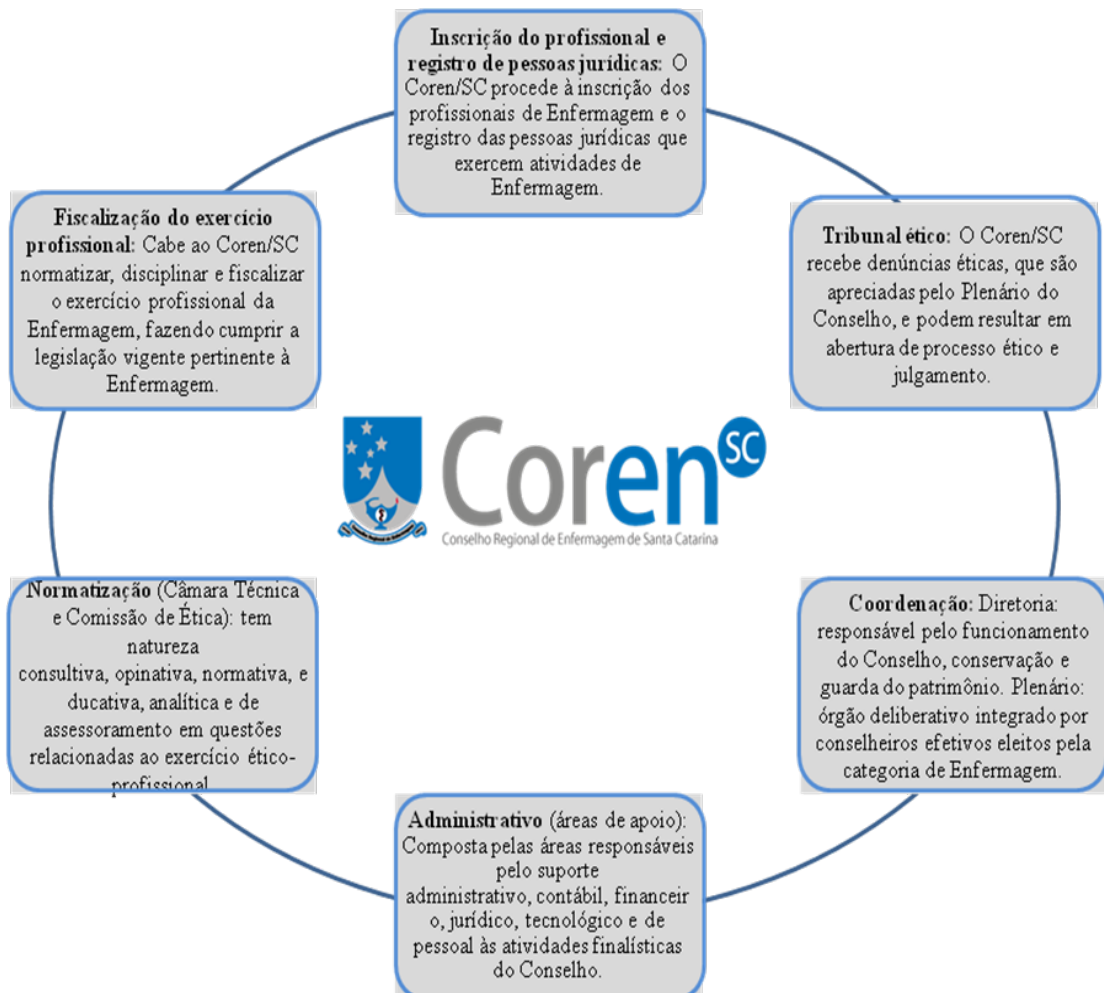
Figura 1 – Missão, Visão e Valores do Coren-SC



1.3 Finalidade e competências institucionais do Coren-SC

A atuação do Coren-SC subdivide-se nas seguintes frentes:

Figura 2 – Atividades do Coren-SC

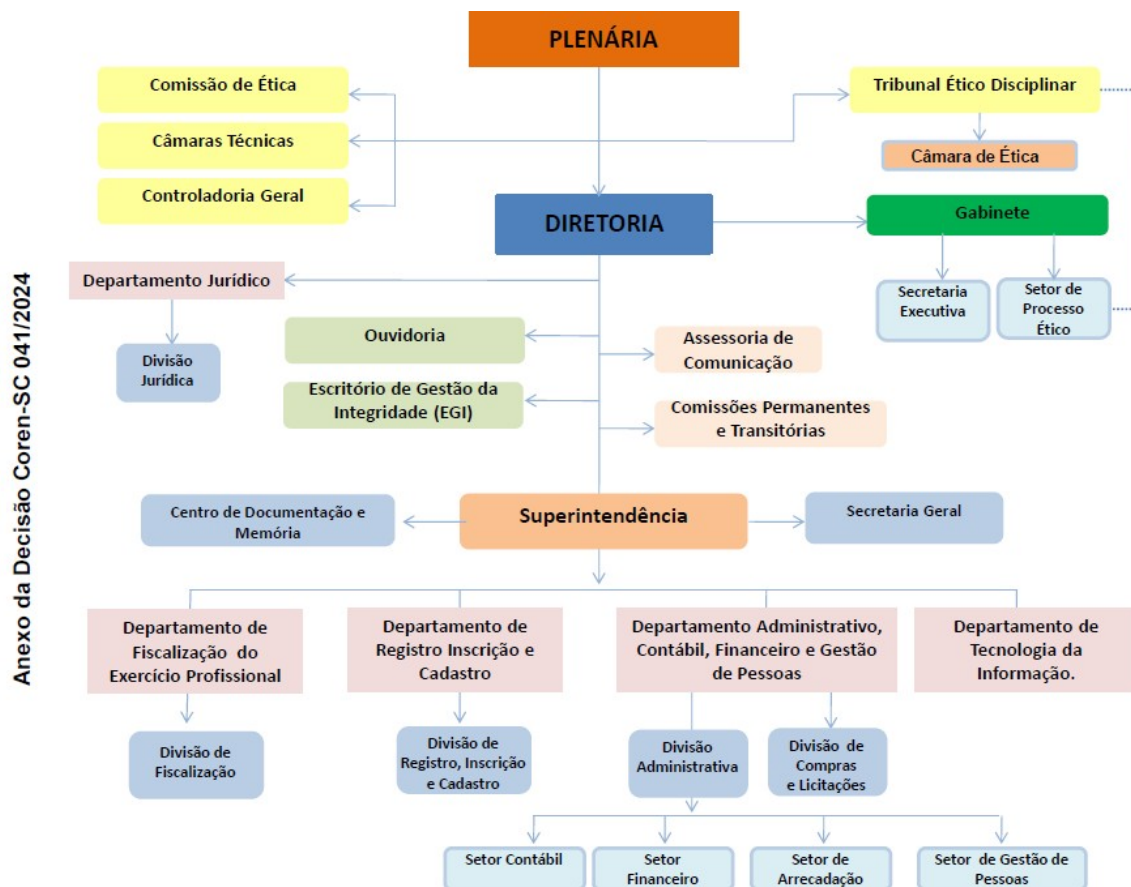


1.4 Estrutura Organizacional

O Coren-SC apresenta a seguinte estrutura organizacional em dezembro 2024.

- I - Assembleia Geral;
- II – Plenário;
- III – Delegado Regional;
- IV - Tribunal Ético Disciplinar;
- V – Diretoria;
- VI - Comissões Permanentes;
- VII - Órgãos de Assessoramento;
- VIII - Instâncias de Execução e Apoio.

Figura 03 – Organograma do Coren-SC



<https://transparencia.corensc.gov.br/diretoria-plenario-e-organograma-2024/>

A prestação de serviços no Coren-SC acontece de forma descentralizada e padronizada nas Subseções, localizadas em 06 pontos do Estado, de modo a facilitar o acesso aos usuários no tocante à solicitação de produtos e serviços ou informações. Na Sede estão localizadas as áreas meio e também as instâncias deliberativas que são responsáveis pelo julgamento e serviços.

1.5 Profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC

Quadro 01 – Número de inscrições ATIVAS em 31.12.2024 e série histórica

| Categoria | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 1. Enfermeira(o) | 14.290 | 15.051 | 16.237 | 17.733 | 19.248 | 20.745 | 22.569 |
| 2. Técnica (o) | 37.489 | 40.361 | 43.187 | 46.582 | 49.738 | 53.886 | 58.385 |
| 3. Auxiliar | 6.179 | 5.721 | 5.576 | 5.499 | 5.488 | 5.428 | 5.427 |
| 4. Obstetiz | 1 | 0 | 1 | 2 | 5 | 6 | 8 |
| Total ano | 57.959 | 61.133 | 65.001 | 69.816 | 74.479 | 80.065 | 86.389 |

Fonte: Coordenação do Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC) [Servidor de Relatórios](https://www.corensc.gov.br/enfermagem-em-numeros-coren-sc/) e <https://www.corensc.gov.br/enfermagem-em-numeros-coren-sc/>

Como podemos observar no quadro 1 e no gráfico abaixo, o número de profissionais vem aumentando anualmente. No ano 2024 o percentual de crescimento em relação ao ano de 2023 foi 8%, superior a média histórica de crescimento de 4%. Podemos também observar que a redução do número de auxiliares de Enfermagem se manteve em contrapartida ao aumento do número de Enfermeiros o que representa qualificação da força de trabalho da Enfermagem.

Gráfico 01 – Série histórica de inscrições no Coren-SC, por categoria

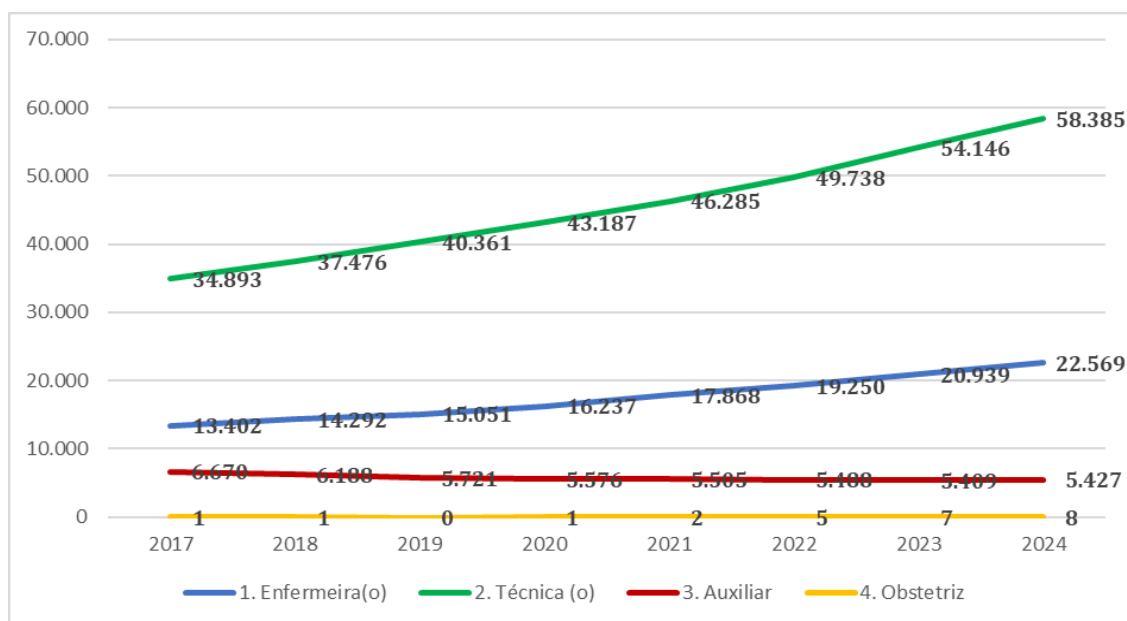
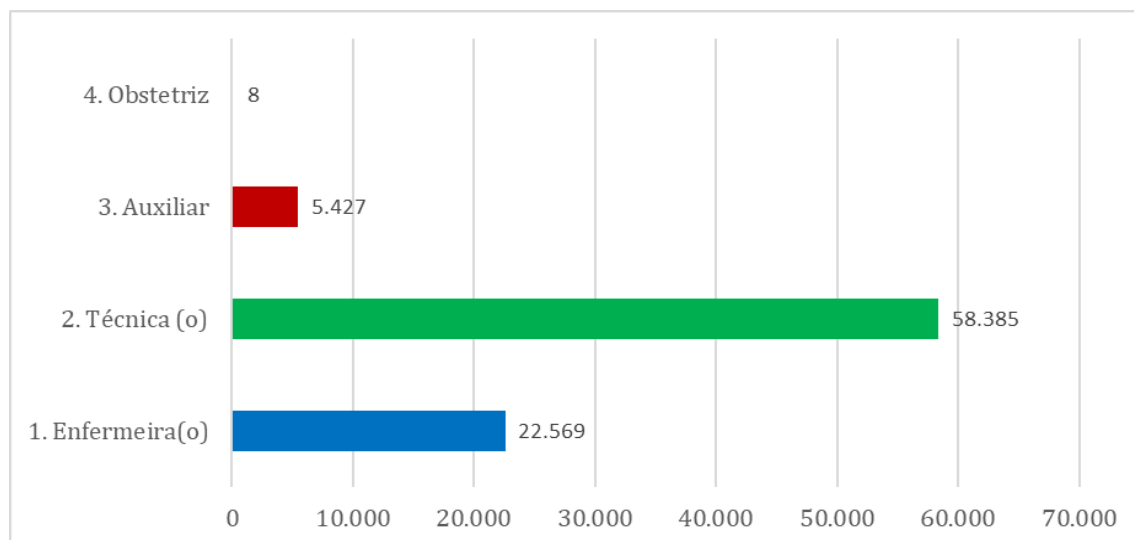


Gráfico 02 – Inscrições ATIVAS em 31.12.2024 no Coren-SC



1.6 Capilaridade no atendimento da atividade fim

Para atender sua finalidade o Coren-SC dispõe de estrutura física e de recursos humanos (Auxiliar Administrativo e Enfermeiro Fiscal) em todas as regiões do Estado. São seis subseções e a Sede para atender aos mais de 85 mil profissionais de Enfermagem inscritos no Coren-SC conforme demonstrado a seguir.

Figura 04 – Capilaridade do atendimento



1.7 Normas e regulamentos relacionados à gestão e estrutura do Coren-SC.

Quadro 02 - Normas Relacionadas ao Coren-SC

| Normas de criação |
|--|
| O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) foi implantado pela Portaria Cofen nº 01 de 04 de agosto de 1975. Faz parte do Sistema Cofen/Conselhos Regionais criado pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973. Além da Lei de criação, o Coren-SC também é regido pelas Resoluções do Cofen, pelo seu Regimento Interno (disponível no site: https://transparencia.corensc.gov.br/regimento-interno) e pelas normas complementares do Coren-SC e demais normatizações que lhe forem aplicáveis. |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura |
| Todas os normativos legais que nortearem as ações do Coren-SC no ano 2024, estão disponíveis no Portal Transparência do Coren-SC, a saber: http://transparencia.corensc.gov.br/leis/ http://transparencia.corensc.gov.br/decretos/ http://www.cofen.gov.br/categoria/legislacao/resolucoes http://transparencia.corensc.gov.br/decisooes-corensc/ http://transparencia.corensc.gov.br/instrucoes-normativas/ http://transparencia.corensc.gov.br/portarias-corensc/ |

1.8 Ambiente Externo

Para definir sua diretriz de atuação estratégica o Coren-SC leva em consideração as questões externas e internas relevantes. Esse processo de avaliação se dá de forma contínua, uma vez que pela sua característica o Coren-SC deve observar as questões legais, que sofrem constantes alterações. Leva também em consideração as questões vindas da categoria, por meio de pesquisas e eventos pontuais, como é o caso das Conferências de Enfermagem, Encontro com os Responsáveis Técnicos de Enfermagem e Comissões de Ética, ou a qualquer tempo pelos canais de comunicação disponíveis, tanto para as questões externas quanto internas. As informações são apreciadas nas Reuniões mensais do Plenário (ROP) após análise crítica nas reuniões com a equipe gerencial do Regional como forma de subsidiar o processo de planejamento estratégico para o exercício seguinte ou corrigir eventuais direcionamentos do planejamento em curso, se for necessário. Um aspecto externo muito importante que é sempre observado pelo Conselho é a situação econômica do país, com reflexos diretos na saúde. Isso porque, o Conselho se mantém com recursos próprios, advindos principalmente do pagamento da anuidade dos profissionais e empresas registrados e também das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) registradas por eles. Portanto, o corte em orçamentos da saúde sempre gera impacto financeiro significativo e compromete os indicadores estabelecidos. Pontuamos que o Coren-SC está sempre atento ao ambiente externo, buscando identificar ameaças e oportunidades que tenham impacto não só financeiro, mas também do ponto de vista operacional e de melhoria de seus processos, cujo impacto possa também ser sentido pelo usuário dos produtos e serviços.

1.9 Cadeia de Valor

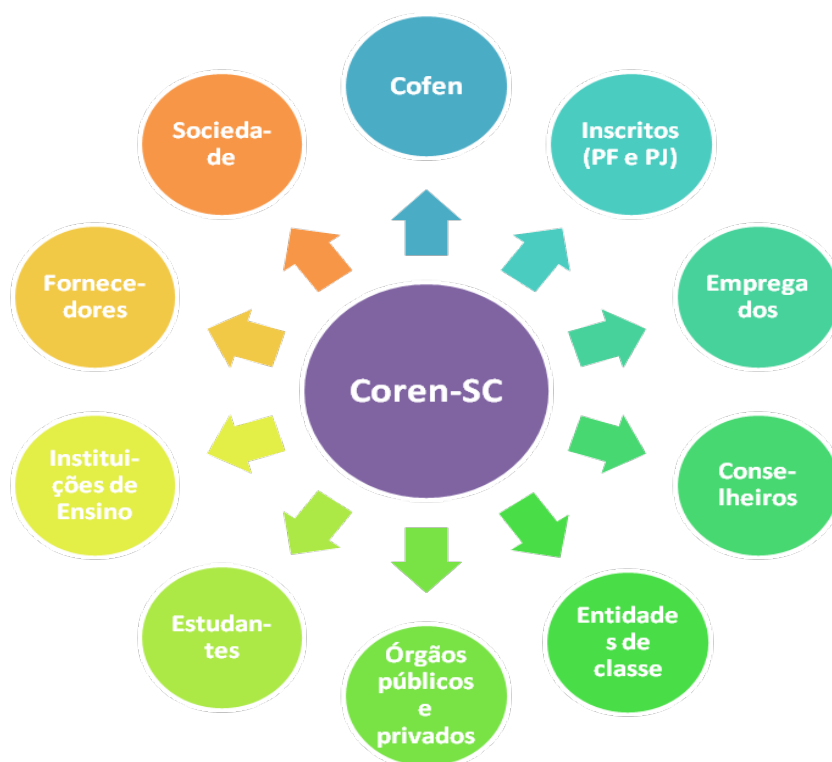
O Coren-SC tem determinada sua cadeia de valor com os processos de negócio, de apoio e de gestão e suas interações, conforme a figura a seguir:

Figura 05 – Modelo de Negócio



No desenvolvimento de suas atividades o Coren-SC conta com partes interessadas, que de alguma forma são contempladas nos processos da figura acima. Na sua rotina o Coren-SC busca identificar e suprir as necessidades e expectativas das partes interessadas e monitora o desempenho desse atendimento através de indicadores de qualidade. Na figura a seguir apresentamos um esquema com as principais partes interessadas do Coren-SC:

Figura 06 – Partes interessadas



CAPÍTULO II

Planejamento Estratégico e Governança

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

2.1 *Objetivos Estratégico (OE)*

O Planejamento Estratégico elenca objetivos estratégicos e planos de ação para sua execução, fundamentado em condições internas e externas do Coren-SC. No ano de 2024 o orçamento que a gestão executou foi aquele planejado no ano anterior a partir do PPA (Plano Plurianual de Ação) para o período 2022- 2024.

Quadro 03 – Síntese dos Objetivos Estratégicos da Gestão

| Projetos | Objetivo Estratégico | Perspectiva |
|---|---|---|
| Enfermagem Valorizada e Fortalecida. | Representar a Enfermagem e fortalecer as articulações com as entidades, bem como contribuir com as discussões sobre educação em Enfermagem e com a formação profissional. | Fortalecimento e qualificação da Profissão. |
| Fortalecimento das Práticas do Cuidado em Enfermagem. | Contribuir com as discussões, com vistas à garantia da segurança de usuários e trabalhadores de Enfermagem. | Profissionais de Enfermagem mais qualificados para prática segura. |
| Comunicação e articulação do Coren-SC com a categoria e sociedade. | Intensificar e fortalecer a comunicação entre Coren-SC, profissionais de Enfermagem e a sociedade. | Categoria e sociedade permanentemente informada acerca do Projeto Político e das ações do Conselho. |
| Gestão Institucional transparente e participativa. | Dar continuidade à concepção administrativa do Coren-SC. | Consolidação da concepção administrativa da Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa. |

A descrição completa dos objetivos estratégicos e as estratégias estabelecidas para alcançá-los estão relatadas no capítulo Resultados da Gestão.

2.2 *Estrutura de Governança*

A **Governança Corporativa** é exercida pelo Plenário colegiado e pela Diretoria Colegiada, observando-se as disposições do Regimento Interno da Autarquia <https://transparencia.corensc.gov.br/diretoria-plenario-e-organograma-2024/>

Diretoria:

Órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, conservação e guarda do patrimônio. É composta por 05 Conselheiros Efetivos, eleitos em escrutínio secreto pelo Plenário, por maioria dos votos. No quadro a seguir apresentamos com maior detalhe como se deu esta composição.

Quadro 04 – Composição da Diretoria do Coren-SC no ano de 2024

| Conselheiros | Período de atuação | Documento de Nomeação |
|--|--------------------|---------------------------|
| Maristela Assumpção de Azevedo - Presidente | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 051/2023 |
| Sandra Regina da Costa - Vice-Presidente | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 051/2023 |
| Silvana Benedet Alves O. Rodrigues - 1ª Secretária | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 051/2023 |
| Ana Cristina da Silva Hoffmann - 2ª Secretária | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 051/2023 |
| Fernanda Antunes Luz - 1ª Tesoureira | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 051/2023 |
| Henrique Manoel Alves - 2ª Tesoureiro | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 051/2023 |

Fonte: Gabinete da Presidência.

Quadro 05 – Síntese das atividades das principais atividades da Diretoria.

| Descrição | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|---------------------------------------|------|------|------|-------|------|------|
| Reuniões Ordinárias e Extraordinárias | 15 | 26 | 18 | 23 | 32 | 12 |
| Decisões emitidas | 75 | 52 | 55 | 73 | 21 | 17 |
| Portarias emitidas | 1080 | 636 | 663 | 557 | 107 | 226 |
| Ofícios Gabinete emitidos | 1154 | 1164 | 976 | 1.240 | 478 | 581 |
| Ofícios Circulares Emitidos | 11 | 19 | 18 | 11 | 11 | 1 |

Fonte: Gabinete da Presidência.

Plenário

Órgão deliberativo do Coren-SC, integrado pelos Conselheiros efetivos. A partir de 2024 passou a contar com 13 membros efetivos, sendo 8 do Quadro I e 5 dos Quadros II e III, havendo igual número de suplentes. O Plenário do Coren-SC é composto por Conselheiros regionais, que são profissionais das modalidades vinculadas ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. O mandato dos Conselheiros regionais é de três anos. Entre as inúmeras funções do Plenário estão: constituir-se como tribunal ético, decidir, em grau de recurso, aprovar pareceres das Câmaras Técnicas, homologar inscrições, cancelamentos e transferências e baixar Atos Normativos para fiscalização do exercício profissional.

Quadro 06 – Composição do Plenário em 2024

| Plenário Efetivo: | Período de atuação | Documento de Nomeação |
|---------------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Maristela Assumpção de Azevedo | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 051/2023 |
| Sandra Regina da Costa | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 051/2023 |
| Silvana Benedet Alves Ofugi Rodrigues | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 051/2023 |
| Ana Cristina da Silva Hoffmann | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 051/2023 |
| Fernanda Antunes Luz | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 051/2023 |
| Henrique Manoel Alves | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 051/2023 |
| Everley Hobold | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Valdemira Santina Dagostin | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Poliana Weber Fontana | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Tarcísio José da Silva | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Ângelo Vidal Alves | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Hanele Laske da Silva | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Wallace Fernando Cordeiro | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |

| Plenário Efetivo: | Período de atuação | Documento de Nomeação |
|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| Membros Suplentes | | |
| Dani Felipe de Souza Pinto | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Denise Thum | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Euclides da Cunha Correa | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Francielli Karini Pasa Ortiz | 01/01 a 26/04/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Gabriele Carradore da Silva | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Janaína Albanese | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Maria Cristina Berta | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Tânia Silvana Schulz | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Eliane Goulart Joaquim da Silva | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Gleide Nara de Amorim | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Junior da Luz Wolff | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Marilene Cagol Salles | 01/01 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 041/2023 |
| Silvia Cristina Machado | 23/09 a 31/12/2024 | Decisão Coren-SC 049/2024 |

Fonte: Gabinete da Presidência.

A seguir os números do Plenário em 2024 em comparação aos últimos anos:

Quadro 07 – Síntese das atividades do Plenário

| Descrição | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|--|------|------|------|------|------|------|
| Reuniões Ordinárias (ROP) | 12 | 12 | 12 | 12 | 10 | 12 |
| Reuniões Extraordinárias (REP) | 02 | 05 | 6 | 04 | 03 | 02 |
| Decisões Homologadas | 75 | 52 | 55 | 64 | 21 | 17 |
| Pareceres de Admissibilidade Ética* | 135 | 122 | 90 | 93 | 56 | 78 |
| Pareceres Conclusivos (Processo Ético) | 43 | 21 | 15 | 03 | 19 | 67 |
| Pareceres Administrativos apreciados | 25 | 26 | 25 | 12 | 38 | 81 |
| Parecer Opinitivo | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 |

* Com a aprovação do novo Código de Processos Éticos, as admissibilidades passaram a ser apreciadas nas Câmaras de Ética, compostas por 03 conselheiros efetivos e 03 suplentes em cada uma.

<https://transparencia.corensc.gov.br/extraordinaria-de-plenario/>

Quadro 08 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas do Coren-SC

| Áreas | Competências | Titular | Cargo | Designação |
|---------------------|---|---|--|---|
| Gabinete | Órgão executivo responsável por prestar assessoramento e suporte administrativo à Diretoria e Plenário, garantindo o sigilo e a confidencialidade das informações, de forma a subsidiar as decisões estratégicas e contribuir para a definição dos objetivos e estratégias organizacionais e para o alcance de resultados institucionais. | Katia Passos Claudia Crespi Garcia | Chefe de Gabinete Chefe de Gabinete | Portaria 298/2022 Portaria 104/2024 desde 21/02/2024 |
| Área de Comunicação | É o órgão de assessoramento responsável por elaborar e publicar matérias, reportagens e notícias nos diversos meios de comunicação e pesquisar em meios de comunicação notícias que tenham relação direta com o Sistema | Nicolas Quadro | Assessor | Portaria 312/2022 |

| Áreas | Competências | Titular | Cargo | Designação |
|--|--|--|--|---|
| | Cofen/Conselhos Regionais, a Enfermagem ou a área de saúde, orientar, prestar suporte e realizar cerimoniais e eventos no Coren-SC. | | | |
| Controladoria Geral | Órgão técnico responsável por controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial do Coren-SC. | Fernando Souza Dutra | Controlador Geral | Portaria 540/2023 desde 03/11/2023 |
| Ouvidoria Geral | Órgão técnico/operacional responsável por promover a participação da sociedade no controle do Coren-SC, garantindo maior transparência das ações, recebendo, registrando e analisando as sugestões, reclamações, críticas, elogios, pedidos de informações e esclarecimentos a respeito do funcionamento e dos serviços prestados. | César Henrique Bora Rosa | Ouvidor | Portaria 262/2022 |
| Escritório de Integridade | Órgão de acompanhamento do conjunto de medidas e ações institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção. | Gabriela Streck da Silva | Encarregada | Portaria 263/2022 |
| Superintendência | Finalidade opinativa, consultiva e de assessoramento. | Marlete B. Borges | Superintendente | Portaria 293/2022 |
| Departamento de Fiscalização | Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a fiscalização do exercício ético-profissional da Enfermagem no Estado de Santa Catarina, de acordo com as deliberações da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética, das Resoluções e Decisões dos Plenários do Cofen e Coren-SC e da Diretoria. | Helen B. Schmitt Karla R. Barzan Lívia M. A. Fortunado | Coordenadora Chefe de Divisão Chefe de Divisão | Portaria 640/2022 Portaria 411/2022 Portaria 184/2024 |
| Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro | Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas ao registro e cadastro de pessoa física e jurídica no Coren-SC, de acordo com as deliberações da Lei do Exercício Profissional, do Código de Ética, das Resoluções e Decisões dos Plenários do Cofen e Coren-SC e da Diretoria. | Carmen R. Olsson Stefano Roussenq Tsharytza Franzoni | Coordenadora Chefe Chefe | Portaria 041/2023 Portaria 526/2023 até 30/05/2024 Portaria 432/2024 desde 31/05/2024 |
| Departamento de Tecnologia da Informação | Analisar, solucionar e prevenir problemas relacionados aos sistemas computacionais e segurança da informação; dar suporte técnico na aquisição máquinas e equipamentos; prever a atualização de equipamentos de informática e softwares operacionais. | Dener Hendersen Nascimento | Coordenador | Portaria 518/2023 até 31/10/2024 |
| Departamento Jurídico (Dejur) | Orientar e assessorar a Diretoria, o Plenário, os Departamentos e Comissões em assuntos de natureza jurídica; representar e defender os interesses do Coren-SC no âmbito jurídico; propor medidas judiciais com vistas ao pleno desenvolvimento das atividades do Conselho e ao cumprimento da | Claudirene Vilvert Alves Karla Regina Peiter | Coordenadora Coordenadora | Portaria 285/2022 até 20/03/2024 Portaria 758/2024 desde 02/09/2024 |

| Áreas | Competências | Titular | Cargo | Designação |
|--|--|--|---|---|
| | legislação específica. | | | |
| Dpto Administr., Contábil, Financeiro e Gestão de Pessoas. | Natureza opinativa, consultiva e de assessoramento. Unidade Subordinada: Divisão Administrativa. | Aline Aguiar Alessandra Lucélia Otto Odirlei F. da Silva | Coordenadora Chefe Divisão Chefe de Divisão | Portaria 267/2022 Portaria 268/2022 Portaria 039/2024 |

Quadro 09 – Comissões Permanentes do Coren-SC

| Comissão | Competências | Coordenação | Designação |
|--|--|--|-------------------|
| Comissão LAI – Lei acesso à Informação | Finalidade de assessorar os membros do Plenário e Diretoria nas questões ligadas ao patrimônio do Coren-SC. | Wallace Cordeiro - Conselheiro | Portaria 730/2024 |
| Comissão de Ética (CEC) | Vinculada ao Plenário, tem finalidade consultiva, educativa, orientação e assessoria nas questões éticas do exercício profissional, destacando-se a orientação e acompanhamento às Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) das instituições com serviços de Enfermagem de SC. | Enf. Maria Elisabeth Kleba da Silva - Colaboradora | Portaria 514/2023 |
| Comissão de Patrimônio | De caráter permanente que tem como finalidade assessorar os membros do Plenário e Diretoria nas questões ligadas ao patrimônio. | Henrique Manoel Alves - Conselheiro | Portaria 030/2024 |
| Câmara Técnica | Vinculada ao Plenário tem natureza consultiva, opinativa, normativa, educativa, analítica e de assessoramento em questões relativas ao exercício ético-profissional nas áreas de assistência, de ensino, da pesquisa, gestão e legislação em Enfermagem. | Euclides da Cunha Correa - Conselheiro | Portaria 065/2024 |

2.3 Principais Canais de Acesso do Cidadão

O Coren-SC busca sempre melhorar a comunicação com os profissionais de Enfermagem e as partes interessadas, oferecendo contatos via correspondência, pessoalmente no atendimento nas subseções e sede, pelo telefone, pelo Whatsapp, por meio da Ouvidoria, e também pelo site. Além disso, são monitoradas pelo Conselho as redes sociais disponíveis (Facebook, Twitter e YouTube) visando identificar possíveis demandas e responder aos interessados. Os principais temas tratados durante o atendimento são: informações/orientações sobre os produtos/serviços, denúncias de profissionais, sugestões para melhorar os serviços, bem como, reclamações dos serviços prestados.

2.3.1 Gestão do Atendimento

No final de 2022 deu-se início à um novo sistema de atendimento no Coren-SC, a partir de parceria realizada com o Coren-SP e, dentre os serviços ofertados pelo novo sistema, passou a

vigorar um novo sistema de agendamento, de forma gratuita e integrada ao sistema de atendimento aos profissionais. Os dados da nova ferramenta foram acompanhados no decorrer de 2023 e 2024 cuja síntese apresenta-se no quadro a seguir.

Quadro 10 – atendimentos presenciais agendados na Sede e Subseções

| Unidade | 2023 | 2024 |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Sede em Florianópolis | 2.220 | 2.319 |
| Subseção de Caçador | 466 | 457 |
| Subseção de Blumenau | 1.306 | 939 |
| Subseção de Criciúma | 1.243 | 1.002 |
| Subseção de Joinville | 1.902 | 2.343 |
| Subseção de Chapecó | 1.610 | 1.505 |
| Subseção de Lages | 766 | 719 |
| Total | 9.513 | 9.284 |

Fonte: SICSP2 – Módulo de Agendamento.

2.3.1.2 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

Pensando em facilitar o atendimento aos profissionais de Enfermagem de Santa Catarina, além da Sede e das seis subseções que oferecem atendimento presencial, o Coren-SC implementou, em 2022, o 0800 048 9091. As ligações para esse número são gratuitas e podem ser realizadas de qualquer lugar do território nacional, permitindo o esclarecimento de dúvidas e acesso aos serviços que o Conselho oferece aos seus profissionais. O Coren-SC também disponibiliza em seu Portal (<http://www.corensc.gov.br>) uma ampla gama de informações, serviços e notícias, garantindo que tanto a sociedade quanto os profissionais de Enfermagem tenham acesso fácil e rápido às informações necessárias. Outro canal importante à disposição da sociedade e dos profissionais é a Ouvidoria (<https://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-sc>), que permite manifestações como denúncias, dúvidas, elogios, reclamações e sugestões, todas obrigatoriamente respondidas. Os acessos à Ouvidoria do Coren-SC podem ser realizados de diferentes formas: Pelo site: <http://www.corensc.gov.br/ouvidoria>; Por telefone: (48) 3029-5418; Por e-mail: ouvidoria@corensc.gov.br.

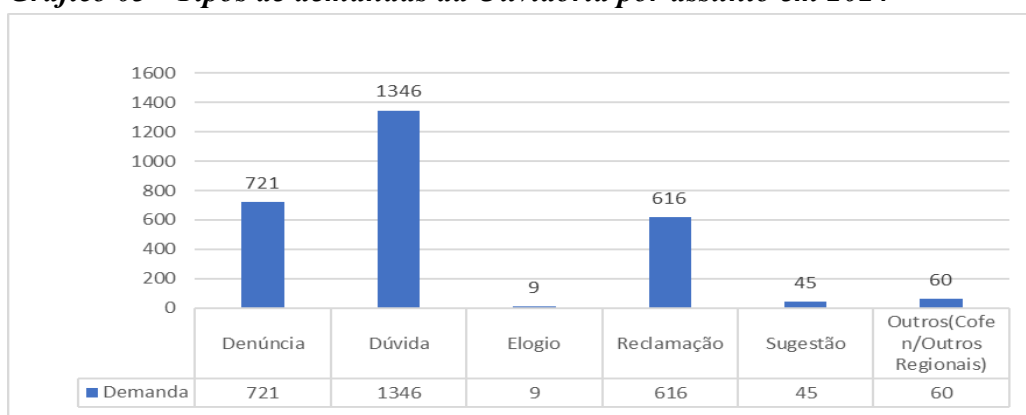
A Ouvidoria é um canal indispensável para que os profissionais de Enfermagem possam expressar suas opiniões sobre os serviços oferecidos pelo Coren-SC, além de enviar sugestões, críticas, elogios, dúvidas e denúncias. Desde novembro de 2023, o sistema de Ouvidoria do Coren-SC passou a ser integrado ao Sistema de Ouvidoria do Cofen, promovendo melhorias significativas na eficiência e na gestão das demandas. Em 2024, seguimos utilizando esse sistema, consolidando o compromisso do Coren-SC com a transparência, a eficiência e a satisfação dos profissionais de Enfermagem e da sociedade. Durante o ano, foram recebidas e respondidas 2.797 manifestações, reforçando a relevância desse canal para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados.

Quadro 11 - Números da Ouvidoria em 2024 e série histórica

| Mês | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
|-----------|--------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Janeiro | 198 | 259 | 192 | 144 | 149 | 183 |
| Fevereiro | 184 | 240 | 176 | 156 | 148 | 159 |
| Março | 337 | 257 | 154 | 248 | 186 | 151 |
| Abril | 305 | 241 | 183 | 177 | 123 | 161 |
| Mai | 252 | 248 | 243 | 140 | 102 | 114 |
| Junho | 205 | 223 | 275 | 137 | 81 | 104 |
| Julho | 205 | 214 | 222 | 134 | 101 | 161 |
| Agosto | 226 | 225 | 306 | 166 | 97 | 164 |
| Setembro | 291 | 212 | 239 | 118 | 86 | 143 |
| Outubro | 317 | 232 | 136 | 110 | 89 | 131 |
| Novembro | 186 | 125 | 192 | 112 | 71 | 111 |
| Dezembro | 91 | 121 | 159 | 113 | 73 | 92 |
| | 2.797 | 2.597 | 2477 | 1755 | 1306 | 1674 |

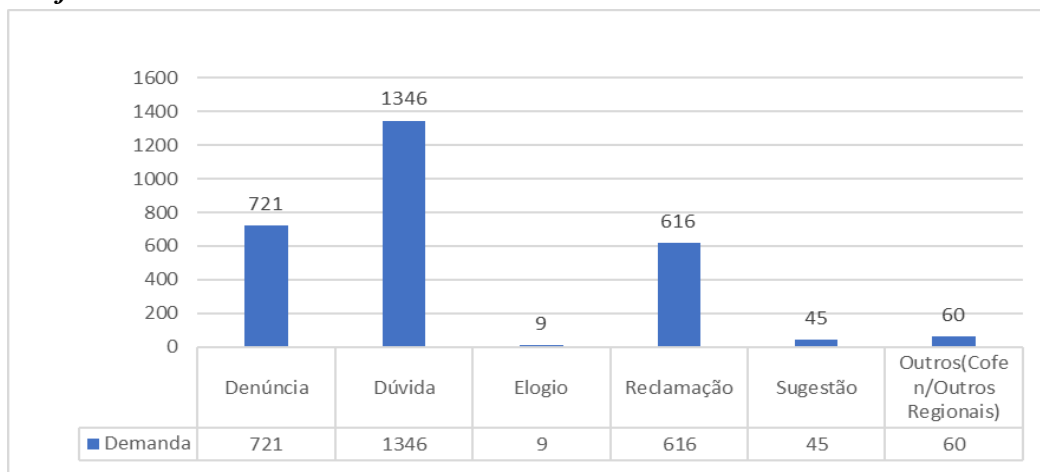
Fonte: Ouvidor Geral

Gráfico 03 - Tipos de demandas da Ouvidoria por assunto em 2024



Fonte: Ouvidor Geral

Gráfico 04 – Demandas da Ouvidoria em 2024



Fonte: Ouvidor Geral

Análise Crítica

A Ouvidoria, cumprindo sua função de intermediar as relações entre os cidadãos e o Conselho, permanece como um canal eficaz e eficiente para que os profissionais de Enfermagem e a comunidade entrem em contato, garantindo que suas manifestações sejam respondidas, muitas vezes antes do prazo máximo estabelecido. Esse canal desempenha um papel essencial na gestão, ao permitir a identificação de situações que poderiam passar despercebidas, auxiliando na revisão de conceitos, valores e tarefas, e contribuindo para a melhoria contínua de processos e soluções.

Em 2024, a Ouvidoria consolidou-se ainda mais como uma ferramenta estratégica de gestão. O sistema informatizado, que é constantemente aprimorado para atender à crescente exigência por respostas ágeis e precisas, registrou que as "dúvidas" lideraram como a principal demanda do ano. Além disso, os setores de Fiscalização e Registro e Cadastro continuaram sendo os mais acionados, refletindo a importância desses temas para os profissionais de Enfermagem e a comunidade atendida.

O uso da Ouvidoria reforça o compromisso do Coren-SC com a transparência e a eficiência, permitindo não apenas atender às demandas recebidas, mas também usar os dados coletados para identificar oportunidades de aprimoramento e alinhar a gestão às necessidades reais dos seus públicos.

2.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes

Implantado em 2016, o Portal da Transparência tem por finalidade disponibilizar à sociedade em geral todos os dados de gestão da entidade, desde orçamentos até a agenda de reuniões, passando pelas metas executadas pelo planejamento, licitações, concursos, quadro de pessoal e despesas com toda a estrutura do Conselho. O Portal Transparência (<http://transparencia.corensc.gov.br>), que segue a Lei de Acesso à Informação, trazendo as informações referentes à atividade do Conselho e o E-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação do órgão.

2.5 Acessibilidade no site do Coren-SC

O Coren-SC por meio da Portaria 286/2023 atualizou a que regulamentação no âmbito Coren-SC ao Acesso à Informações, nomeou o Ouvidor como autoridade monitoradora do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) que com o suporte da Área de Comunicação e demais Departamentos do Regional estão incumbidos do acompanhamento das ações da implantação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Por meio de Termo de Adesão, a

Controladoria Geral da União (CGU) disponibilizou gratuitamente o E-SIC (Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão). Por meio do sistema, além de fazer o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas

2.6 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.

Conceitos como igualdade, equidade e transparência são apontados pela Gestão como prioritários, no que diz respeito aos direitos e a implementação de condições especiais de acordo com as necessidades de cada trabalhador (a) e usuário. A Diretoria do Coren-SC orienta suas atitudes no respeito aos trabalhadores da instituição, aos profissionais de Enfermagem e a sociedade, ao promover boas relações e melhoria das condições de trabalho e atendimento a sociedade. Além do cuidado com a contratação de pessoal e educação permanente, a Direção do Coren-SC tem dedicado especial atenção à garantia de acesso às suas dependências (rampas de acesso, banheiros adaptados, portas de acesso, etc.) em suas unidades de atendimento, além de mobiliários e itens que permitam uma boa ergonomia para os empregados.

2.7 Carta de Serviços

A Carta de Serviço do Coren-SC está disponível no Portal Transparência do Coren-SC <http://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2019/07/Carta-de-Servi%C3%A7os.pdf>

2.8 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Ante o advento da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) tornaram-se necessárias algumas medidas administrativas a fim de garantir que o Coren-SC cumpra as normas de proteção e privacidade de dados pessoais determinadas pela legislação. A LGPD, sancionada em 2018 e em vigor desde 2020, visa proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade dos cidadãos, além de promover a transparência no tratamento de dados pessoais.

O Coren-SC designou um Encarregado de Proteção de Dados para garantir a conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e promover a proteção dos dados pessoais tratados pela organização, nos termos do que determina a Lei nº 13.709/2018.

A nomeação foi realizada pela Portaria COREN-SC Nº 122/2024 de 26 de fevereiro de 2024 designando a empregada pública Grasiela Sbardelotto para o exercício de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Cabe ao encarregado monitorar e observar se a instituição está fazendo tratamento de dados de forma correta, além de orientar sempre que solicitado sobre boas práticas nessa esfera. O encarregado é o ponto de contato entre a empresa e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sendo responsável por responder a questionamentos e fornecer informações sobre as atividades de tratamento de dados pessoais.

Ações implementadas no ano de 2024

Criação do Escritório de Proteção de Dados do Coren-SC. O Escritório foi instituído pela Portaria COREN-SC nº 206/2024 de 18 de março de 2024, para ser responsável por supervisionar os processos relacionados ao processamento de dados no âmbito do Coren-SC, além de oferecer orientações sobre privacidade de informações sensíveis e fazer um elo com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Implementação do escritório é medida estratégica para garantir que todos os processos de coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados sejam realizados de acordo com as exigências legais, respeitando os direitos dos titulares e protegendo as informações contra riscos de vazamento ou uso indevido. No caso de se verificar algum incidente de segurança, como vazamento ou acesso não autorizado a dados pessoais, o encarregado deverá ser informado e coordenar a resposta com a ANPD e os titulares.

Distribuição dos pedidos de preenchimento de mapeamento de dados a todos os departamentos do Coren-SC. A partir disso a avaliação dos mapeamentos foi iniciada pelo escritório com os apontamentos de cuidados que deverão ser observados pelos setores. O resultado deverá ser apresentado formalmente em 2025.

Produzida a Política de Privacidade de dados divulgada no site para que todos os profissionais tenham acesso e possam entender quais as medidas e protocolos de segurança que o Coren-SC utiliza no tratamento de dados. O texto da Política foi construído com auxílio do DTI no que diz respeito aos aspectos de tecnologia e segurança da informação. O documento em questão foi aprovado na ROP nº 638º de 20/21 de agosto de 2024 e foi formalizado na Decisão nº 045/2024 de 23 de agosto de 2024.

Orientação ao Departamento de Administração para inserção nos Contratos firmados cláusula sobre Proteção de dados Pessoais, vinculando os contratados a garantir a proteção de dados pessoais que circulem por eles no decorrer da contratação.

Em outubro foi encaminhado à Assessoria de Comunicação pedido de abertura de aba no site do Coren com as informações da LGPD, sendo necessário informar os dados do Encarregado e respectivos contatos. No mesmo momento foi solicitada colocação de frase na abertura dos Serviços online indicando que os dados coletados são tratados nos termos da LGPD.

Seguindo a busca de documentos necessários, inclusive para proteção de dados, o Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação atualizou a Política de Segurança da Informação e Comunicação - Decisão Coren-SC nº 052/2024, estabelecendo regras gerais para uso dos recursos tecnológicos disponibilizados pelo Coren-SC.

Estrutura

A estrutura que atua na esfera de Proteção de dados pessoais é o Escritório de Proteção de dados pessoais do Coren-SC formado por 3 empregadas públicas, que participaram do treinamento de 60 horas disponibilizado pelo Cofen. Importante ressaltar que as empregadas que fazem parte do Escritório não estão atuando exclusivamente nessa função, permanecem com suas atribuições dos cargos ocupados e por isso as atividades e documentos que precisam ser fomentados seguem em ritmo mais lento.

Análise Crítica

A necessidade de nomear encarregado de proteção de dados é imposição da LGPD para determinar aquela pessoa que será responsável pelos contatos com os titulares de dados e com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Depois da nomeação do Encarregado e criação do Escritório foram iniciadas ações no intuito de corrigir e sanar possíveis falhas no tratamento de dados pessoais efetuado pelo Coren-SC, mas diante de diversas outras demandas, como prestação de contas e nova função assumida por integrante do Escritório não foi possível realizar um trabalho completo das questões voltadas ao tratamento de dados pessoais.

Considerando as diversas demandas criadas e o tempo exíguo para cumprimento dos prazos de tais demandas, os encaminhamentos necessários para finalização de regulamentação da LGPD no âmbito do Coren-SC ficaram prejudicados sendo que nem todas as rotinas necessárias foram concluídas.

Dessa forma, algumas demandas ficaram para 2025, como por exemplo normativas de proteção de dados internas, política de eventos e documentos a serem firmados pelos colaboradores no intuito de orientar e responsabilizar aqueles que fizerem mau uso do seu acesso a dados pessoais.

Por fim, entendemos que o Coren-SC já deu o primeiro passo na formalização de implementação de meios e controles para garantir a Proteção de dados pessoais no âmbito desta autarquia.

CAPÍTULO III

Controle Interno

3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

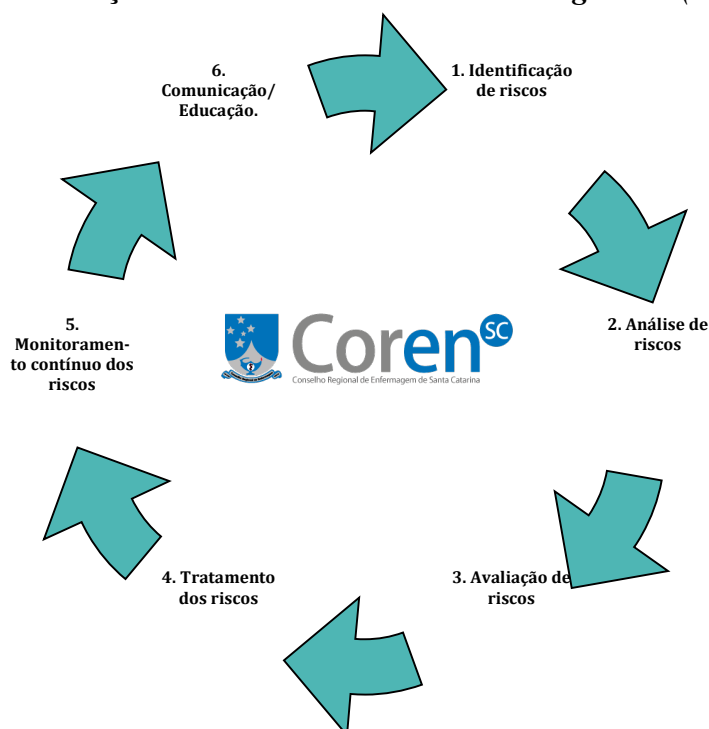
3.1 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

No Coren-SC, a auditoria interna constitui uma unidade integrante da Controladoria Geral e Escritório de Gestão da Integridade, e tem como objetivo principal, promover a execução de procedimentos de auditoria, previamente elaborados, para promover exames de caráter preventivos, por meio da obtenção de evidências, apontando eventuais distorções, relevantes ou não por meio de procedimentos de verificação apropriados que resultem em informações úteis, destinadas a gestão para adotar as medidas corretivas necessárias para correção das divergências apontadas. A análise de riscos no contexto estratégico da organização acontece no mínimo semestralmente, nas reuniões de análise crítica de gestão, realizadas pela Diretoria do Conselho. Já em nível tático, acontece nas reuniões de análise crítica do planejamento estratégico, envolvendo conselheiros, assessorias e chefias. Em nível de rotina, os processos operacionais são reavaliados anualmente e priorizados para entrarem no ciclo de gestão de riscos.

3.2 Escritório de Gestão da Integridade (EGI)

Por meio da Portaria Coren-SC n.º 263/2022, foi nomeada a empregada pública Gabriela Streck da Silva para o exercício do cargo de Encarregada do Escritório de Integridade. Em 21/07/2022 também foi designada, por meio da Portaria Coren-SC n.º 400/2022 para compor o Comitê de Controles Internos do Coren-SC. O Escritório de Integridade está subordinado à Diretoria do Coren-SC e tem como principal finalidade a prevenção, detecção e remediação de situações que representem riscos de corrupção, fraude e desvios comportamentais.

Figura 07 – Focos de atuação do Escritório de Gestão da Integridade (EGI) do Coren-SC.



Síntese das atividades realizadas no ano de 2024

Cursos realizados

| Data | Tema do Curso | Modalidade | Órgão Responsável |
|---------------|---|-------------------|--|
| Janeiro/2024 | Como utilizar a Plataforma de Compliance | Online | Plataforma Be Compliance |
| 07/03/2024 | Compliance para todos | Online | Plataforma Be Compliance |
| 08/03/2024 | Conceitos Básicos de Compliance | Online | Plataforma Be Compliance |
| 28/05/2024 | Prevenção ao Assédio Moral | Online | Plataforma Be Compliance |
| 28/05/2024 | Conflito de Interesses | Online | Plataforma Be Compliance |
| 28/05/2024 | Relacionamento e conduta perante agentes públicos | Online | Plataforma Be Compliance |
| 31/05/2024 | A responsabilização administrativa na Lei Anticorrupção | Online | ENAP |
| 09/08/2024 | Capacitação em Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD | Online | Cofen/IGCP - Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance |
| 18/09/2024 | Assédio Moral: O que saber e fazer | Online | ENAP |
| 25 a 27/09/24 | SEMAD (Seminário Administrativo) | Presencial | Coren-SC |

Participação em Comissões, Comitês, Grupos de Trabalho

- Comissão de Estudos Nova Lei de Licitações e Contratos;
- Comitê de Integridade;
- Comissão temporária para estabelecer o fluxo e competência referente às demandas que porventura devam ser redirecionadas ao Escritório de Integridade do Coren-SC;
- Equipe ajuda humanitária SOS Chuvas RS;
- Comissão monitoramento prestação de contas anual 2023 - Dívida Ativa, em atendimento ao Ofício Gabinete Cofen n.º 2553/2024;
- NEP – Núcleo de Educação Permanente.

Atividades Escritório e do Comitê de Integridade

O detalhamento das atividades do EGI no ano 2024 consta do Portal Transparência do Coren-SC no link: <https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/Relat%C3%B3rio-Atividades-EGI-2024-para-relat%C3%B3rio-de-gest%C3%A3o.pdf>

3.3 Controladoria Geral

A Controladoria Geral do Coren-SC constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Conselho Regional de Enfermagem, na forma e atribuições definidas neste regimento.

Conforme a Resolução Cofen nº 726/2023 e a 504/2016 alterada pela 764/2024, com as alterações produzidas pela Instrução Normativa nº 084/2020 e Decisão Normativa nº 187/2020, ambas do TCU, compete à Controladoria Geral a emissão de opinião final sobre o processo de prestação de contas trimestral e anual do Coren-SC.

No ano de 2024 a aprovação das contas do Coren-SC, conforme disposto no artigo 15, inciso XII da Lei 5.905/1973 e demais normas legais, foi precedida de análise pelo Escritório de Gestão da Integridade e Controladoria Geral, com apresentação de pareceres e submetida à deliberação do Plenário do Coren-SC.

No Coren-SC o papel de Controlador Geral foi exercido pelo advogado, Sr. Fernando Souza Dutra. O Relato das Atividades e o Parecer da Controladoria Geral do Coren-SC sobre as contas do Coren-SC no ano de 2024 constam do Portal Transparência do Coren-SC nos links: <http://transparencia.corensc.gov.br/contas-trimestral/> e <http://transparencia.corensc.gov.br/auditoria-interna-e-externa/>

3.4 Conformidade da Gestão e demandas dos Órgãos de Controle

3.4.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No ano 2024 o Regional, assim como nos exercícios anteriores, vem cumprindo rigorosamente todas as determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União, especialmente aquelas recentemente editadas IN nº 084/2020, a Decisão Normativa nº 198/2022, bem como os Acórdãos proferidos em decisão relativas a processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação.

Ainda no ano 2024 foi recepcionado o Ofício Circular nº 172/2024/ do Cofen que deu ciência aos Regionais do Acórdão nº 1648/2024–TCU– Plenário referente às propostas de encaminhamento do Tribunal de Contas da União - TCU, quanto aos achados de auditoria no processo TC 006.251/2023-4:

94.1. que as instâncias de auditoria interna de cada sistema/conselho avaliem e certifiquem o processo de publicação de dados abertos e transparência, para garantir a fidedignidade e a qualidade das informações. Caso o regional não tenha auditoria interna, cabe ao federal exercer este papel, conforme o Acórdão 2.542/2015-TCU Plenário;

94.2. que a política de dados abertos seja discutida e tratada de forma integrada dentro de cada sistema profissional, a fim de evitar desperdícios e retrabalho, conforme o inciso VIII do Art. 1º do Decreto nº 8.777/2016 (Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal).

O Conselho Federal de Enfermagem realizou ações com demandas aos Regionais com vistas ao cumprimento das determinações.

No Coren-SC o assunto inicialmente foi tratado somente pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, coordenado pela Presidente do Coren-SC com posterior alinhamento com a Comissão da Lai (Lei de Acesso a Informação). A demanda está sendo tratada como prioridade alta para alinhamento ainda no primeiro semestre de 2025.

3.4.2 Tratamento das recomendações feitas pela Auditoria Interna do Cofen.

Conforme Decisão Cofen nº 142/2024, a Prestação de Contas do Coren-SC foi aprovada pelo Conselho Federal de Enfermagem, durante a 566ª Reunião Ordinária. O Parecer do Conselheiro nº 099/2024, pugnou pela aprovação da Prestação de Contas do Exercício de 2023 do Coren-SC, não havendo ressalva ou recomendação a cumprir.

Como desdobramento da aprovação das contas, houve no ano de 2024 uma ação completar chamada “Fase de Monitoramento da Dívida Ativa cujo detalhamento pode ser visto no item 15a conforme Roteiro de Verificação da Peças da Prestação de Contas e no item 5.3 do presente Relatório de Gestão.

3.5 Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário.

O Coren-SC adota como procedimento de apuração de responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, constituído por comissão própria, para apurar os fatos, instruir processo e concluir recomendando sobre penalidades e punições, na forma do Regimento Interno do Cofen nº 726/2024.

3.6 Remuneração paga aos administradores, membros da diretoria e de conselhos

Não se aplica à natureza jurídica do Coren-SC, o mandato dos membros do Plenário é honorífico, tem duração de 3 (três) anos, admitida uma reeleição consecutiva.

3.7 Declaração da Unidade de Pessoal de que as pessoas relacionadas no rol de responsáveis estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendas de que trata a Lei nº 8.730/1993

Todos os assessores e empregados com cargo em comissão optaram por apresentar autorização, nos moldes do formulário do Tribunal de Contas, para verificação junto à receita de sua declaração de bens. Os conselheiros que não apresentaram a declaração, anualmente apresentam ao responsável por gestão de pessoas do Coren-SC, sua declaração. A declaração do responsável encontra-se no link <https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/DRB-2024.pdf>

3.8 Informações da Empresa de Auditoria Independente Contratada

Não há disposição legal a respeito da obrigatoriedade, sendo, portanto, não aplicável.

3.9 Atividades de Correção e Apuração de Ilícitos Administrativos

Este Regional adota como medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário causados por meio de ilícitos administrativos, quantificando os casos de danos que tenham sido objeto de medidas internas administrativas adotadas pelo Regional no exercício, bem como medidas de correção e de tratamento dos ilícitos administrativos relativos a processos disciplinares os procedimentos previstos no Regimento Interno do Cofen, regulados pelas Resoluções Cofen nº 726/2023 e 507/2016. Por outro viés busca-se orientar os gestores e empregados públicos quanto à Tomada de Contas Especial - TCE, considerando as suas características, os pressupostos para a instauração do procedimento, a sua formalização, o cálculo do débito e a legislação aplicável, além de outros elementos que possam de algum modo, nortear as ações dos agentes públicos que irão atuar no processo, com o objetivo de evitar erros na formalização dos processos, visando ao resguardo da integridade dos recursos públicos.

3.10 Informação sobre as transferências de recursos realizadas em 2024

Não houve transferências no período.



Coren^{SC}
Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

CAPÍTULO IV

4. RESULTADOS DA GESTÃO

4.1 Descrição dos Objetivos Estratégicos

Conforme já apresentado no Capítulo 2 o Coren-SC possui 04 Objetivos Estratégicos a serem alcançados no período de 2022-2024, que se desdobram em uma série de ações e indicadores, conforme **Anexo 1**. Algumas ações foram priorizadas para 2023, último ano da gestão, sendo utilizado como critério de priorização questões de disponibilidade financeira e também de recursos de tecnologia.

Para cada OE foram definidas iniciativas e definidos responsáveis por cada uma das iniciativas, bem como quais as ações são necessárias para alcançar o OE.

Cada Iniciativa Estratégica (IE) tem relação com o Plano Plurianual onde é definida a estimativa orçamentaria para executar as ações. Definiu-se para cada IE um indicador e uma meta. Sendo que o percentual de execução é acompanhado e apresentado neste relatório.

A Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2024/2026 desde o seu início buscou cumprir as ações previstas no planejamento com um percentual elevado de execução das metas. A Gestão iniciou o ano 2024 executando o planejamento da gestão anterior por ocasião da construção do Plano Plurianual da Gestão.

4.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Nas atividades de planejamento estratégico ferramentas são necessárias para mensurar os resultados obtidos, assim como a avaliação do andamento das iniciativas estratégicas, por meio do acompanhamento de metas e indicadores constantemente. O Plano de Ação é monitorado sistematicamente pela Direção e o corpo gerencial com vistas a atender o objetivo de acompanhar a execução das metas de produção e financeiras e, também, de monitorar a realização dos investimentos, em face dos resultados planejados para o período. Os resultados institucionais são apresentados ao Plenário, que, após avaliação, orienta a ação e aprova para continuidade do mesmo.

4.3 Vinculação do plano de ação do Coren-SC com suas competências institucionais

As fundamentações legais, regimentais e o enquadramento nos respectivos objetivos estratégicos das trinta e uma Iniciativas Estratégicas encontram-se detalhadas no Plano de Ação da Gestão disponível no link: <https://transparencia.corensc.gov.br/planos-de-acao-2/>

4.4 Estágio de Implementação do Planejamento Estratégico

Apresentamos a seguir os quadros de cada Objetivo Estratégico e na sequência os destaques de cada na execução durante o ano de 2024.

<https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/PPA-2021-2024-em-31-12-2024-Acompanhamento.pdf>

Quadro 12 – Objetivo Estratégico 1: Enfermagem Valorizada e Fortalecida

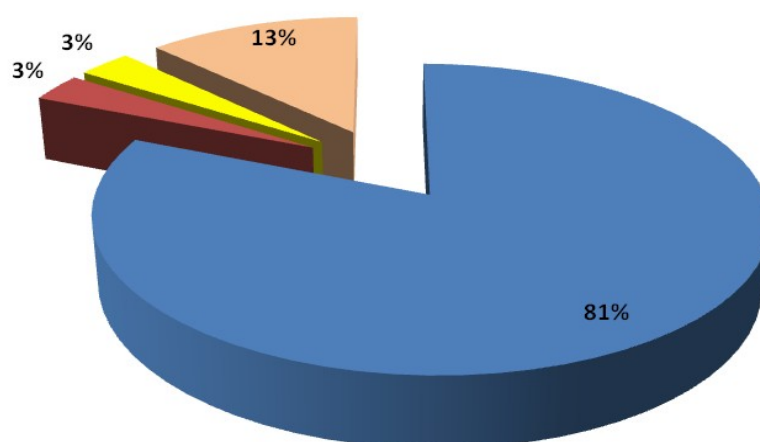
| Iniciativa Estratégica | Ações |
|--|--|
| 1. Defender condições laborais dignas para a Enfermagem combatendo a precarização do trabalho. | 1.1 Lutar pela Aprovação de PL's de interesse da Enfermagem. |
| | 1.2. Monitorar a implantação do descanso digno. |
| | 1.3 Discutir com gestores e Ministério Público. em todas as regiões ligadas as subseções do Coren-SC, a proposta de ter o serviço de Enfermagem organizado e com RT nas ILPI. |
| | 1.4 Criar um fórum - integrado com as demais entidades representativas da Enfermagem - na luta contra a precarização e em defesa de condições de trabalho adequadas, atuando no âmbito do executivo, legislativo e judiciário, articulando com parlamentares em nível municipal, estadual e federal. |
| | 1.5 Criar Programa de combate às violências (moral, física, psicológica, laboral e doméstica), disponibilizando informações sobre serviços e medidas de atendimento público específico e especializado. |
| 2. Ampliar a visibilidade e o reconhecimento relativo à iniciativas exitosas da Enfermagem no Estado. | 2.1 Criar o observatório Catarinense de Enfermagem, como espaço de divulgação de ações exitosas e inovadora no Estado. |
| | 2.2 Fortalecer iniciativas bem sucedidas de melhorias nos ambientes de trabalho da Enfermagem (por meio de ações como dimensionamento, protocolos, Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE). |
| | 2.3 Apoiar os eventos que desenvolvam e divulguem inovação e empreendedorismo na Enfermagem Catarinense. |
| | 2.4 Realizar anualmente o prêmio "Profissional Destaque de Enfermagem". |
| | 2.5 Realizar o Prêmio Destaque Estudantil de Enfermagem conforme fluxo. |
| | 2.6 Criar o Prêmio de Inovação na Enfermagem como subcategoria dentro do Prêmio Destaque de Enfermagem. |
| 3. Defender o ensino de qualidade na Enfermagem. | 3.1 Ampliar e fortalecer parcerias com instituições de ensino para a oferta de cursos de atualização para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. |
| | 3.2 Divulgar e valorizar as resoluções construídas nos Seminários Nacionais de Educação (Senaden) promovidos pela ABEn e pelo Conselho Nacional de Saúde. |
| | 3.3 Participar da realização dos eventos da ABEn, entidades e organizações profissionais e instituições de ensino, quando convidados. |
| | 3.4 Ampliar a articulação com instituições de ensino com vistas ao desenvolvimento de pesquisas e produção de conhecimentos relacionados ao exercício profissional. |
| 4. Consolidar as Conferências de Enfermagem como estratégia de fortalecimento e mobilização da categoria. | 4.1 Dar continuidade as Conferências de Enfermagem, integralizando todas as Regiões de Santa Catarina. |
| | 4.2 Implementar e acompanhar as propostas das 1ª e 2ª Conferências de Enfermagem no que é pertinente ao Coren-SC. |
| | 4.3 Socializar os resultados das Conferências de Enfermagem de Santa Catarina. |
| | 4.4 Colaborar na implementação de decisões das Conferências que couberem a outros órgãos ou entidade. |
| 5. Propiciar estratégias para o desenvolvimento de lideranças em Enfermagem e aproximar mais o Coren-SC com os | 5.1 Ampliar a oferta de cursos de lideranças de Enfermagem de modo descentralizado, articulado com outras entidades. |
| | 5.2 Criar projeto específico para formação de jovens lideranças de Enfermagem nas escolas de técnicos e de graduação em Enfermagem. |
| | 5.3 Criar o Programa Coren-SC nos municípios de Santa Catarina com a incorporação da figura do representante com trabalho honorífico e de relevância pública. |

| Iniciativa Estratégica | Ações |
|---|---|
| inscritos. | |
| 6. Estimular e colaborar no processo de educação permanente dos trabalhadores de Enfermagem. | 6.1 Fortalecer o Programa de Educação Permanente do Coren-SC. |
| | 6.2 Potencializar a participação de profissionais nos eventos e reuniões de trabalhos utilizando plataformas digitais. |
| | 6.3 Realizar a Semana de Enfermagem contemplando temas específicos que promovam maior participação também de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, RT e CEEEn. |
| | 6.4 Ampliar e fortalecer a articulação com outras entidades representativas da profissão, escolas e instituições de saúde para promover ações de capacitação técnico-científica e política. |
| | 6.5 Colaborar em eventos sobre boas práticas, ética, bioética e biossegurança, valorizando as experiências geradas durante o processo pandêmico. |
| | 6.6 Fazer parcerias com instituições de saúde ou ensino para elaboração de webaulas sobre temas referentes ao exercício profissional. |
| | 6.7 Criar vídeo aulas ou webinar sobre temas referentes ao exercício profissional. |
| 7. Fortalecer a representatividade da Enfermagem ampliando a capilaridade de atuação do Coren-SC. | 7.1 Identificar e divulgar candidatos da Enfermagem a cargos públicos eletivos. |
| | 7.2 Estabelecer diálogo com profissionais de Enfermagem que exerçam mandato no legislativo municipal, estadual e federal, a fim de esclarecer e engajar nas lutas da saúde e da Enfermagem. |
| | 7.3 Ampliar e fortalecer parcerias entre Coren/Ministério Público (Federal e Estadual)/Aben e outras associações/Grupos de interesse clínico e outras instituições. |

Avaliação dos Resultados

| Dados Gerais: Objetivo Estratégico (OE) 1: Enfermagem Valoriza e Fortalecida | | | |
|--|---------------|-----|----|
| Representar a Enfermagem e fortalecer as articulações com as entidades, bem como contribuir com as discussões sobre educação em Enfermagem e com a formação profissional | Concluídas | 81% | 26 |
| | Cancelada | 3% | 01 |
| | Reprogramadas | 3% | 01 |
| | Em andamento | 13% | 04 |

Gráfico 05 - Percentual de realização das IE previstas no OE 01



Os dados acima demonstram que no Objetivo Estratégico Enfermagem Valorizada e Fortalecida, as Iniciativas Estratégicas desenvolvidas neste eixo contemplam 32 ações, sendo

que o *status* em 31/12/2024 se apresentava com 81% das atividades concluídas, 13% em andamento, 01 reprogramada para o PPA 2025/2027 e 01% cancelada. Na avaliação quanto a execução do Planejamento Estratégico podemos verificar um bom nível de gerenciamento das ações previstas.

Destaques da Gestão

No Objetivo Estratégico 01, vale destacar algumas ações realizadas durante o ano de 2024.

1 Defender condições laborais dignas para a Enfermagem combatendo a precarização do trabalho.

Coren-SC participa de debate contra a terceirização da Saúde, em Itajaí

A Conselheira Gleide Amorim representou o Coren-SC em debate contra a terceirização de serviços públicos de saúde em Itajaí. O encontro, promovido pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região da Foz do Rio Itajaí (Sindifoz) e pelo Conselho Municipal de Saúde (Comusa), reuniu entidades e servidores públicos no auditório da sede da OAB para debaterem sobre a precarização da Saúde no município nos últimos anos devido a terceirização do serviço. Também estiveram presentes representantes da Federação dos Trabalhadores Municipais de Santa Catarina (Fetram), do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES). Ao final do debate, foram definidas as próximas ações em defesa do serviço público e de qualidade.

Coren-SC manifesta apoio aos profissionais do Hospital Beira-Mar

O Coren-SC foi a público manifestar apoio aos profissionais de enfermagem do Hospital Beira-Mar que decidiram manter a mobilização, com indicativo de paralisação dos serviços prestados em virtude da redução salarial, após proposta apresentada pela empresa e recusada pelos profissionais do Hospital Beira-Mar.

Coren-SC recebe visita institucional da Deputada Federal Ana Paula Lima



O Coren-SC recebeu em sua plenária a Deputada Federal catarinense Ana Paula Lima (PT-SC). Na pauta, assuntos relacionados a Enfermagem Catarinense, Piso Salarial e iniciativas ao empreendedorismo na categoria. Participaram pelo Coren-SC: Maristela Azevedo (presidente), Sandra Regina da Costa (vice-presidente) e Silvana Benedet (1ª Secretária). Ana Paula é Enfermeira e defensora da categoria no cenário político estadual e

nacional. Entre as bandeiras da deputada destaca-se a aprovação da Lei Estadual nº 17617/2018, que prevê que os estabelecimentos públicos e privados de saúde do Estado de Santa Catarina devem dispensar, aos seus funcionários, espaços em condições adequadas de convivência e repouso, durante todo o horário de trabalho. Além disso, Ana Paula como na

humanização do parto e na valorização da Enfermagem Obstétrica, propondo e articulou quatro edições do Congresso Nacional do Parto Humanizado (2015 a 2018).

Coren-SC prestigia a solenidade de Posse da Diretoria da FETESSESC



A Presidente do Coren-SC, Maristela Azevedo representou o Coren-SC na solenidade de posse da diretoria da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Santa Catarina (FETESSESC) para o mandato 2024-2028. A entidade será presidida por

Bruno Alfredo Laureano, eleito juntamente com os demais membros da diretoria nas eleições ocorridas em novembro de 2023. A FETESSESC representa mais de 3,5 milhões de trabalhadores da saúde do estado, sendo que metade atua na área de enfermagem em hospitais, clínicas médicas e áreas afins.

Presidente do Coren-SC, Maristela Azevedo fala no Jornal do Almoço sobre sobrecarga da Enfermagem

A edição do Jornal do Almoço, da NSC TV, trouxe um tema importante envolvendo a enfermagem. A reportagem trouxe entrevistas com especialistas e autoridades da saúde. Entre essas personalidades, a presidente do Coren-SC, Maristela Azevedo também participou, relatando de maneira drástica a realidade dos nossos profissionais.

Coren-SC e Secretaria de Estado da Saúde tratam sobre temas importantes para a Enfermagem

O Coren-SC se reuniu com a Secretaria de Estado da Saúde (SES) para debater sobre importantes temas para a Enfermagem Catarinense. O Conselho foi recebido pela enfermeira e Secretária de Estado da Saúde Carmen Zanotto. Entre o debate, pautas sobre o dimensionamento de pessoal de enfermagem, Piso da Enfermagem e também a vacinação contra a gripe. Conselheira do Coren-SC presente na Reunião, Silvana Alves Benedet celebrou essa aproximação com o poder executivo estadual: *“É crucial que tenhamos esse canal aberto de comunicação, de reuniões e que possamos externar as necessidades e anseios da nossa categoria. Temos uma enfermeira como Secretária de Governo, e precisamos aproveitar essa evidência para conquistarmos ainda mais a valorização da nossa Enfermagem”*, disse Silvana. Foi pauta da reunião:

Dimensionamento da Enfermagem: o Cofen revogou a **Resolução Cofen n. 543/2017** que existia sobre o dimensionamento do pessoal de Enfermagem e aprovou o [Parecer Normativo n. 01, de 12 de março de 2024](#), que dispõe sobre os parâmetros de planejamento da força de trabalho da Enfermagem pelo enfermeiro. O documento

apresenta as modelagens ideais para a execução do dimensionamento, nos limites das decisões judiciais que estão em vigor.

Piso Salarial da Enfermagem: O Ministério da Saúde publicou, em fevereiro, a [Portaria 3.206/2024](#), com os valores que foram repassados em fevereiro para o cumprimento da Lei 14.434/22 em todo o Brasil. Carmen Zanotto, Secretária de Saúde do Governo do Estado de SC, atualizou o Coren-SC à respeito do pagamento e dos repasses dos valores do piso para enfermeiros, técnicos e auxiliares de hospitais e instituições estaduais em Santa Catarina.

Vacinação contra a Gripe: O encontro também destacou a importância da vacinação para os profissionais de Enfermagem do Estado. Além da Conselheira Silvana Benedet, marcou presença também a Advogada do Departamento Jurídico do Coren-SC Lilian Benedet. As duas reafirmaram a posição do Coren-SC em auxiliar na divulgação da Campanha. Segundo a SES, após três semanas do início da Campanha foi registrada uma baixa procura pela vacina. Apenas 10% do grupo prioritário de Trabalhadores da Saúde procurou se vacinar.

Coren-SC recebe proposta de projeto de combate ao burnout entre os profissionais de enfermagem de Gaspar

A vereadora do Município de Gaspar, Mara da Saúde (PP), esteve na sede do Coren-SC, em Florianópolis. Conselheira e 1ª Secretária, Silvana Benedet recebeu a vereadora para uma conversa, ao lado da advogada Lilian Benedet, do Departamento Jurídico do Coren-SC. Enfermeiro Responsável Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Gaspar, Arnaldo Munhoz também esteve no encontro. A vereadora apresentou um projeto na Câmara de Vereadores do Município sobre o **combate ao Burnout entre os profissionais de enfermagem**. O projeto inclui ações preventivas de saúde, capacitações e workshops. Mara apresentou o projeto ao Coren-SC, solicitando o apoio e ajuda do Conselho com as capacitações. A Conselheira Silvana colocou o Coren-SC à disposição para essa parceria, ajudando na divulgação e no apoio a essas capacitações e atividades.



Em junho de 2024, a Conselheira Silvana Benedet deu entrevista ao Jornal do Almoço sobre a “Lei Melissa Pacheco” (Projeto de lei, PL./0285/2023), proposto pela deputada Paulinha (Podemos). O PL estabelece o direito das mulheres parturientes de receberem atenção integral à saúde, nos casos de perda gestacional espontânea, natimorto e perda neonatal ou que tenham sido submetidas à violência obstétrica. Silvana Benedet representou o Conselho na entrevista, e falou um pouco sobre o envolvimento da enfermagem com a pauta: “O Conselho Regional compreende a aprovação da Lei Melissa como um grande avanço ao combate da violência obstétrica”,

2. Ampliar a visibilidade e o reconhecimento relativo à iniciativas exitosas da Enfermagem no Estado.

Cuidados Paliativos: Grupo de Trabalho do Coren-SC mapeia profissionais de SC

O Coren-SC, por meio de seu Grupo de Trabalho sobre Cuidados Paliativos criou um observatório para obter mais dados sobre profissionais de enfermagem que atuam na área em todo o estado catarinense. Por meio de formulários de pesquisa, o grupo pretende mapear e estabelecer uma rede de contato com profissionais de enfermagem e interessados sobre o tema. As informações serão catalogadas por um formulário do Google Forms. As perguntas são voltadas para profissionais/instituições que atuam em três áreas distintas: **Grupo de Pesquisa; Ensino; Serviços de Saúde**. A **Portaria N° 168 do Coren-SC**, criou, em março de 2024 o Grupo de Trabalho, que é composto por quatro profissionais. **Metas a serem alcançadas com o projeto:**

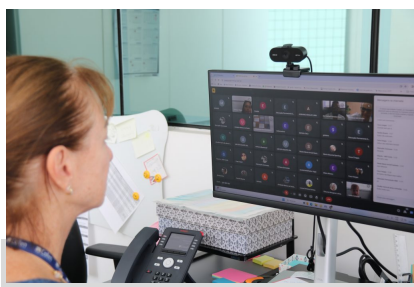
- Produzir tecnologia de cuidado para mapear os serviços de enfermagem em Cuidados Paliativos em Enfermagem Santa Catarina
- Contribuir na qualificação dos Cuidados Paliativos em Enfermagem Santa Catarina.
- Avançar no desenvolvimento de tecnologia digital e na construção de conhecimentos voltados aos Cuidados Paliativos em Enfermagem Santa Catarina.
- Publicação em artigos em periódicos nacionais e internacionais dos dados do mapeamento dos Cuidados Paliativos em Enfermagem Santa Catarina.
- Apresentação dos resultados do observatório de Cuidados Paliativos em Enfermagem Santa Catarina em eventos internacionais e nacionais sobre Cuidados Paliativos.

3. Defender o ensino de qualidade na Enfermagem.

O Coren-SC teve ao todo 10 publicações no Instagram que ultrapassaram a marca de 25 mil pessoas de alcance cada. Destaque entre elas, foi a publicação “Enfermagem é presencial”, que abordou a decisão do Ministério da Educação suspender a abertura de novos cursos EADI na área da Enfermagem. Ao todo, teve alcance de 43,3 mil. Mais de 2mil e 300 pessoas curtiram a publicação, além de 556 compartilhamentos.

4. Estimular e colaborar no processo de educação permanente dos trabalhadores de Enfermagem.

Coren-SC participa de capacitação da dengue com a SMS de Itajaí



A Secretária Municipal da Saúde de Itajaí, com o apoio do Coren-SC, realizou uma capacitação sobre a **Nota Técnica N° 001/2024**, feita pelo Coes/Cofen, em relação ao trabalho da Enfermagem para o enfrentamento da epidemia de dengue. Estiveram presentes a Coordenadora do

Departamento de Fiscalização do Coren-SC, Helen Schmitt, a Chefe da Divisão de Fiscalização do Coren-SC, Karla Barzan, e os Enfermeiros Fiscais, Francine Evaldt e Alex Junio. Durante a manhã e a tarde, duas turmas foram capacitadas sobre as práticas da Enfermagem durante situações de emergência de saúde pública para o enfrentamento da dengue.

Coren-SC ministra palestra sobre ética para profissionais da SMS de Criciúma



O Coren-SC ministrou uma palestra sobre ética profissional para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Criciúma. Na ocasião o Conselho foi representado pela Presidente, Maristela Azevedo, e pelos Conselheiros, Henrique Manoel Alves e Eliane Goulart. O município foi representado pelas Responsáveis

Técnicas Eliane Camargo Santos, Ana Losso e Larissa Alves. O evento também contou com a participação da Comissão de Ética de Enfermagem do município através da Presidente Lucimara Nunes Ferreira e da coordenadora Daiane Mendes de Assis Reus, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização – NEPSHU, um serviço destinado às ações de Educação Permanente para e pelos servidores da saúde de Criciúma.

A ideia do NEPSHU é realizar cursos e capacitações sobre variados temas a cada 2 meses. Durante a palestra de terça foram abordados temas do dia a dia dos profissionais, assim como pontos do Código de Ética da Profissão e do Código de Processo Ético do Coren-SC.

NEP (Núcleo de Educação Permanente) do Coren-SC

Realizada de forma online, a 1ª reunião com a nova comissão do NEP, designada pela Portaria Coren-SC n.º 877/2024. Como ação de impulsionamento foi implementado o formulário na Plataforma Be Compliance para cadastramento de palestrantes e facilitadores para atuar nas capacitações promovidas pelo Coren-SC. Também no período foi realizada a revisão do Regimento Interno do NEP.

Quadro 13 – Objetivo Estratégico 2: Fortalecimento das Práticas do Cuidado em Enfermagem

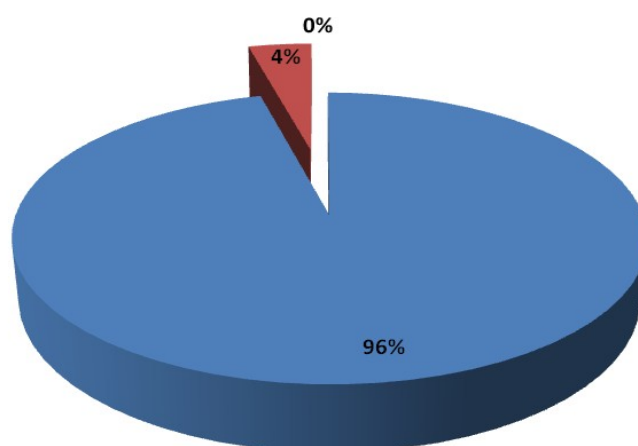
| Iniciativa Estratégica | Ações |
|---|---|
| 1 Ampliar e fortalecer estratégias de melhoria nos ambientes de trabalho. | 1.1 Defender junto aos gestores a implementação da SAE para um cuidado seguro de qualidade. |
| | 1.2 Defender junto aos gestores e controle social a importância do adequado planejamento e dimensionamento de pessoal de Enfermagem para uma assistência de qualidade. |
| | 1.3 Manter a agenda de negociação com gestores de instituições públicas e privadas, com vistas a fortalecer estratégias de melhoria nos ambientes de trabalho. |
| | 1.4 Realizar interlocução com instituições de saúde e ensino articulando estratégias para a implementação da Sistematização da Assistência da Enfermagem (SAE) nos serviços de saúde em SC. |
| | 1.5 Realizar oficinas de Dimensionamento (repensar formato). |
| 2. Ampliar e fortalecer a atuação dos Responsáveis Técnicos (RTs). | 2.1 Incentivar a inscrição de RT por meio de visitas técnicas, inspeções da fiscalização e divulgação em eventos. |
| | 2.2 Fortalecer o papel do Enfermeiro fiscal na comunicação e orientação aos responsáveis técnicos da respectiva região. |
| | 2.3 Realizar Encontros com Responsáveis Técnicos de Enfermagem. |
| | 2.4. Disponibilizar no site materiais de apoio técnicos e legais aos RT. |
| | 2.5. Realizar capacitação para os novos RT. |
| 3. Fortalecer a atuação da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC). | 3.1 Reestruturar e/ou reconduzir a Comissão de Ética do Coren-SC, implementando medidas para fortalecer sua atuação. |
| | 3.2 Fortalecer as Comissões de Ética de Enfermagem existentes em SC. |
| | 3.3 Aumentar o número de Comissões de Ética de Enfermagem (CEEn) em Instituições de Saúde com o apoio dos responsáveis técnicos e dos fiscais do Coren-SC. |
| | 3.4 Manter e aprimorar o Encontro Estadual das Comissões de Ética de Enfermagem. |
| | 3.5 Criar um canal de “Diálogos Éticos” para debater temas éticos de interesse da Enfermagem. |
| 4. Fortalecer a atuação das Câmaras Técnicas (CT), a fim de qualificar o trabalho da Enfermagem. | 4.1 Reestruturar as Câmaras Técnicas do Coren-SC. |
| | 4.2 Ampliar a participação de profissionais junto às Câmaras Técnicas, garantindo representação das Regiões do Estado. |
| | 4.3 Garantir respostas as solicitações de pareceres técnicos. |
| | 4.4 Criar um banco de especialistas da Enfermagem que poderão atuar como colaboradores em consultas técnicas para emissão de pareceres e/ou realização de palestras. |
| 5. Fortalecer a utilização dos Protocolos de Enfermagem Coren-SC | 5.1 Formalizar e Implementar Termo de Cooperação com Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis para Programa de Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária. |
| | 5.2 Realizar Termo de Cooperação com Secretarias Municipais de Saúde que aderirem ao Programa de Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária. |
| | 5.3 Fortalecer e ampliar o Programa de Adesão aos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária em Santa Catarina. |
| | 5.4 Articular com grupos de pesquisa e instituições de ensino, para a realização de estudos relativos à formulação, avaliação e ao acompanhamento da implantação dos protocolos nas diversas atuações da Enfermagem. |
| | 5.5 Capacitar/atualizar os profissionais de Enfermagem dos municípios que aderiram aos protocolos de Enfermagem. |

| Iniciativa Estratégica | Ações |
|------------------------|--|
| | 5.6 Criar um Grupo de Trabalho para elaborar um Procedimento Operacional Padrão (POP) sobre a implantação, operacionalização e capacitação dos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária no âmbito do Coren-SC. |

Avaliação dos Resultados

| Dados Gerais: Objetivo Estratégico (OE) 2: Fortalecimento das Práticas do Cuidado em Enfermagem | | | |
|---|---------------|-----|----|
| Contribuir com as discussões, com vistas à garantia da segurança de usuários e trabalhadores de Enfermagem. | Concluídas | 96% | 24 |
| | Cancelada | 4% | 01 |
| | Reprogramadas | 0% | 00 |
| | Em andamento | 0% | 00 |

Gráfico 06 - Percentual de realização das IE previstas no OE 02



No Objetivo Estratégico Fortalecimento das Práticas do Cuidado em Enfermagem, os dados demonstram que 96% das ações planejadas foram concluídas e 4% foram canceladas. Apesar de se mostrarem concluídas no PPA 2021/2023 muitas ações continuam em andamento e foram incluídas no PPA 2024/2027. Algumas Iniciativas Estratégicas apesar de terem avançado não alcançaram seus objetivos em plenitude, mas de modo geral, na avaliação da execução do Planejamento Estratégico podemos verificar um bom nível de gerenciamento das ações previstas.

No Objetivo Estratégico 02, vale destacar algumas ações realizadas durante o ano de 2024.

1. Ampliar e fortalecer estratégias de melhoria nos ambientes de trabalho.

Curso de Fortalecimento do Raciocínio Diagnóstico em Enfermagem para enfermeiros do Hospital Regional de São José

O Coren-SC ministrou o curso para Enfermeiros do Hospital Regional Homero de Miranda Gomes, em São José. Ao todo mais de 150 enfermeiros participaram da capacitação. A atividade, promovida pelo Núcleo de Educação Permanente (NEP) do Coren-SC em parceria

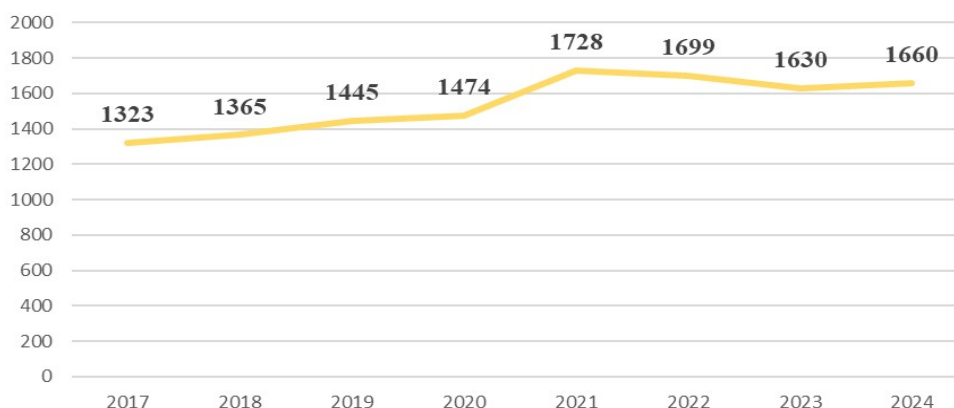
com a Udesc de Chapecó, teve duração de 4 horas e faz parte de um curso com outras 40 horas EaD, totalizando Carga Horária de 44 horas. Foi ministrado pela professora da Udesc Chapecó, Edlamar Katia Adamy e pela enfermeira Patrícia Poltronieri. Na ocasião, o Coren-SC foi representado pela Conselheira e 1ª Secretária do Coren-SC, Silvana Benedet.

Coren-SC lança curso de aprimoramento do Processo de Enfermagem

Com a publicação da **Resolução Cofen 736/2024** e a maneira como ela impactou no dia a dia do Enfermeiro, o Coren-SC, em parceria com a UDESC e a Comissão Permanente de Sistematização da Prática de Enfermagem (COMSISTE) da ABEn-SC, promoveram cursos sobre para aprimoramento do Processo de Enfermagem. A capacitação possui conteúdo ministrado de forma assíncrona e um dia de atividade presencial. Ao todo serão foram 05 turmas divididas nas seguintes cidades: Jaraguá do Sul, Florianópolis, Tubarão, Lages e Videira. Podem participar enfermeiros e estudantes da graduação no último período.

2. Ampliar e fortalecer a atuação dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem (RTs).

Gráfico 07 - Responsabilidade Técnica de Enfermagem em Santa Catarina – série histórica



Realização dos Encontros de Enfermeiros Responsáveis Técnicos

Em 2024 com o apoio do Cofen, o Departamento de Fiscalização (Defis) do Coren-SC protagonizou o planejamento e execução de seis encontros regionais com 509 participantes e um encontro estadual com 224 enfermeiros responsáveis técnicos, conforme quadro.

| Subseção do Encontros Regionais | Data | Participantes Presentes |
|--|------------|-------------------------|
| 17º Encontro Regional de Responsáveis Técnicos - Região de Caçador | 10.04.2024 | 45 |
| 18º Encontro Regionais de Responsáveis Técnicos da Região de Criciúma | 13.06.2024 | 84 |
| 19º Encontro Regionais de Responsáveis Técnicos da Região de Joinville. | 18.06.2024 | 64 |
| 20º Encontro Regionais de Responsáveis Técnicos da Região de Chapecó | 09.07.2024 | 86 |
| 21º Encontro Regionais de Responsáveis Técnicos - Região de Florianópolis. | 18.07.2024 | 73 |
| 22º Encontro Regionais de Responsáveis Técnicos da Região de Lages | 13.08.2024 | 54 |
| 23º Encontro Regionais de Responsáveis Técnicos da Região de Blumenau. | 22.08.2024 | 103 |

| | | |
|-----------------------------------|----------------------------|-----|
| Encontro Estadual (Florianópolis) | 18/11/2024 e 19/11/2024 | 224 |
|-----------------------------------|----------------------------|-----|

As atribuições da(o) Enfermeira(o) Responsável Técnica(o) por meio do olhar dos participantes do 3º Encontro Estadual de Enfermeiras(os) Responsáveis Técnicas(os) de Santa Catarina em novembro de 2024.

O calendário de 2024 para eventos, aprovado pelo Plenário do Coren-SC, contava com um Encontro Regional de Enfermeiras(os) Responsáveis Técnicas(os) por subseção e um Encontro Estadual de Enfermeiros Responsáveis Técnicos, que tinha como objetivo de compor um espaço de formação e troca de experiências entre os Enfermeiros Responsáveis Técnicos das instituições de Santa Catarina. Como trilha de conhecimento foram realizados 7 encontros regionais e um Encontro Estadual. Para participar do Encontro Estadual as(os) ERT participavam do encontro em sua subseção e se inscreviam para participar do evento estadual. O transporte, estadia e alimentação dos participantes das subseções de Criciúma, Blumenau, Joinville, Caçador, Lages e Chapecó foram custeados pelo Coren-SC e os participantes de Florianópolis tiveram a estadia e alimentação auxiliados pela autarquia.

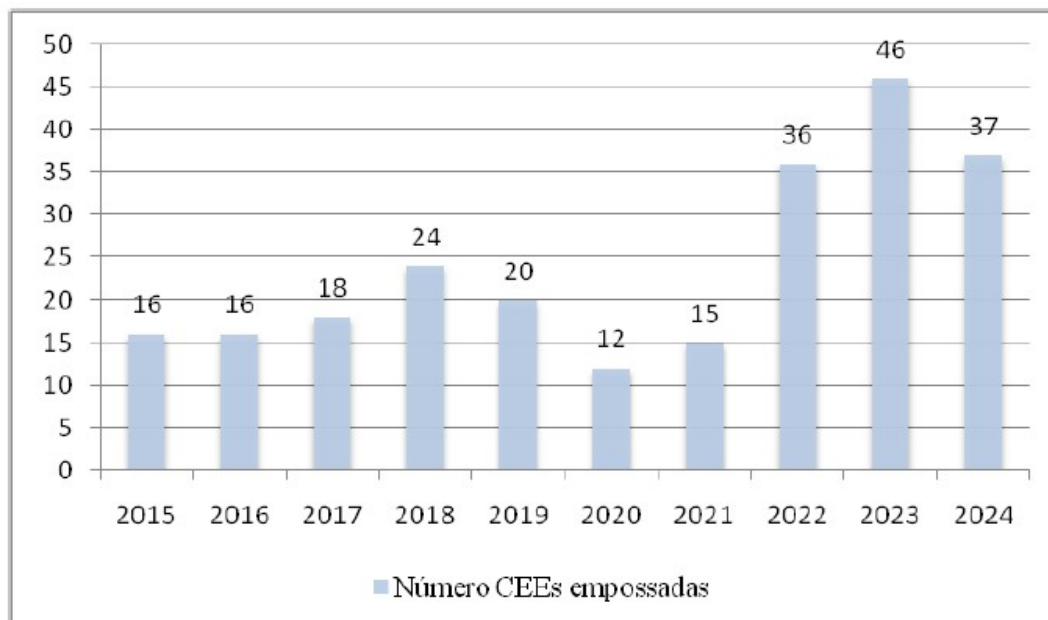
Desta forma o 30. Encontro Estadual de Enfermeiras(os) Responsáveis Técnicas(os) contou com 224 (duzentos e cinquenta) ERT de todo o estado que tiveram palestras, mesas redondas, debates e grupos de trabalho. O encontro se deu em dois dias sendo que no segundo dia os participantes foram divididos em seis grupos considerando o tipo de gestão de Responsabilidade Técnica que desempenhavam, ficando assim definido: 1. ERT Gestão Assistencial- Assistência Hospitalar; 2. ERT Gestão Ensino/Formação- Escolas Técnicas e de Graduação; 3. ERT Gestão de Área Técnica PGRSS; 4. ERT Gestão da Área Técnica- Materiais e Auditoria; 5. ERT Gestão Assistencial- Assistência Ambulatorial Atenção Primária em saúde; 6. ERT Assistencial- ILPI, *Home Care* e demais setores.

Como produto obtivemos algumas ações que vinham sendo desenvolvidas em cada tipo de gestão, discutida entre os ERT's do encontro. Estas ações podem auxiliar às (aos) novas(os) ERT's no entendimento de seu papel e de suas atribuições. A síntese das ações desempenhas comporão anexo da publicação “Série Coren-SC Orienta – Responsáveis Técnicos”.

2. Fortalecer a atuação da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC).

Gráfico 08 - Posse de Comissões de Ética – histórico 2014 a 2024

| 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 16 | 16 | 18 | 24 | 20 | 12 | 15 | 36 | 46 | 37 |



Fonte: Elaborado por Maria Elisabeth Kleba, com base no SCE do Coren-SC e Relatórios das Gestões anteriores da CEC, janeiro de 2025.

Detalhamento de algumas das posses realizadas em 2024

SMS de Videira empossa 1ª Comissão de Ética de Enfermagem

Na ocasião o Coren-SC foi representado pela integrante da Comissão de Ética do Coren-SC, Dayane Carla Borille. Também esteve presente na cerimônia a Secretária de Saúde, Ivanice Peccin, além de alguns trabalhadores da Enfermagem do Município. Atualmente, a Secretaria de Saúde de Videira conta com 105 profissionais de enfermagem entre enfermeiros, técnicos e auxiliares. Após a cerimônia de posse, Dayane realizou uma capacitação para que a nova comissão inicie os trabalhos.

Comissão de Ética do Coren-SC realiza 206ª reunião ordinária



O encontro aconteceu na sede do Coren SC em Florianópolis. Os membros efetivos e suplentes discutiram o calendário de atividades do ano de 2024 e a organização dos encontros regionais e estadual das Comissões de Éticas. Além disso, foram realizadas capacitações internas sobre eventos de posses, histórico das comissões e comunicação. O evento teve a participação da Vice-Presidente do Coren-SC, Sandra Regina da

Costa, e do 2º Tesoureiro, Henrique Manoel Alves.

SMS Santo Amaro da Imperatriz empossa 1ª Comissão de Ética



Na ocasião o Conselho foi representado pela presidente, Maristela Azevedo; pela Chefe da Divisão de Fiscalização, Karla Barzan, e pelo Enfermeiro Fiscal, Manoel dos Santos. Durante a posse estiveram presentes as seguintes autoridades: Adriana Cristina dos Santos Lohn, Secretária Municipal de Saúde de Santo Amaro da Imperatriz; Priscila Oliveira Homem Demétrio, Enfermeira Responsável Técnica da SMS. A Secretária agradeceu a parceria com o Coren-SC e destacou que além dos reflexos na sociedade, a nova Comissão também irá trazer benefícios para os 78 profissionais de Enfermagem que atuam na SMS.

Conselheiro e Diretoria do Coren-SC empossam nova CEE da UPA Lages

A Unidade de Pronto Atendimento de Lages, UPA Dr^a Maria Gorete Dos Santos, conheceu no final de março sua nova Comissão de Ética de Enfermagem. Foram empossados cinco profissionais de Enfermagem – três efetivos e dois suplentes.

Presidente do Coren-SC empossa Comissão de Ética do Hospital de Laguna

A cerimônia ocorreu no auditório da instituição, e o Coren-SC marcou presença por sua Presidente, Maristela Azevedo, e pelas enfermeiras Karla Barzan e Edna Souza, do Dpto de Fiscalização. Atualmente, o Hospital de Laguna tem 97 leitos de internação, mais de 230 colaboradores e atua com 90% dos pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Hospital Regional de Xanxerê tem nova Comissão de Ética de Enfermagem

São cinco enfermeiras efetivas e três suplentes. Todas foram empossadas pela Presidente do Coren-SC, Maristela Azevedo, que foi até a instituição para realizar a posse. Também esteve presente a coordenadora da Comissão de Ética do Coren-SC, Maria Elisabeth Kleba e a Enfermeira Fiscal da região, Angela Toqueto. Após a posse, todos os membros receberam uma capacitação para poderem atuar nos próximos três anos de mandato. Foram empossados: Em 2024, O Hospital Regional São Paulo (HRSP) completa 50 anos de inauguração. A instituição é credenciada pelo Ministério da Saúde para atendimento em alta complexidade em cardiologia. Ao todo, com 164 leitos, o HRSP oferece atendimento integral à comunidade. São 130 leitos destinados ao sistema público de saúde (SUS) e 34 leitos para pacientes particulares. O hospital conta com uma equipe de mais de 580 funcionários.

UPA Chapecó e SMS de São Lourenço do Oeste com novas Comissões de Ética de Enfermagem

Enfermeiras e Técnicas de Enfermagem empossadas na Comissão de Ética de Enfermagem de São Lourenço do Oeste. A UPA 24h de Chapecó teve 1^a Comissão de Ética empossada em sua história. Duas instituições realizaram cerimônia de posse de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) no Oeste de Santa Catarina. Após empossar a CEE de Xanxerê, nesta quarta, a presidente do Coren-SC, Maristela Azevedo, esteve nesta sexta em São Lourenço e

Chapecó. Coordenadora da Comissão de Ética do Coren-SC, Lisa Kleba também marcou presença e comemorou as três atividades. O Coren-SC também esteve representado pelas suas enfermeiras fiscais que atuam na região Oeste, Carolise Ana Basso e Angela Toqueto.

Instituto de Psiquiatria empossa Comissão de Ética de Enfermagem

A 1ª secretária do Coren-SC, Silvana Alves marcou presença na cerimônia de posse da Comissão de Ética do Instituto de Psiquiatria (IPQ) de São José. Ao todo, foram empossados cinco membros efetivos e três suplentes para compor a Comissão de Ética do IPQ, que atuará até o dia 4 de abril de 2027. A unidade foi inaugurada em 10 de novembro de 1941, no município de São José, com o nome de Colônia Santana, e é administrada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES). Uma das instituições hospitalares mais antigas do estado é atualmente composta por uma equipe de mais de 380 profissionais e atende cerca de 900 pessoas por mês. A unidade oferece atendimento de emergência psiquiátrica 24 horas, além de unidades de internação. No primeiro semestre deste ano, o IPQ realizou mais de 5 mil atendimentos emergenciais e 1.806 internações.

Fundação Hospitalar de Três Barras tem sua 1ª Comissão de Ética

O hospital fica no Planalto Norte Catarinense. Em torno de 50 profissionais de Enfermagem que atuam na instituição serão beneficiados pela nova CEE. Além deles, toda a população é beneficiada por uma equipe de Enfermagem mais ética e qualificada. Além da Presidente do Coren-SC, Maristela Azevedo, a integrante da Comissão de Ética do Coren-SC, Marcia Aparecida Baems Pereira também esteve na cerimônia de posse, juntamente com a Enfermeira Fiscal do Coren-SC, Lívia Fortunatto. A instituição tem 45 anos de história é referência em Saúde Mental em toda a macrorregião. Ao todo são 60 leitos, e o hospital atende principalmente nas áreas de saúde mental, maternidade, clínica cirúrgica e médica



Conselheira Ana Hoffman empossa CEE do Hospital São José de Tijucas
Representaram o Coren-SC a Conselheira e 2ª Secretária Ana Cristina Hoffman, juntamente com Karla Barzan, que é Chefe da Divisão de Fiscalização. O grupo atuará durante três anos, até o dia 15 de abril de 2027.

Coren-SC vai em peso empossar nova CEE do Hospital Dona Helena

A Presidente do Coren-SC Enf^a Maristela Azevedo empossou a nova CEE do Hospital Dona Helena de Joinville. A cerimônia contou com a presença do Diretor Geral da instituição, Jose Tadeu Chechi. Também marcou presença a Gerente de Enfermagem do hospital, Patrícia Grabowske Correa, assim como demais membros da direção do Dona Helena.

Hospital Santa Tereza empossa sua Comissão de Ética de Enfermagem

Nova Comissão atuará até abril de 2027. Quatro profissionais de enfermagem foram empossados. O hospital fica situado no município de São Pedro de Alcântara, na Grande

Florianópolis. O HST tem 84 anos de história, e atualmente é referência em Dermatologia, Clínica Médica e Psiquiatria. Além de oferecer Residência Médica em Dermatologia, é também retaguarda de leitos para hospitais de maior complexidade. Realizaram a posse, representando o Coren-SC, a vice-presidente Sandra Regina da Costa, e a Chefe do Departamento de Fiscalização, Karla Barzan.

Comissão de Ética de Jaraguá do Sul é empossada

A conselheira Denise Thum, de Jaraguá do Sul, foi empossada com mais nove profissionais de enfermagem de Jaraguá do Sul para compor a Comissão de Ética do município. A cerimônia de posse ocorreu no auditório do Instituto de Segurança dos Servidores Públicos de Jaraguá do Sul ISSEM. Vice-presidente do Coren-SC, Sandra Regina da Costa realizou a posse e elogiou o trabalho feito pela saúde do Município.

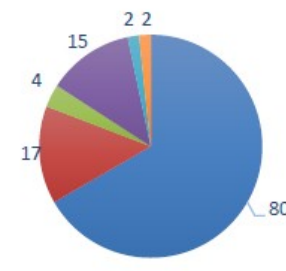
4. Fortalecer a atuação das Câmaras Técnicas (CT), a fim de qualificar o trabalho da Enfermagem.

No ano de 2024, as Câmaras Técnicas do Coren-SC focaram em responder às ouvidorias recebidas, assegurando que os profissionais de Enfermagem fossem atendidos no menor tempo possível e recebessem o esclarecimento técnico necessário para suas dúvidas. Este relatório resume os principais resultados durante esse período.

Gráfico 09 – Atuação das Câmara Técnicas em 2024

| INDICADORES CÂMARAS TÉCNICAS 2024 | |
|--|------------|
| Respostas Diretas via Ouvidoria | 80 |
| Respostas Técnicas emitidas | 17 |
| Pareceres Técnicos emitidas | 4 |
| Solicitações redirecionadas a outros Departamentos | 15 |
| Devolutivas em atraso pelas Câmaras Técnicas | 2 |
| Aguardando retorno Cofen | 2 |
| Total de respostas | 120 |

Câmaras Técnicas Coren-SC 2024



■ Respostas Diretas via Ouvidoria ■ Respostas Técnicas emitidas
 ■ Pareceres Técnicos emitidas ■ Solicitações redirecionadas a outros Departamentos
 ■ Devolutivas em atraso pelas Câmaras Técnicas ■ Aguardando retorno Cofen

Fonte: Coordenação Geral das Câmaras Técnicas

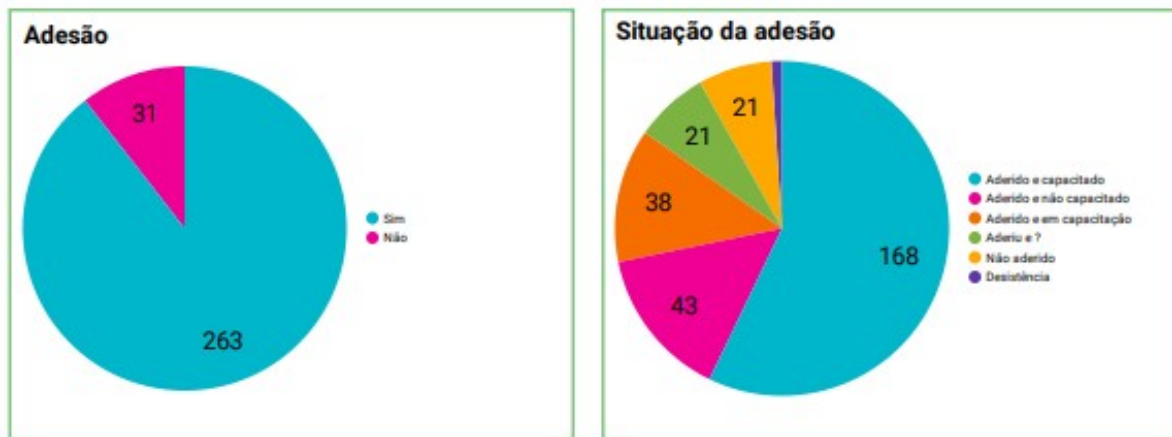
5. Fortalecer a utilização dos Protocolos de Enfermagem Coren-SC.

Coren-SC e Secretaria de Saúde de Joinville realizam reunião sobre enfermagem

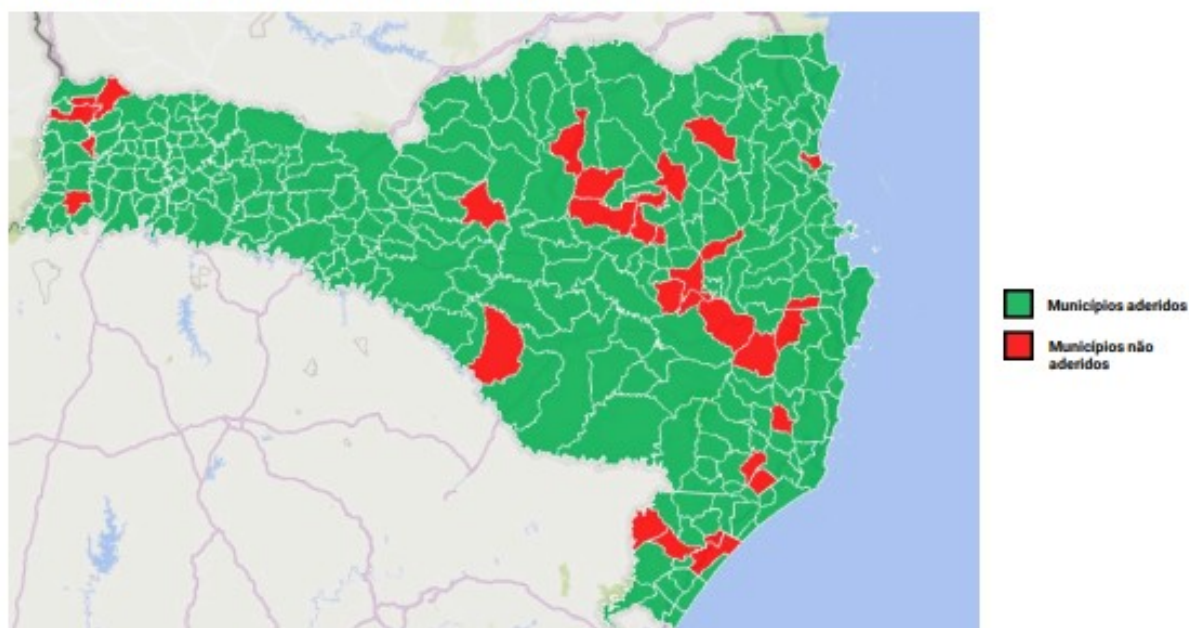
O Coren-SC, representando por sua Presidente, Maristela Azevedo e sua vice-presidente, Sandra Regina da Costa, realizou reunião com a Secretaria de Saúde de Joinville que dentre outras pautas teve a avaliação da implantação dos Protocolos de Enfermagem no Município, além da realização de uma edição do Coren + Perto de Você na cidade. Vanessa apresentou ao Coren-SC indicadores positivos relacionados aos números de enfermagem do município. Joinville é uma das maiores cidades catarinenses, com milhares de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por isso essas parcerias são tão importantes, explica Maristela Azevedo, presidente do Coren-SC.

Programa de Adesão aos Protocolos de Enfermagem

Gráfico 10 - Percentual de adesão aos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária



SITUAÇÃO DA ADESÃO AOS PROTOCOLOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA



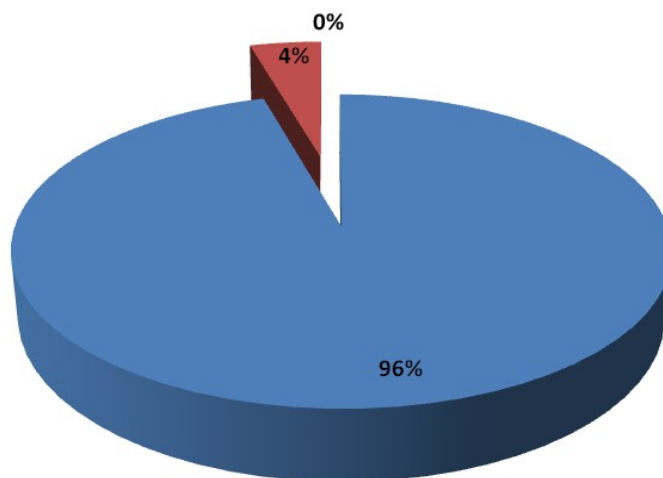
Quadro 14 – Objetivo Estratégico 3: Comunicação com a categoria e sociedade

| Iniciativa Estratégica | Ações |
|--|---|
| 1. Atuar na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com os demais trabalhadores da saúde e organizações da sociedade. | 1.1 Fortalecer fóruns e iniciativas de Defesa do SUS. |
| | 1.2 Ocupar espaços nos conselhos locais, municipais e estadual de saúde, como representante do segmento profissionais de saúde, e/ou na condição de voluntário em comissões específicas. |
| | 1.3 Colaborar com as Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), vinculadas aos conselhos municipais e estadual de saúde, com vistas a incluir na pauta de debates as condições de trabalho em serviços de saúde. |
| | 1.4 Colaborar com a apresentação de propostas para inclusão nos instrumentos de gestão das políticas de saúde, por meio da participação em conferências, audiências públicas e outros espaços de participação social. |
| 2. Ampliar a visibilidade da Enfermagem por meio de ações de marketing e comunicação. | 2.1 Produzir vídeos e campanhas para as diversas mídias (digital, TV, rádio, etc.). |
| | 2.2 Desenvolver posts para as mídias digitais do Coren-SC e parceiros. |
| | 2.3 Ampliar a divulgação de eventos de interesse para a Enfermagem. |
| | 2.4 Promover campanhas contínuas de valorização da imagem e identidade profissional. |
| | 2.5 Ampliar relacionamento com a imprensa e formar novos porta-vozes. |
| | 2.6 Instrumentalizar os profissionais de Enfermagem para compreender, participar e divulgar as lutas da Enfermagem Brasileira. |
| | 2.7 Manter as atividades da Campanha Nursing Now em SC. |
| 3. Requalificar a comunicação com os inscritos do Conselho e sociedade. | 3.1 Manter o site atualizado. |
| | 3.2 Divulgar quantitativamente as ações por meio do "Coren em números". |
| | 3.3 Manter o Portal Transparência atualizado. |
| | 3.4 Acompanhar a avaliação das atividades do Conselho por meio de pesquisas regulares junto aos profissionais do Estado. |
| | 3.5 Manter e atualizar a biblioteca virtual no site do Coren-SC. |
| | 3.6 Potencializar a comunicação através das redes sociais. |
| | 3.7 Estimular os profissionais de Enfermagem ao uso dos recursos de comunicação disponibilizados pelo Coren-SC. |
| | 3.8 Produzir e enviar informativos eletrônicos. |
| | 3.9 Produzir e enviar informativos impressos. |
| 4. Atualização e Publicação da Série Cadernos Enfermagem ou Coren Orienta e ensaios fotográficos. | 4.1 Realizar a revisão das Publicações e Atualização da Série Cadernos de Enfermagem ou Coren Orienta. |
| | 4.2 Adquirir um banco de imagens. |
| | 4.3 Atualizar banco de fotografias de exposições da Enfermagem. |

Avaliação dos Resultados

| Dados Gerais: Objetivo Estratégico (OE) 3: Comunicação e articulação do Coren-SC com a categoria e sociedade | | | |
|---|---------------|-----|----|
| Intensificar e fortalecer a comunicação entre Coren-SC, profissionais de Enfermagem e a sociedade. | Concluídas | 96% | 22 |
| | Cancelada | 4% | 01 |
| | Reprogramadas | 0% | - |
| | Em andamento | 0% | - |

Gráfico 11 - Percentual de realização das IE previstas no OE 03



No Objetivo Estratégico Fortalecimento das Práticas do Cuidado em Enfermagem, os dados demonstram que, assim como o OE2, 96% das ações planejadas foram concluídas e 4% foram canceladas. Na avaliação da execução do Planejamento Estratégico podemos verificar um bom nível de gerenciamento das ações previstas.

Destaques da Gestão

No OE 03, vale destacar algumas ações realizadas durante o ano de 2024.

1. Ampliar a visibilidade da Enfermagem por meio de ações de marketing e comunicação.

Site

Em dezembro, o Coren-SC lançou seu novo site. O novo portal eletrônico do Conselho é desenvolvido em parceria com o Cofen e garante uma maior praticidade aos profissionais que acessam diariamente o site do Coren-SC. Além da atualização do layout, o novo site traz como principal novidade a responsividade, ou seja, agora ele responde de forma imediata às mudanças de tela ou de dispositivos. Desta forma o profissional consegue acessar os conteúdos diretamente pelo seu celular com mais facilidade e dinamismo, e ao mesmo tempo proporcionando mais segurança para os usuários internos. Outra característica importante é que o novo site segue o padrão do portal eletrônico do Cofen e de outros Conselhos de Enfermagem. Assim o



profissional que navega pelos portais consegue encontrar as informações com mais familiaridade.

O site do Coren-SC é a referência com todas as informações do Coren-SC para se comunicar com os profissionais de Enfermagem e com a sociedade (www.corensc.gov.br). Nele estão disponíveis todos os Serviços Online, informações sobre Registro, Cadastro e Fiscalização, Câmaras Técnicas, Legislação, Agenda Institucional, caminhos para o Portal da Transparência e para as redes sociais, Biblioteca Virtual com publicações e apresentações, Galerias de Fotos e de Vídeos, assim como todas as notícias produzidas pela Ascom diariamente.

Em 2024 foram publicadas 282 notícias. Foram notícias sobre atividades, eventos, legislação, ações do Conselho, atividades de interesse da Enfermagem e questões sociais.

Continuou fortalecida a área chamada **“CONSELHEIRO PRESENTE”** que reuniu as reportagens sobre a atuação dos Conselheiros do Coren-SC pelo Estado.

Redes sociais: A comunicação tornou-se ainda mais importante para fazer chegar aos profissionais de Enfermagem todas as informações necessárias sobre o funcionamento, os processos administrativos e atividades do Coren-SC. Esta intensificação do conteúdo chegou nas redes sociais, que passaram a ter um crescimento muito forte de engajamento dos usuários. Grande aposta da Ascom, as redes sociais terminaram o ano com mais de **70 mil seguidores**, entre as plataformas Instagram, Youtube e Facebook. São inseridos diariamente nas redes sociais e Whatsapp conteúdos que geram grande interação entre o conselho e o público, proporcionando números expressivos para as campanhas. A meta é aproximar o Coren-SC do seu público, ampliando os seguidores e segmentando as mensagens de forma assertiva, atendendo a todas as demandas de direcionamento de comunicação defendidas por este plano.

A publicação mais compartilhada do Coren-SC em 2024 foi feita em 18 de dezembro, com o anúncio e detalhes sobre a anuidade 2025, informando que a partir deste ano, o boleto de anuidade estará disponível somente pelo site do Coren-SC. Ao todo, mais de 2,3 mil contas compartilharam o post.

Outra publicação muito compartilhada foi o vídeo com a entrevista da Presidente do Coren-SC, Maristela Azevedo, em uma reportagem do Jornal do Almoço falando da sobrecarga física e emocional dos profissionais de enfermagem. Mais de 850 pessoas curtiram a publicação, que teve alcance de quase 40 mil pessoas.

Os chamados stories no **Instagram** – postagens que ficam 24 horas expostas – são as que mais promovem interação, como aparece nos números abaixo: cada story alcança cerca

de 3 mil pessoas, enquanto no feed (que fica permanente) o alcance varia, dependendo do nível de interesse da publicação por parte do usuário

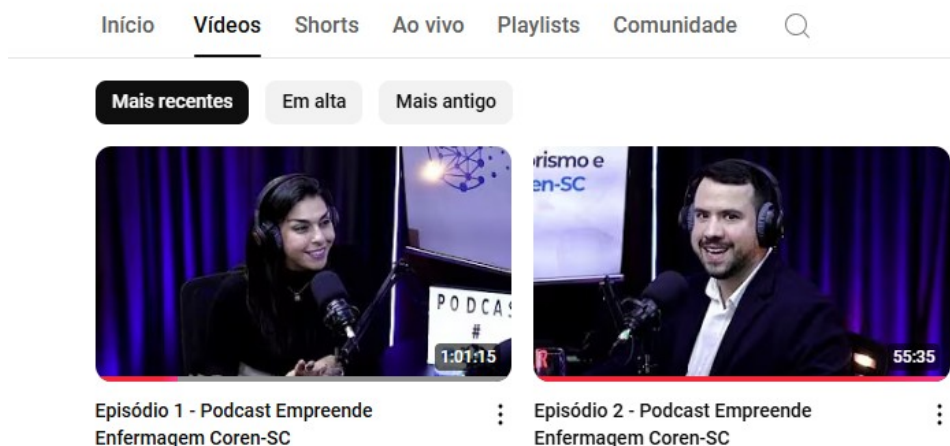


Whatsapp – O Coren-SC tem grupos de Whatsapp com os Enfermeiros Responsáveis Técnicos de cada região. Ao todo, são 9 grupos. Semanalmente, são compartilhados recados importantes com imagens e links aos membros do grupo, que podem compartilhar entre seus contatos do celular que possuam o mesmo aplicativo. Em 2024, foram enviados cerca de 100 recados para cada grupo, um total de 900 mensagens enviadas com recados, informes, formulários de inscrição e demais tópicos.

Vídeos: Em 2024, entre Reels e Vídeos para o Youtube, a Ascom produziu e compartilhou 33 vídeos sobre vários temas, como por exemplo vídeos de inscrições para o programa Coren-SC Lab. e vídeo de orientações e inscrições para o Curso de aprimoramento de Processo de Enfermagem, desenvolvido pelo Coren-SC em Santa Catarina, em 2024.

Além disso, o Coren-SC inovou ao produzir dois episódios de Podcast. Como parte das ações da Comissão de Empreendedorismo e Inovação do Coren-SC, o conselho lançou o Podcast Empreende Enfermagem, disponibilizado no canal do Youtube do Conselho em outubro de 2024.

Podcast Empreende Enfermagem



3.Requalificar a comunicação com os inscritos do Conselho e sociedade.

a) Números da Comunicação

| Seguidores Redes sociais do Coren-SC | Dezembro/2021 | Dezembro/2022 | Dezembro/2023 | Dezembro/2024 |
|--------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Facebook | 20.341 | 23.700 | 25.400 | 25.400 |
| Instagram | 15.119 | 34.500 | 40.700 | 44.400 |
| Youtube | - | 965 | 1.288 | 1.550 |

Fonte: Assessoria de Comunicação do Coren-SC

b) Números Gerais da Comunicação/ Comparativo

| Redes Sociais | Postagens em 2020 | Postagens em 2021 | Postagens em 2022 | Postagens em 2023 | Postagens em 2024 |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Notícias/notas no Facebook | 746 | 337 | 329 | 180 | 138 |
| Postagens no Instagram | 723 | 301 | 347 | 207 | 167 |
| Stories no Instagram | 995 | 469 | 812 | 615 | 636 |

Fonte: Assessoria de Comunicação do Coren-SC

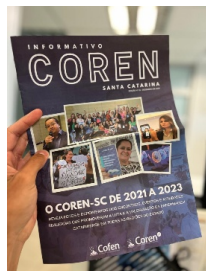
c) Site - www.corensc.gov.br

| Ação | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|-----------|-----------|-----------|
| Visualizações de página | 2.085.717 | 2.161.763 | 1.796.112 |
| Usuários que acessaram o site do Coren-SC | 409.992 | 482.063 | 363.845 |

Fonte: Assessoria de Comunicação do Coren-SC

4. Publicações.

Jornais Informativos do Coren-SC



Os anos de 2021 à 2023 foram marcados por dezenas de encontros, atividades e eventos que promoveram a valorização da enfermagem catarinense. A nova edição do Jornal Informativo do Coren-SC levou aos profissionais os momentos importantes e as atividades que marcaram as ações do Coren-SC na Gestão 2021/2023. O jornal foi enviado às residências de todos os profissionais de Enfermagem do estado regularmente inscritos no Conselho. Nesta edição, os leitores puderam conferir como foi a 2ª edição do Encontro estadual de Enfermeiros RTs, o Encontro Estadual das Comissões de Ética de enfermagem, a luta pela efetivação do Piso Salarial, o Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem. A tiragem foi de 78 mil unidades, 13 mil unidades a mais do que o último informativo divulgado em maio de 2023. A distribuição gratuita do Jornal Informativo ocorreu pelos correios.



12.2024 Informativo – O Coren-SC produziu, no final de 2024, produziu mais uma edição do Jornal Informativo do Conselho. Foram impressos 82 mil jornais e enviados a todos os profissionais catarinenses com endereços cadastrados no Conselho. Prestando contas a categoria, o jornal destacou eventos como a Audiência Pública realizada pelo Coren-SC e pelo Cofen em

Florianópolis, no mês de agosto, e para o Curso de Aprimoramento de Processo de Enfermagem, promovido pelo Coren-SC em várias cidades de SC ao longo de 2024. Também foi publicado na versão digital no site do Coren-SC.

Quadro 15 – Objetivo Estratégico 4: Gestão Institucional Transparente e Participativa

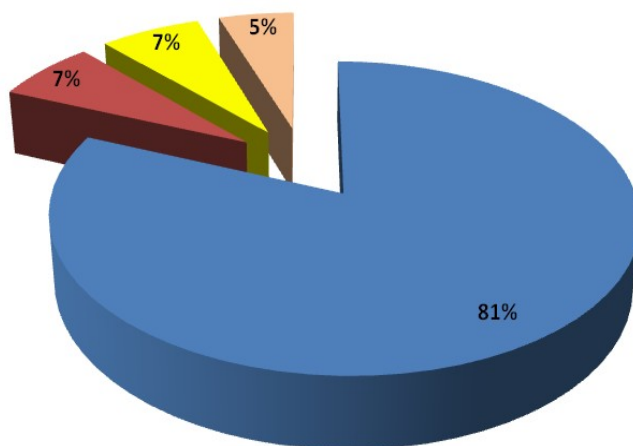
| Iniciativa Estratégica | Ações |
|---|--|
| 1. Reorganizar e valorizar o Departamento de Fiscalização do Coren-SC. | 1.1 Realizar estudo para redimensionamento de área e instituições para as ações fiscalizatórias. |
| | 1.2 Realizar estudos relativos aos fluxos/ processos vigentes, com vistas a instituir mudanças que resultem em melhorias no exercício da fiscalização. |
| | 1.3 Incorporar à equipe de fiscalização o Técnico de Enfermagem, como auxiliar de fiscalização. |
| | 1.4 Manter o processo de fiscalização com metas, objetivando ampliar a cobertura ao máximo, envolvendo quando necessário o departamento jurídico. |
| | 1.5 Manter a realização dos Termos de Autocomposição como medida extrajudicial. |
| 2. Reorganizar e valorizar o Serviço de Registro, Inscrição e Cadastro do Coren-SC. | 2.1 Revisar e fomentar o Projeto Primeira Inscrição (PPI) nas escolas de Enfermagem em Santa Catarina. |
| | 2.2 Ampliar a oferta de serviços online. |
| | 2.3 Melhorar o processo de agendamento online para atendimento ao profissional. |
| | 2.4 Elaborar e executar o Projeto Coren-SC mais perto de você. |
| | 2.5 Reformular o processo de atendimento telefônico. |
| | 2.6 Realizar ações de incentivo à atualização cadastral (Parceira com Receita Federal). |
| | 2.7 Aumentar o número de registros de especializações nos diversos níveis e pós graduações (Lato e stricto sensu). |
| 3. Implementar melhorias no atendimento em todos os espaços do Coren-SC. | 3.1 Atualizar os módulos do Sistema Administrativo em funcionamento. |
| | 3.2 Automatizar o atendimento ao profissional (atendente eletrônico - robô) |
| | 3.3 Avaliar e aplicar melhorias no Sistema de Gestão do Atendimento. |
| 4. Adotar estratégias para aumentar a adimplência. | 4.1 Criar estratégias de cobrança para melhorar e ampliar as ações de cobrança. |
| | 4.2 Manter cobrança por cartão de crédito ampliando para pagamento online. |
| | 4.3 Manter convênio com o cartório de protestos. |
| 5. Aprimorar o Tribunal Ético. | 5.1 Realizar oficinas para subsidiar Plenário e membros de Comissão de Instrução nos Processos Éticos. |
| | 5.2 Estruturar o Setor de Cartório com vistas a agilizar a autuação e fluxo das denúncias éticas e processos éticos. |
| 6. Realizar a Gestão de forma participativa, transparente e descentralizada. | 6.1 Realizar reuniões da Diretoria com assessores e chefias. |
| | 6.2 Realizar reuniões institucionais conforme calendário prévio. |
| | 6.3 Realizar e revisar o planejamento Plurianual da Gestão. |
| | 6.4 Criar Programa de Compliance (Escritório de Integridade). |
| | 6.5 Implementar o projeto Conselheiro Presente. |
| | 6.6 Revisar o organograma e o regimento interno do Coren-SC. |
| | 6.7 Manter o Programa de Responsabilidade Socioambiental do Coren-SC "Coren Sustentável". |
| | 6.8 Ampliar articulação junto ao Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). |
| 7. Promover estratégias de qualificação do processo de trabalho dos empregados do Coren-SC, | 7.1 Realizar nova pesquisa de clima organizacional do Coren-SC. |
| | 7.2 Criar a Secretaria Geral do Coren-SC com previsão do setor de protocolo e expediente. |
| | 7.3 Criar Grupo de Trabalho para reformulação do Processo de avaliação de |

| Iniciativa Estratégica | Ações |
|---|---|
| com vistas ao atendimento de excelência ao Profissional de Enfermagem. | Desempenho. |
| | 7.4 Revisar PCR (Plano de Cargos e Remunerações). |
| | 7.5 Realizar concurso público de acordo com estudo de demanda. |
| | 7.6 Promover capacitação/encontro para os empregados do Coren-SC conforme necessidades de cada departamento. |
| | 7.7 Realizar capacitações envolvendo chefias e assessorias do Coren-SC. |
| | 7.8 Realizar construção de mapas de processos de trabalho no Coren-SC. |
| | 7.9 Elaborar caderno de atribuições (todos os cargos e funções). |
| | 7.10 Criação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). |
| | 7.11 Institucionalizar o Programa acolhendo e cuidado do empregado público do Coren-SC. |
| | 8. Fomentar a política de comunicação interna. |
| 8.2 Manter reuniões Periódicas do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação. | |
| 8.3 Viabilizar acesso ao histórico funcional dos empregados pela intranet. | |
| 8.4 Criar e fomentar política de comunicação interna socializando ações estratégicas desenvolvidas pelos Dptos do Coren-SC. | |
| 9. Dar continuidade às melhorias das instalações, serviços e sistemas do Coren-SC, visando bem acolher os enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem. | 9.1 Buscar apoio junto ao Cofen para renovação do Parque Tecnológico e Comunicação. |
| | 9.2 Reformar a Subseção de Caçador. |
| | 9.3 Ampliar espaço físico e estruturar a Subseção de Chapecó. |
| | 9.4 Estruturar processo para transmissão online de eventos. |
| | 9.5 Criar novos sistemas e/ou ferramentas para qualificar o processo de trabalho dos departamentos do Coren-SC. |
| | 9.6 Realizar manutenção e melhorias dos sistemas e equipamentos existentes. |
| | 9.7 Realizar estudo sobre o uso racional do 5º andar, demais espaços físicos da Sede e salas do Ed. Aliança. |
| | 9.8 Atualizar e implementar a política de Gestão Patrimonial. |
| | 9.9 Rever a instrução normativa e Fluxograma dos processos licitatórios. |
| 10. Realizar a gestão documental do Coren-SC. | 10.1 Aplicar a tabela de temporalidade do Conarq e/ou criar uma específica para o Coren-SC. |
| | 10.2 Digitalizar todos os processos do Coren-SC. |
| | 10.3 Elaborar Política de Gestão de Documentos. |
| | 10.4 Atualizar Política de Segurança da Informação (LGPD). |
| | 10.5 Realizar estudo e contratar back up externo (nuvem). |
| 11. Organizar e realizar as eleições para gestão 2024-2026. | 11.1 Realizar o processo conforme código eleitoral. |
| | 11.2 Realizar processo de transição da gestão. |

Avaliação dos Resultados

| Dados Gerais: Objetivo Estratégico (OE) 4: Gestão Institucional Transparente e participativa. | | | |
|---|---------------|-----|----|
| Dar continuidade à concepção administrativa do Coren-SC. | Concluídas | 81% | 48 |
| | Canceladas | 7% | 04 |
| | Reprogramadas | 7% | 04 |
| | Em andamento | 5% | 03 |

Gráfico 12 - Percentual de realização das IE previstas no OE 04



O Objetivo Estratégico Gestão Institucional possui 59 ações planejadas, onde como podemos verificar no gráfico acima, 81% delas já foram concluídas, 7% canceladas, 7% foram reprogramadas e 5% está em andamento. Este *status* é decorrente do OE requerer o maior volume de recursos financeiros e humanos.

Destaques da Gestão

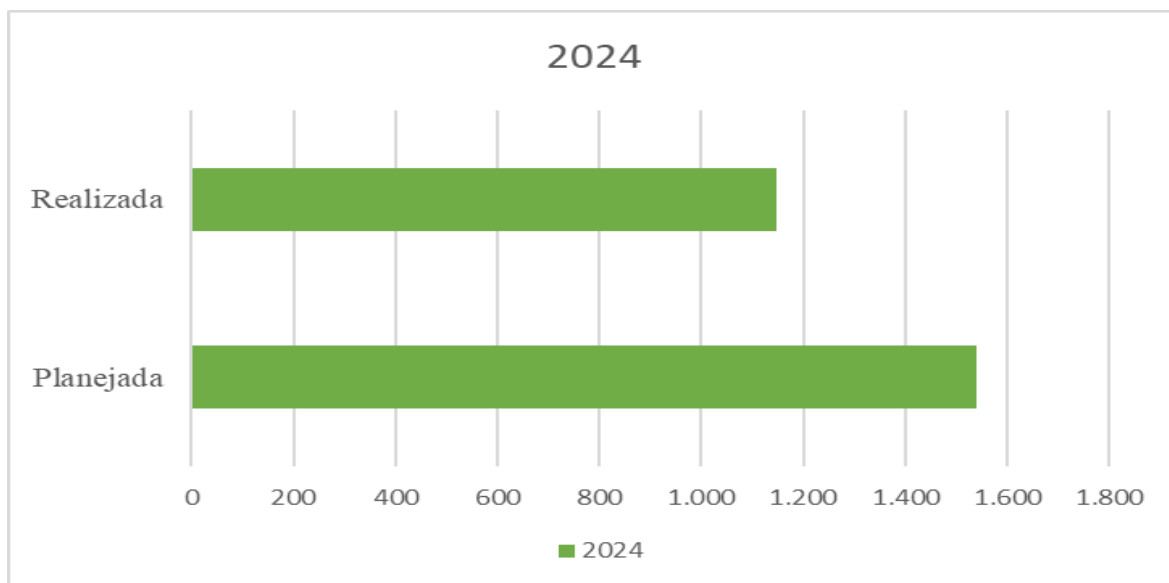
Do Objetivo Estratégico 04 vale destacar as seguintes ações no de 2024.

1. Reorganizar e valorizar o Departamento de Fiscalização do Coren-SC

Coren-SC e Coren-PR se encontram para debater novo manual de fiscalização

Florianópolis foi palco de um Encontro para debater o novo Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. Estiveram presentes conselheiros, enfermeiros fiscais, assessores e demais empregados públicos do Coren-SC e Coren-PR. A atividade ocorreu no auditório do Hotel Castelmar, no Centro da capital catarinense. A Conselheira federal do Cofen por Santa Catarina, Helga Bresciani realizou a primeira apresentação do dia e falou um pouco sobre o processo de criação do Novo Manual. A Enfermeira Grasiela Cahú também representou o Conselho Federal de Enfermagem. Ela coordena a fiscalização do Coren-PB e integra a Câmara Técnica de Fiscalização (CTFIS). A Câmara foi responsável por repensar e reelaborar o manual de fiscalização, publicada pelo Cofen na Resolução 725 de 2023.

Gráfico 13 – Fiscalizações realizadas



2. Promover estratégias de qualificação do processo de trabalho dos empregados do Coren-SC, com vistas ao atendimento de excelência ao Profissional de Enfermagem.

Coren-SC marca presença no 14º Seminário Administrativo do Cofen

O protagonismo exercido pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem na administração pública não é resultado de um trabalho isolado. É fruto do compromisso contínuo de conselheiros, empregados públicos, assessores e colaboradores com a excelência e com a busca para sempre oferecer o melhor serviço à categoria e à sociedade brasileira. A trajetória dos conselhos, marcada por lutas e avanços, foi exaltada na abertura do 14º Seminário Administrativo (SEMAD). O evento foi realizado em Brasília (DF) e contou com transmissão simultânea para membros do sistema. A programação incluiu palestras promovidas por experts sobre temas variados como Sistema Eletrônico de Informações (SEI), ética e gestão de conflitos. O Coren-SC esteve presente no evento por meio de sua presidente, Maristela Azevedo, e os colaboradores Cesar Bora Rosa, do Departamento de Tecnologia da Informação, Grasiela Sbardelotto, do Departamento Jurídico, Elaine Nunes, que atua na Superintendência, Daiane Bittencourt e Alessandra Otto, do Departamento Administrativo. O SEMAD aconteceu em uma semana de transição de gestões do Cofen. O presidente eleito para o triênio 2024-2027, Manoel Neri, destacou a importância do trabalho dos conselhos em resguardar os princípios éticos e em representar os mais de três milhões de profissionais de Enfermagem brasileiros. A mesa de abertura também foi composta pelo vice-presidente do Cofen, Daniel Menezes, pelo primeiro-tesoureiro da autarquia, Gilney Guerra, e pela presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM), Maria Alex Sandra Leocádio.

Coren-SC conquista Prêmio de Boas Práticas no Semad Cofen 2024

O Coren-SC venceu o Concurso de Boas Práticas de Gestão Administrativa do Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. A premiação ocorreu no último dia do Seminário Administrativo do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília. O Coren-SC ganhou ao inscrever o Semad 2023 do Coren-SC, realizado em agosto do ano passado. Com o título: *“Seminário Administrativo Coren-SC 2023: Uma integração entre o aspecto científico e a valorização dos profissionais que integram o ambiente corporativo do Coren-SC”*, o Coren catarinense ficou em 1º lugar, à frente de nove outras iniciativas.

3. Aprimorar o Tribunal Ético.

Coren-SC realizou 632ª ROP e capacitação de processos éticos para conselheiros

A 632ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) ocorreu em conjunto com uma capacitação de processos éticos para os conselheiros da Gestão 2024-2026. Entre as pautas da 632ª ROP estão deliberações orçamentárias, apreciações de decisões e instruções normativas, além de outros assuntos pertinentes ao Conselho. Já a capacitação, que contou com a presença do ex-presidente do Coren-SP, James Francisco Pedro dos Santos, teve como objetivo apresentar aos novos conselheiros o código de processos, além de capacitá-los para que eles possam executar suas atribuições conforme consta na legislação. A capacitação foi promovida pelo Departamento Jurídico do Coren-SC (DEJUR). O objetivo foi fazer uma capacitação com uma metodologia muito prática, com simulações realísticas que permitam que os conselheiros vivenciem na prática como funcionam os processos. Desta forma, estarão mais preparados para exercer suas funções como está descrito no Código de Processos Éticos.

Cartório de Processos Éticos

A organização dos processos éticos do Coren-SC é feita por meio de um sistema informatizado que possibilita que os processos sejam digitalizados e estejam disponíveis *on-line* para usuários devidamente autorizados (Conselheiros, Comissão de Instrução, advogados e envolvidos com o processo).

Quadro 16 - Atividades Relativas a Denúncia Ética – série histórica

| Atividades | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Denúncias Abertas | 63 | 66 | 53 | 51 | 115 | 110 | 122 | 144 |
| Denúncias Apreciadas | 70 | 118 | 77 | 49 | 80 | 76 | 122* | 135 |
| Denúncias Arquivadas. | 22 | 47 | 38 | 18 | 27 | 48 | 49 | 46 |
| Audiências de Conciliação homologadas | 18 | 10 | 04 | 02 | 01 | 04 | 14 | 59 |
| Processos Éticos Abertos. | 39 | 62 | 37 | 21 | 47 | 53 | 60 | 53 |
| Processos Éticos julgados em Plenária. | 38 | 63 | 64 | 18 | 02 | 15 | 21 | 43 |
| Processos Éticos em Instrução | 57 | 58 | 26 | 39 | 49 | 124 | 187 | 158 |
| Pedido de Reabilitação | 00 | 00 | 00 | 01 | 00 | 03 | 00 | 03 |

* Até 03/2023 as Denúncias eram apreciadas em Plenária, com a implementação do novo Código de Processos Éticos as admissibilidades passaram para as Câmaras de Ética

4. Realizar a Gestão de forma participativa, transparente e descentralizada.

15 a 17.01.2024 - 631ª Reunião Ordinária de Plenário (ROP) do Coren-SC reúne novos conselheiros empossados em Florianópolis

Foi a primeira ROP do ano e também da nova gestão do Coren-SC, eleita no pleito de outubro de 2023. Todos os 26 conselheiros — efetivos e suplentes empossados em dezembro de 2023 — foram chamados para esta primeira reunião do ano. Os novos conselheiros foram **empossados durante a Reunião Ordinária de Plenário nº 630**, realizada ainda na gestão passada, em dezembro. Durante os últimos dias, foram discutidos diversos assuntos pertinentes ao Conselho e a enfermagem catarinense, como a homologação de processos pendentes, aprovação de planejamento dos setores do Coren-SC, entre outros. Além disso, os conselheiros realizaram a composição de algumas Comissões do Coren-SC que vão atuar em projetos em prol da enfermagem catarinense, como a Comissão de Ética do Coren-SC, Câmaras Técnicas e Programa Coren-SC Sustentável.

Conselheiro empossado

Na ocasião, também foi empossado o novo Conselheiro Wallace Fernando Cordeiro. Wallace é membro efetivo da nova gestão e é Técnico de Enfermagem. Atua no Hospital Governador Celso Ramos, em Florianópolis.

Reunião Ordinária de Plenária e Cerimônia de Diplomação

Ocorreu a 633ª edição da Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC (ROP). Conselheiros de todas as regiões de Santa Catarina se reuniram para debater pareceres técnicos, decisões e demais pautas da enfermagem catarinense. Após serem empossados como Conselheiros da gestão 2024-2026 no último mês de dezembro, todos os conselheiros foram diplomados no dia 26. Ao todo, 23 conselheiros receberam oficialmente o diploma.

Conselheira Poliana Weber participa de formatura da Enfermagem da Unoesc Xanxerê



No último sábado (3), a Universidade do Oeste do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), campus Xanxerê, formou 18 alunos do curso de Enfermagem. A Conselheira Poliana Weber representou o Conselho Regional de Enfermagem na cerimônia de colação de grau, no anfiteatro da universidade. A ação compõe o programa Conselheiro Presente, que aproxima Conselheiros do Coren-SC dos profissionais de enfermagem de SC. Os encontros permitem conhecer melhor os desafios e o dia a dia da Enfermagem no estado.

Conselheira Marilene Salles participa de formatura da Unoesc, em São Miguel do Oeste

No dia 3 deste mês de fevereiro, a Conselheira do Coren-SC, Marilene Cagol Salles participou da colação de grau dos estudantes de graduação em Enfermagem da Unoesc, em São Miguel do Oeste. A ação compõe o programa Conselheiro Presente, que aproxima

Conselheiros do Coren-SC dos profissionais de enfermagem de SC. Os encontros permitem conhecer melhor os desafios e o dia a dia da Enfermagem no estado, colocando o Conselho à disposição das instituições de saúde e ensino.

Conselheira Fernanda Luz representa o Coren-SC em formatura dos cursos de especialização do Governo de SC



Foto: SES/GOVSC

Na última semana, a Conselheira e 1ª Tesoureira do Coren-SC Fernanda Antunes da Luz esteve no auditório do Favorita Golden Hotel e Eventos, em São José-SC. Fernanda representou o Conselho Regional de Enfermagem em uma solenidade de Formatura dos cursos do Programa de Fomento à Especialização Profissional para Atenção Primária à Saúde. Ao todo, entre todos os cursos, foram 61 formandos/profissionais da saúde.

Coren-SC realiza palestra sobre responsabilidade civil do Enfermeiro para SMS de São José

A apresentação foi ministrada pela presidente do Conselho, Maristela Azevedo, e pelo advogado do Departamento Jurídico do Coren-SC, Leonardo Longo. Ao todo, cerca de 50 enfermeiros da SMS de São José participaram da atividade sobre responsabilidade civil. “Esse assunto é muito importante na trajetória profissional. Entender sobre imperícia, imprudência, negligência é fundamental para que o enfermeiro compreenda o seu papel na sociedade. Além disso, é ótimo ver o auditório cheio, além do interesse dos profissionais”, explicou a presidente do Coren-SC, Maristela Azevedo. As instituições interessadas em receber palestras do Coren-SC podem fazer a solicitação pelo site do Regional.

Coren-SC realiza atividades com enfermagem de Itajaí e região

Conselheiros do Coren-SC estiveram em atividades em prol da Enfermagem no Município de Itajaí, e em cidades no entorno. Os conselheiros Henrique Manoel Alves e Gleide Amorim, juntamente da Presidente Maristela Azevedo representaram a autarquia em encontros, visitas técnicas e reuniões sobre a enfermagem catarinense. Pela manhã, a primeira atividade foi uma reunião com o Conselho Municipal de Saúde de Itajaí. Na sequência, ainda em Itajaí, momento de visitar a Unidade Básica de Saúde São Vicente, do Município. Maristela e Gleide foram recebidas pela equipe de Enfermagem da unidade. Durante a tarde, O Conselheiro Henrique Alves e a Presidente Maristela Azevedo estiveram em Camboriú, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde. Os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Camboriú puderam participar de uma palestra sobre Ética e Responsabilidade Civil da Enfermagem. A atividade foi realizada em turmas que foram divididas entre o período da

manhã e da tarde. O encontro reuniu cerca de 30 pessoas, entre profissionais de Enfermagem da região.

Conselheiras do Coren-SC prestigiam formatura de Enfermagem da UNESC



Conselheiras do Coren-SC entregam Prêmio Destaque Estudantil 2024 para formanda Caroline Fouchard. No dia 23 de fevereiro, a Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) realizou a formatura do Curso de Graduação em Enfermagem no município de Criciúma. Na ocasião o Coren-SC foi representado pelas Conselheiras do Coren-SC, Mira Dagostin e Eliane Goulart Joaquim de Silva, que realizaram a entrega do Prêmio Destaque Estudantil de Enfermagem – 2024. A homenagem é promovida pelo Coren-SC para o formando com o melhor índice acadêmico da graduação. Nesta edição, a graduanda Caroline Fouchard foi a homenageada.

Coren-SC conhece estrutura da nova Vila da Saúde de Itajaí que vai combater a Dengue



O Município de Itajaí inaugurou Nova Vila da Saúde, uma estrutura dedicada exclusivamente ao atendimento de pacientes com sintomas de dengue. Presidente do Coren-SC, Maristela Azevedo conheceu o local junto com a Conselheira do Coren-SC, Gleide Amorim. De acordo com a Prefeitura de Itajaí, é reduzir a demanda das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da cidade e agilizar o atendimento aos cidadãos. A estrutura está montada no estacionamento do Centro Integrado de Saúde (CIS), localizado na Avenida Adolfo Konder, nº 250, no bairro São Vicente, e seguirá aberta 24h por dia. A Vila tem capacidade para atender, em média, 1200 pessoas por dia. São cerca de 3 mil m² de área total, com 10 consultórios médicos, 100 pontos de hidratação, além de consultórios de enfermagem, banheiros e recepção. O paciente será atendido de acordo com a classificação de risco na qual se encontra, que é dada conforme seu quadro de saúde. A Vila da Saúde oferece assistência médica, medicação, hidratação e encaminhamento para exame de diagnóstico no Laboratório Municipal. Nos casos mais graves, é transferido para acompanhamento nas UPAs.

Coren-SC ministra palestra sobre ética para profissionais da SMS de Criciúma



O Coren-SC ministrou uma palestra sobre ética profissional para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

de Criciúma. Na ocasião o Conselho foi representado pela Presidente, Maristela Azevedo, e pelos Conselheiros, Henrique Manoel Alves e Eliane Goulart.

O município foi representado pelas Responsáveis Técnicas Eliane Camargo Santos, Ana Losso e Larissa Alves. O evento também contou com a participação da Comissão de Ética de Enfermagem do município através da Presidente Lucimara Nunes Ferreira e da coordenadora Daiane Mendes de Assis Reus, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização – NEPSHU, um serviço destinado às ações de Educação Permanente para e pelos servidores da saúde de Criciúma.

A ideia do NEPSHU é realizar cursos e capacitações sobre variados temas a cada 2 meses. Durante a palestra de terça foram abordados temas do dia a dia dos profissionais, assim como pontos do Código de Ética da Profissão e do Código de Processo Ético do Coren-SC.

Conselheiros da gestão 2024-2026 são diplomados e reafirmam compromisso com a enfermagem catarinense



Nesta terça-feira (26) o Coren-SC realizou a diplomação dos seus Conselheiros para a gestão 2024-2026. O evento aconteceu no auditório do Hotel Castelmar, em Florianópolis. A gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2024-2026 já está em atividade desde o fim do ano passado quando foi empossada.

Um dos compromissos da nova gestão é aproximar o Conselho dos profissionais de Enfermagem de Santa Catarina. Além de aumentar o número de palestras, capacitações e outras atividades presenciais, a expansão do número de Conselheiros (de 13 para 25) também garante um olhar mais próximo das ações e necessidades da Enfermagem em cada canto do Estado.

Vice-Presidente do Coren-SC participa de formatura da Faculdade Anhanguera

Na última sexta, a vice-presidente do Coren-SC, Sandra Regina da Costa, participou da formatura do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade Anhanguera. A cerimônia ocorreu na última sexta-feira, na Arena Opus, em São José-SC. A formatura ocorreu de maneira conjunta, com cursos de Pedagogia, Medicina Veterinária, Direito, entre outros. Cada conselho de classe foi convidado para participar do evento, para entregar, juntamente com o coordenador do curso, o diploma aos formandos. A aluna destaque do curso, Ana Paula Sangaletti Girardi, recebeu a medalha e o certificado do Prêmio Destaque Estudantil, por se destacar ao longo do curso. A coordenadora do Núcleo de Saúde da Faculdade Anhanguera, Fábila Fernanda dos Passos da Rosa, representou o curso na cerimônia.

Conselheira Eliane Joaquim entrega Prêmio Destaque Estudantil durante formatura da Unibave

Neste sábado (13) a Conselheira do Coren-SC Eliane Joaquim participou da solenidade de formatura da Graduação em Enfermagem do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave). Durante o evento, que ocorreu no Clube Cruzeiro na cidade de Braço do Norte, a Conselheira realizou a entrega do Prêmio Destaque Estudantil para a aluna Rafaela Belina, que obteve o melhor índice acadêmico entre os graduandos. Durante a solenidade, o Reitor da Unibave Guilherme Valente de Souza fez um agradecimento a presença da representante do Coren-SC.

CAPÍTULO V

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão Orçamentária

A proposta orçamentária para o exercício de 2024 foi elaborada de acordo com as diretrizes do PPA, no valor inicial de R\$ 22.500.000,00, atualizado para R\$ 23.541.397,76 devido aos valores referentes aos Projetos – Acordos de Contribuição – assinados junto ao Conselho Federal de Enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina arrecadou, no exercício de 2024 o valor de R\$ 23.436.780,27 em receitas, que corresponde a 99,56% da Proposta Orçamentária que foi de R\$ 22.541.397,76.

Comparando a receita arrecadada do exercício de 2024 (R\$ 23.436.780,27) com a receita arrecadada do exercício anterior (R\$ 20.897.349,44 em 2023) verificou-se um aumento da receita em 12,15% (R\$ 2.539.430,83), o qual teve reflexos de maior relevância nas receitas de contribuições e de serviços.

Quadro 17 - Demonstração da execução da receita nos anos de 2023 a 2024

| a) Origem das receitas (anuidades; taxas de serviços; multas; doações, etc.) | 2023 | 2024 |
|---|-----------------|--------------------|
| Contribuições Anuidade de Pessoas Físicas | 16.345.420,61 | 16.484.825,19 |
| Contribuições Anuidade de Pessoas Jurídicas | 11.810,59 | 72.317,96 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 1.477.246,58 | 1.341.540,34 |
| Receitas de Serviços | 2.873.018,52 | 4.530.264,48 |
| Transferências Correntes | 153.061,43 | 1.001.451,42 |
| Outras Receita Correntes | 36.791,71 | 6.380,88 |
| Receita De Capital | - | - |
| b) Previsão e arrecadação por natureza, justificando eventuais oscilações significativas. | Previsão | Arrecadação |
| Contribuições Anuidade de Pessoas Físicas | 18.250.000,00 | 16.484.825,19 |
| Contribuições Anuidade de Pessoas Jurídicas | 76.000,00 | 72.317,96 |
| Receitas de Valores Mobiliários | 1.500.000,00 | 1.341.540,34 |
| Receitas de Serviços | 2.510.000,00 | 4.530.264,48 |
| Transferências Correntes | 1.041.397,76 | 1.001.451,42 |
| Outras Receita Correntes | 44.000,00 | 6.380,88 |
| Receita De Capital | 120.000,00 | - |
| c) Forma de partilha da receita entre as unidades central, regionais ou estaduais, caso o montante apresentado refira-se ao total arrecadado pela entidade de fiscalização do exercício profissional.* | 2023 | 2024 |
| Receita Total Arrecadada | 20.897.349,44 | 23.436.780,27 |
| Receita Total Compartilhada | 19.267.041,43 | 21.093.788,51 |
| Valor da Cota Parte ao Federal 25% | 4.816.760,36 | 5.273.447,13 |

Fonte: Setor Contábil

Origem da Receita em 2024

As fontes de recebimentos mais representativas foram de anuidades de pessoa física, que representou 70,33% da receita obtida no exercício, seguida pela prestação de serviços com 19,33% e valores imobiliários (receita de aplicação financeira) com 5,72%. Observamos que, apesar do Coren-SC ser um Conselho de fiscalização do exercício profissional, o valor arrecadado com multas de infração é pouco representativo no total do orçamento, fato esse resultante de ações de fiscalização com caráter mais educativo e menos punitivo. Esse valor compõe o total de receitas arrecadadas e é destinado a cobrir as despesas correntes da mesma forma que as demais fontes de receitas, não havendo destinação específica para essa rubrica.

Em relação às despesas as mesmas foram igualmente fixadas no mesmo valor das receitas, ou seja, R\$ 22.500.000,00 iniciais, atualizado para R\$ 23.541.397,76 devido aos valores referentes aos Projetos – Acordos de Contribuição – assinados junto ao Conselho Federal de Enfermagem, e tinham como finalidade atender o custeio das atividades normais e também os investimentos necessários.

O Coren-SC realizou, no exercício de 2024, o valor de R\$ 21.537.588,90 em despesas, que corresponde a 80,90% da Proposta Orçamentária que foi de R\$ 26.621.397,76. Comparando a despesa realizada do exercício de 2024 (R\$ 21.537.588,90) com a despesa realizada do exercício anterior (R\$ 21.771.170,11 em 2023), verificou-se que se manteve quase inalterada, com uma leve diminuição da despesa em 1,07% (R\$ 233.581,21), principalmente em virtude da utilização do superávit financeiro no ano de 2023.

Quadro 18 - Despesas por modalidade de contratação

| Modalidade de Contratação | Despesa Empenhada | | Despesa Paga | |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Modalidade de Licitação | 3.296.515,99 | 6.128.387,45 | 2.817.852,82 | 4.064.853,65 |
| Convite | - | 5.435,08 | - | 5.435,08 |
| Tomada de Preços | - | - | - | - |
| Concorrência | 112.085,45 | 90.591,27 | 52.634,89 | 90.591,27 |
| Pregão | 2.499.770,62 | 5.574.072,73 | 2.343.494,81 | 3.564.558,53 |
| Concurso | - | - | - | - |
| Ata Registros de Preços | 684.659,92 | 458.288,37 | 421.723,12 | 404.268,77 |
| Contratações Diretas | 1.236.982,68 | 344.963,27 | 1.198.784,08 | 319.663,12 |
| Dispensa | 873.540,39 | 194.807,37 | 835.341,79 | 183.688,81 |
| Inexigibilidade | 363.442,29 | 150.155,90 | 363.442,29 | 135.974,31 |
| Regime de Execução Especial | 12.570,88 | 16.060,07 | 12.570,88 | 15.860,07 |
| Suprimento de Fundos | 12.570,88 | 16.060,07 | 12.570,88 | 15.860,07 |
| Pagamento de Pessoal | 10.170.679,02 | 8.891.497,26 | 10.170.679,32 | 8.891.497,26 |
| Pagamento em Folha | 9.624.471,41 | 8.484.157,38 | 9.624.471,71 | 8.484.157,38 |
| Diárias | 546.207,61 | 407.339,88 | 546.207,61 | 407.339,88 |
| Outras | 6.820.840,33 | 6.390.262,06 | 6.819.555,50 | 6.382.183,70 |
| Totais | 21.537.588,90 | 21.771.170,11 | 21.019.442,60 | 19.674.057,80 |

Fonte: Setor Contábil

No quadro a seguir apresentamos o comparativo da execução da despesa empenhada, liquidada, paga e inscrições em restos a pagar dos exercícios 2023 e 2024:

Quadro 19 - Despesas por grupo e elemento de despesa

| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | |
|---|--------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------|
| Grupos de Despesa | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | Restos pagar não processados | | Valores Pagos | |
| Exercícios | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 |
| 1 – Despesas de Pessoal | 7.978.081,25 | 8.365.135,33 | 7.978.081,25 | 8.365.135,33 | - | - | 7.978.081,25 | 8.365.135,33 |
| 31.90.011.001 – Vencimentos e Salários | 4.203.639,01 | 4.454.102,65 | 4.203.639,01 | 4.454.102,65 | - | - | 4.203.639,01 | 4.454.102,65 |
| 31.90.013.001 – INSS | 1.274.577,11 | 1.216.875,08 | 1.274.577,11 | 1.216.875,08 | - | - | 1.274.577,11 | 1.216.875,08 |
| 31.90.011.014 - Gratificação Por Exercício de Cargos e Funções | 621.977,22 | 659.875,15 | 621.977,22 | 659.875,15 | | | 621.977,22 | 659.875,15 |
| Demais elementos do grupo | 1.877.887,91 | 2.034.282,45 | 1.877.887,91 | 2.034.282,45 | - | - | 1.877.887,91 | 2.034.282,45 |
| 2 – Juros e Encargos da Dívida | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3 – Outras Despesas Correntes | 12.247.073,21 | 13.150.747,41 | 11.028.673,02 | 12.646.267,94 | 1.218.400,19 | 504.479,47 | 11.027.017,26 | 12.645.727,94 |
| 33.90.041.001.001 – Cofen Cota Parte (1/4) | 4.815.440,17 | 5.279.179,38 | 4.815.440,17 | 5.279.179,38 | - | - | 4.815.440,17 | 5.279.179,38 |
| 33.90.039.002.028 – Eventos | 635.154,10 | 1.020.574,14 | 598.834,50 | 859.581,34 | 36.319,60 | 160.992,80 | 598.834,50 | 859.041,34 |
| 33.90.046.001 – Auxílio Aliment / Refeição | 888.866,00 | 970.459,40 | 888.866,00 | 970.459,40 | - | - | 888.866,00 | 970.459,40 |
| 33.90.039.002.003 Correspondência | 266.537,51 | 871.900,06 | 266.537,51 | 871.900,06 | - | - | 266.537,51 | 871.900,06 |
| 33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra | 608.549,43 | 647.644,53 | 608.549,43 | 647.644,53 | - | - | 608.549,43 | 647.644,53 |
| 33.90.014.009 - Diárias Diversas | 409.622,38 | 545.911,61 | 409.622,38 | 545.911,61 | - | - | 409.622,38 | 545.911,61 |
| 33.90.033.098 - Passagens Diversas | 258.677,01 | 465.163,69 | 216.756,22 | 309.217,88 | 41.920,79 | 155.945,81 | 216.756,22 | 309.217,88 |
| 33.90.093.001.001 - Auxílio Representação | 293.683,60 | 423.522,00 | 293.683,60 | 423.522,00 | - | - | 293.683,60 | 423.522,00 |
| Demais elementos do grupo | 4.070.543,01 | 2.926.392,60 | 2.930.383,21 | 2.738.851,74 | 1.140.159,80 | 187.540,86 | 2.928.727,45 | 2.738.851,74 |
| Totais | 20.225.154,46 | 21.515.882,74 | 19.006.754,27 | 21.011.403,27 | 1.218.400,19 | 504.479,47 | 19.005.098,51 | 21.010.863,27 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Despesa Empenhada | | Despesa Liquidada | | Restos pagar não processados | | Valores Pagos | |
| Exercícios | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 |
| 4 – Investimentos | 1.546.015,65 | 21.706,16 | 669.018,13 | 8.579,00 | 876.997,52 | 13.127,16 | 669.018,13 | 8.579,00 |
| 44.90.052.006 – Aparelhos e Utensílios | 559,00 | 13.127,16 | 559,00 | - | - | 13.127,16 | 559,00 | - |
| Demais elementos do grupo | 1.545.456,65 | 8.579,00 | 668.459,13 | 8.579,00 | 876.997,52 | - | 668.459,13 | 8.579,00 |
| 5 – Inversões Financeiras | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 6 – Amortização da Dívida | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Totais | 1.546.015,65 | 21.706,16 | 669.018,13 | 8.579,00 | 876.997,52 | 13.127,16 | 669.018,13 | 8.579,00 |

Fonte: Setor Contábil

5.1.1 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro.

I – Quocientes do Balanço Orçamentário

| | | | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|---|--------|
| a) Quociente de Execução da Receita | $\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Receita Prevista}}$ | = | $\frac{23.436.780,27}{23.541.397,76}$ | = | 0,9956 |
| b) Quociente do Equilíbrio Orçamentário | $\frac{\text{Despesa Fixada}}{\text{Receita Prevista}}$ | = | $\frac{30.918.592,11}{23.541.397,76}$ | = | 1,3134 |
| c) Quociente do Resultado Orçamentário | $\frac{\text{Receita Executada}}{\text{Despesa Executada}}$ | = | $\frac{23.436.780,27}{21.537.588,90}$ | = | 1,0882 |
| d) Quociente da Execução da Despesa | $\frac{\text{Despesa Executada}}{\text{Despesa Fixada}}$ | = | $\frac{21.537.588,90}{30.918.592,11}$ | = | 0,6966 |

Considerando os cálculos acima, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Orçamentária Prevista, ocorreu a arrecadação de R\$ 0,9956 em 2024. Conclui-se que o Regional conseguiu um resultado satisfatório, dentro do esperado.

Interpreta-se ainda que para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária Fixada, ocorreram R\$ 0,6966 centavos de Despesa Orçamentária Executada em 2024. Conclui-se também que, para este índice, o resultado foi satisfatório e dentro do esperado.

Tendo em vista os resultados obtidos, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária Executada houve R\$ 1,0882 de Receita Orçamentária Executada em 2024. Conclui-se que houve um “superávit orçamentário” em 2024.

Analisando o quociente de equilíbrio orçamentário, observa-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, ocorreu R\$ 1,3134 de Despesa Fixada, que se justifica pela abertura de créditos complementares através da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores, que é justamente o valor da diferença observada.

II – Quocientes do Balanço Financeiro

| | | | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|---|--------|
| a) Quociente da Execução Orçamentária | $\frac{\text{Receita Orçamentária}}{\text{Despesa Orçamentária}}$ | = | $\frac{23.436.780,27}{21.537.588,90}$ | = | 1,0882 |
| b) Quociente da Execução Orçamentária Corrente | $\frac{\text{Receita Corrente}}{\text{Despesa Corrente}}$ | = | $\frac{23.436.780,27}{21.515.882,74}$ | = | 1,0893 |

Analisando os resultados interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Corrente houve R\$ 1,0893 de Receita Corrente em 2024. Conclui-se que ocorreu “superávit” corrente no período analisado, pois há mais do que 1 de Receita Corrente para cada 1 de Despesa Corrente, ou seja, a Receita Corrente foi suficiente para cobrir as Despesas Correntes.

Considerando ainda os resultados obtidos, interpreta-se que para cada R\$ 1,00 de Despesa Orçamentária houve R\$ 1,0882 de Receita Orçamentária em 2024. Conclui-se que neste ano ocorreu superávit orçamentário.

5.2 Gestão Financeira

Gráfico 14 – Evolução da Despesa x Receita em 2024



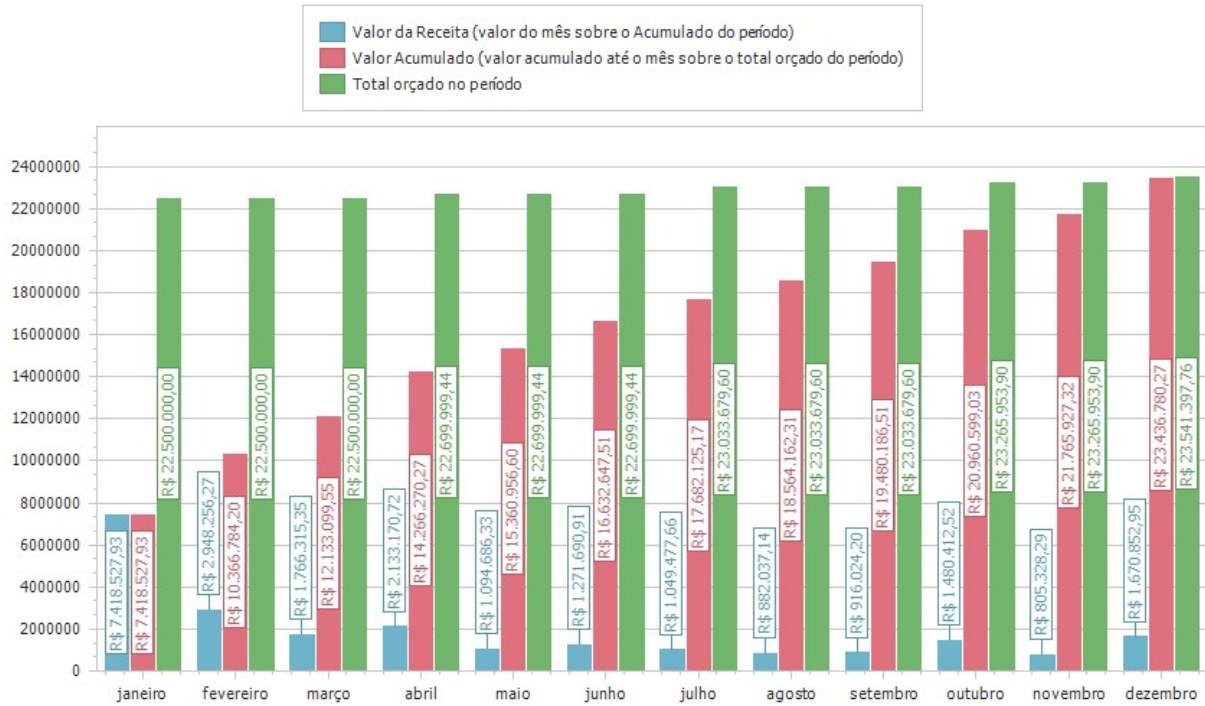
Fonte: Demonstrativos Contábeis (SISCONT)

As receitas de janeiro a maio se destacam em relação aos outros meses em função do vencimento das anuidades de profissionais e empresas em cota única é 31 de março e 31 de maio para quem optar pelo parcelamento. O maior volume de recebimentos ocorreu no mês de janeiro devido a opção de pagamento com desconto de 30%. Já as despesas são mais elevadas no mês de janeiro e dezembro devido ao pagamento do 13º salário, férias e encargos sociais. Frente aos números apresentados a administração julga positivo o resultado da gestão financeira do Coren-SC. Esse resultado se soma aos recursos oriundos de projetos e ao superávit de exercícios anteriores que possibilitou em 2024 importantes e necessários investimentos e ações voltadas à atividade finalística do Coren-SC.

Quadro 20 – Projetos executados em 2024

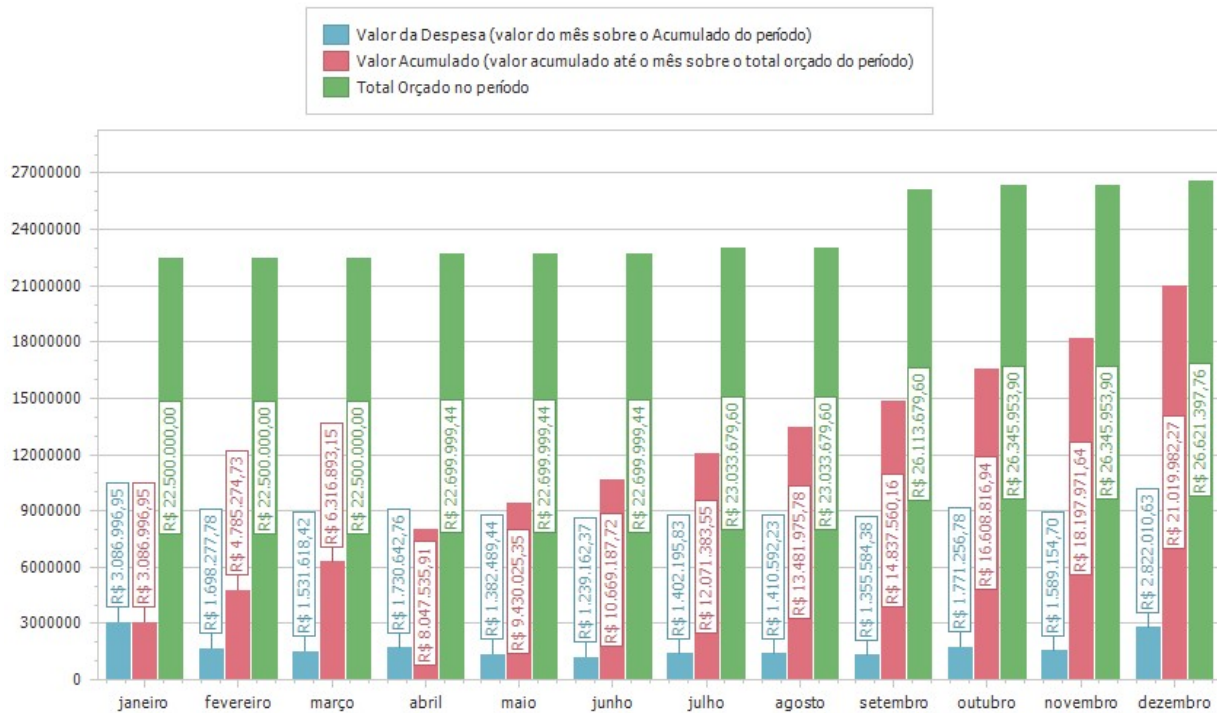
| Ano | Nome do projeto | Valor total | Recebido Cofen | Nº do Acordo | Status em 31.12.2024 |
|------|---|-------------|----------------|--------------------------------|---|
| 2024 | Semana de Enfermagem “Impacto das Tecnologias para o futuro da Enfermagem: Formação, Ética e Cuidado” | 210.509,44 | 199.999,44 | Acordo de Contribuição 09/2024 | Prestação de Contas Final enviada ao Cofen. |
| 2024 | Encontros Regionais e Estadual de Responsáveis Técnicos de Enfermagem de Santa Catarina | 423.456,83 | 333.880,16 | Acordo de Contribuição 24/2024 | Em andamento. |
| 2024 | Encontro Estadual de Comissões de Ética de Enfermagem - edição 2024 | 259.147,90 | 232.274,30 | Acordo de Contribuição 29/2024 | Em andamento. |
| 2024 | I Seminário Ibero-Americano de Empreendedorismo na Enfermagem | 313.011,74 | 275.443,86 | Acordo de Contribuição 35/2024 | Em andamento. |

Gráfico 15 – Evolução da Receita em 2024



Fonte: SISCONT Implanta

Gráfico 16 – Evolução da Despesa em 2024



Fonte: SISCONT Implanta

5.3 Adimplência e Dívida Ativa do Coren-SC - exercício e acumulado

a) Ações de cobrança

Durante o ano de 2024 a atuação do Setor de Arrecadação concentrou esforços na cobrança de inadimplentes com o envio gradativo de e-mail convidativos e informativos fomentando o pagamento das anuidades em aberto.

Como principal ação foram encaminhadas notificações, via Correios, aos profissionais inadimplentes com débitos referentes as anuidades de 2019 a 2024, conforme preconizou a Decisão Coren-SC nº 16 de 11 de abril de 2024, que normatizou a sistemática de reconhecimento/lançamento de débitos relativos as anuidades deste período.

Após ajustes sistêmicos, em 11/2024 foi enviada a primeira leva de Notificações com Aviso de Recebimento (AR) que abarcou 15.776 CPF de profissionais com débitos no anos anteriormente referenciados, destes 8.928 foram entregues e serão encaminhados para lançamento em dívida ativa e cobrança judicial ou administrativa; 6.528 foram devolvidos e deverão ser encaminhados para publicação oficial e 320 ainda não retornaram.

Com a notificação de lançamento os valores das anuidades de 2019 a 2024 retornaram aos valores originais. No quadro abaixo apresentamos os valores registrados antes e após as notificações de lançamento.

Quadro 21 – Notificações de Lançamento

| Data referencia | Valor principal atualizado (R\$) | Valor total atualizado (R\$) | Nº de CPFs |
|-----------------|----------------------------------|------------------------------|------------|
| 30/09/2024 | 25.566.461,42 | 42.697.450,08 | 35.683 |
| 31/12/2024 | 23.732.512,26 | 35.933.451,18 | 31.697 |

Fonte: Servidor de Relatórios (SICSP2)

O Setor de Arrecadação em conjunto com o Departamento Jurídico propuseram, conforme PAD Coren-SC nº 518/2023, a regulamentação do parcelamento de débitos dos profissionais de enfermagem no âmbito do Coren-SC, resultando na Decisão Coren-SC nº 013 de 11 de abril de 2024. De forma que todas as anuidades anteriores ao ano corrente passaram a ser cobradas exclusivamente via cartão de crédito/débito.

O recebimento por cartão garante ao Coren-SC o recebimento total das negociações realizadas. O valor arrecadado por esta via de pagamento consta no abaixo:

Quadro 22 - Recebimento no Cartão de Crédito/Débito 2024

| Mês | Venda mês ano 2022 (R\$) | Venda mês ano 2023 (R\$) | Venda mês ano 2024 (R\$) |
|-----------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Janeiro | 219.814,11 | 55.417,06 | 151.726,27 |
| Fevereiro | 112.659,52 | 42.965,51 | 110.874,75 |
| Março | 128.206,25 | 42.017,41 | 127.673,90 |
| Abril | 120.667,75 | 59.983,23 | 228.620,63 |
| Maió | 165.475,73 | 91.489,55 | 133.939,09 |
| Junho | 184.606,98 | 82.972,71 | 137.612,79 |

| Mês | Venda mês ano 2022 (R\$) | Venda mês ano 2023 (R\$) | Venda mês ano 2024 (R\$) |
|---------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Julho | 212.954,33 | 73.593,90 | 113.817,12 |
| Agosto | 248.628,39 | 66.246,65 | 121.842,91 |
| Setembro | 170.396,13 | 66.970,69 | 108.310,97 |
| Outubro | 165.797,16 | 87.741,00 | 127.467,99 |
| Novembro | 21.618,17 | 86.153,48 | 78.408,54 |
| Dezembro | 42.678,71 | 66.829,85 | 101.254,06 |
| Totais | 1.793.503,23 | 822.381,04 | 1.541.549,02 |

Fonte: Setor de Arrecadação (dados SICSP2)

b) Multa Eleitoral

Em atendimento a Decisão Coren-SC nº 51, de 15 de dezembro de 2022, foram lançados em março de 2024, um total de 3.782 (três mil setecentos e oitenta e dois) débitos referentes a cobrança da multa aos profissionais aptos que não votaram e nem justificaram ausência no pleito eleitoral do Coren-SC ocorrido no de 2020. Da mesma forma em agosto de 2024, foram lançados, um total de 7.052 (sete mil e cinquenta e dois) débitos de multa eleitoral relativos as Eleições de 2023, Decisão Coren-SC nº 10 de 26 de março de 2024.

c) Inadimplência

A Decisão Coren-SC nº 16 de 11 de abril de 2024, que normatizou a sistemática de reconhecimento/lançamento de débitos relativos as anuidades deste período. Nos quadros abaixo é apresentado uma síntese da inadimplência do Coren-SC.

Quadro 23 – Geral de inadimplência em números de profissionais (31.12.2024)

| Categoria | Nº Inscritos contribuintes Ativos | Nº Inadimplentes Ativos | % Inadimplentes | | | | | |
|---------------|-----------------------------------|-------------------------|-----------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 |
| Auxiliar | 5.421 | 2.333 | 43% | 54% | 49% | 47% | 60% | 55% |
| Enfermeira(o) | 22.733 | 5.340 | 23% | 22% | 19% | 25% | 17% | 36% |
| Técnica(o) | 58.550 | 21.375 | 37% | 36% | 32% | 35% | 32% | 20% |
| Total | 86.704 | 29.048 | 34% | 34% | 30% | 31% | 31% | 34% |

Fonte: Setor de Arrecadação (dados SICSP2)

Quadro 24 – Geral da inadimplência em valores (31.12.2024)

| Enfermeiro + Técnico + Auxiliar de Enfermagem | Vlr atualizado em 31/12/2022 | Vlr atualizado em 31/12/2023 | Vlr atualizado em 31/12/2024 |
|--|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Lançado em dívida ativa | 18.518.835,39 | 18.296.406,62 | 11.310.099,41 |
| <i>Administrativa</i> | <i>14.813.442,55</i> | <i>14.663.217,38</i> | <i>7.468.294,49</i> |
| <i>Executiva</i> | <i>3.705.392,84</i> | <i>3.633.189,24</i> | <i>3.841.804,92</i> |
| Não lançado em DA ref ao ano corrente | 4.934.034,52 | 5.945.113,46 | 6.454.815,41 |
| Não lançado em DA ref aos anos anteriores | 4.456.040,54 | 8.548.803,37 | 18.168.536,36 |

Fonte: Setor de Arrecadação (dados SICSP2)

A Notificação de Lançamento alterou o valor devido das anuidades inscritas em dívida ativa e com isso, em 31/12/2024 se apresenta uma redução no valor lançado em dívida ativa no montante de R\$ 6.986.307,21 em comparação aos valores lançados em 31/12/2024.

d) Inadimplência

Quadro 25 – Composição da Dívida Ativa em 31.12.2024

| Consolidado Pessoa Física | Sem Lançamento DA 31/12/2024 | DA Administrativa Valor atualizado 31/12/2024 | DA Executiva Valor atualizado 31/12/2024 | A Cancelar¹ | Total a Receber Valor atualizado 31/12/2024 |
|----------------------------------|-------------------------------------|--|---|-------------------------------|--|
| 2000 | - | 587,54 | | 587,54 | 587,54 |
| 2001 | - | 600,88 | | 600,88 | 600,88 |
| 2002 | - | 582,34 | 640,57 | 582,34 | 1.222,91 |
| 2003 | - | 570,16 | 627,17 | 570,16 | 1.197,33 |
| 2004 | - | 1.072,18 | 1.435,50 | 1.072,18 | 2.507,68 |
| 2005 | - | 1.154,09 | 2.070,27 | 1.154,09 | 3.224,36 |
| 2006 | - | 7.229,06 | 11.940,58 | 7.229,06 | 19.169,64 |
| 2007 | 2.686,93 | 5.545,38 | 55.197,80 | 8.232,31 | 63.430,11 |
| 2008 | 7.067,48 | 9.613,72 | 155.487,09 | 16.681,20 | 172.168,29 |
| 2009 | 6.895,48 | 11.431,47 | 204.391,19 | 18.326,95 | 222.718,14 |
| 2010 | 8.046,49 | 8.470,39 | 251.584,77 | 16.516,88 | 268.101,65 |
| 2011+ME | 20.073,22 | 13.439,53 | 503.778,01 | 33.512,75 | 537.290,76 |
| 2012 | 30.197,24 | 22.918,18 | 468.146,50 | 53.115,42 | 521.261,92 |
| 2013+ME | 73.251,37 | 741.429,61 | 850.593,40 | 73.251,37 | 1.665.274,38 |
| 2014 | 109.410,20 | 1.079.824,84 | 481.817,85 | 109.410,20 | 1.671.052,89 |
| 2015 | 155.226,35 | 1.252.829,52 | 477.945,26 | 155.226,35 | 1.886.001,13 |
| 2016 | 182.113,40 | 1.361.783,92 | 481.411,46 | 182.113,40 | 2.025.308,78 |
| 2017+ME | 1.721.624,78 | 747.103,96 | 91.265,08 | 1.721.624,78 | 2.559.993,82 |
| 2018 | 1.808.678,62 | 612.653,33 | 89.677,36 | 1.808.678,62 | 2.511.009,31 |
| 2019 | 964.650,98 | 723.982,61 | 50.455,02 | 964.650,98 | 1.739.088,61 |
| 2020 | 1.727.282,93 | 854.537,75 | 47.487,65 | 1.727.282,93 | 2.629.308,33 |
| 2021 | 2.534.640,58 | 10.934,03 | - | - | 2.545.574,61 |
| 2022 | 3.194.188,50 | - | - | - | 3.194.188,50 |
| 2023 | 5.622.501,81 | - | - | - | 5.622.501,81 |
| 2024 | 6.454.815,41 | - | - | - | 6.454.815,41 |
| Total | 24.623.351,77 | 7.468.294,49 | 3.841.804,92 | 6.900.420,39 | 35.933.451,18 |

¹ Valores serão analisados quanto a prescrição ou decadência considerando os prazos legais estabelecidos e as negociações existentes.

O detalhamento dos devedores pode ser verificado no link abaixo.

<https://transparencia.corensc.gov.br/relacao-de-devedores/>

5.4 Gestão de Custos

Sistemática de apuração de custos no âmbito do Coren-SC

No Regional de Santa Catarina a apuração de custos por unidade funcional ocorre na fase de pagamento. O critério de rateio atualmente adotado para a maioria das despesas é o metro quadrado de cada Área do Regional conforme o organograma e considerando os custos relativos às atividades finalísticas, ou seja, Fiscalização, Ética, Registro e Cadastro, Normatização e Orientação. Para o ano de 2024 os centros de custos com maior variação foram aqueles relativos as melhorias nas unidades administrativas do Coren-SC, além de eventos com Responsáveis Técnicos e Comissões de Ética.

Quadro 26 - Despesas por Centro de Custo - Fase Pagamento

| Centro de Custo x Conta | Realizado 2024 | % | Realizado 2023 | % | % |
|--|----------------|-------|----------------|-------|-------|
| Departamento de Fiscalização - SEDE | 1.663.685,57 | 7,50% | 1.514.110,67 | 7,49% | 7,45% |
| Subseção de Blumenau - Fiscalização | 497.363,11 | 2,24% | 461.295,69 | 2,28% | 2,37% |
| Subseção de Caçador - Fiscalização | 337.450,43 | 1,52% | 420.827,63 | 2,08% | 2,15% |
| Subseção de Chapecó - Fiscalização | 500.565,64 | 2,26% | 476.464,84 | 2,36% | 2,32% |
| Subseção de Criciúma - Fiscalização | 532.988,77 | 2,40% | 499.335,42 | 2,47% | 2,58% |
| Subseção de Joinville - Fiscalização | 475.706,72 | 2,15% | 487.559,63 | 2,41% | 2,51% |
| Subseção de Lages - Fiscalização | 423.072,87 | 1,91% | 459.492,61 | 2,27% | 2,23% |
| Seminário Nac. de Fiscalização (Senafis) | 20.550,00 | 0,09% | 18.485,00 | 0,09% | 0,03% |
| Dpto de Registro, Inscrição e Cadastro | 1.052.526,56 | 4,75% | 971.024,38 | 4,80% | 5,10% |
| Subseção Blumenau - Registro e Cadastro | 306.179,97 | 1,38% | 257.346,37 | 1,27% | 1,50% |
| Subseção Caçador - Registro e Cadastro | 151.467,72 | 0,68% | 145.248,23 | 0,72% | 0,79% |
| Subseção Chapecó - Registro e Cadastro | 430.758,41 | 1,94% | 370.436,14 | 1,83% | 1,39% |
| Subseção Criciúma - Registro e Cadastro | 284.149,51 | 1,28% | 209.208,48 | 1,03% | 1,13% |
| Subseção Joinville - Registro e Cadastro | 337.958,71 | 1,52% | 280.257,91 | 1,39% | 1,48% |
| Subseção Lages - Registro e Cadastro | 213.055,14 | 0,96% | 186.930,20 | 0,92% | 0,85% |
| Tribunal Ético | 380.173,64 | 1,71% | 304.231,67 | 1,50% | 0,57% |
| Comissões (Ética e Câmara Técnica) | 415.300,00 | 1,87% | 383.770,43 | 1,90% | 0,57% |
| Plenária | 415.390,00 | 1,87% | 336.716,45 | 1,66% | 1,75% |
| Área de Comunicação | 642.427,77 | 2,90% | 550.525,46 | 2,72% | 2,42% |
| Centro de Documentação e Memória | 260.268,05 | 1,17% | 228.165,00 | 1,13% | 1,49% |
| Protocolos de Enfermagem | 2.803,68 | 0,01% | 9.908,64 | 0,05% | 0,09% |
| Prêmio Destaque em Enfermagem | 34.227,71 | 0,15% | 33.745,38 | 0,17% | 0,20% |
| Conferências de Enfermagem | - | 0,00% | 8.875,02 | 0,04% | 2,14% |
| Atividades orientativas | 577.133,10 | 2,60% | 146.265,94 | 0,72% | 0,69% |
| Semana de Enfermagem | 245.513,32 | 1,11% | 172.317,06 | 0,85% | 1,76% |
| CBCenf | 164.986,53 | 0,74% | 93.584,65 | 0,46% | 0,38% |
| Área Administ., Financeira e Contábil | 1.619.316,27 | 7,30% | 1.432.312,88 | 7,08% | 7,06% |
| Área de Gestão de Pessoas | 336.768,05 | 1,52% | 305.683,00 | 1,51% | 1,83% |
| Área de Tecnologia da Informação | 1.006.128,52 | 4,54% | 1.608.106,50 | 7,95% | 5,65% |
| Área Jurídica | 1.037.887,18 | 4,68% | 1.005.315,50 | 4,97% | 5,38% |
| Controladoria e Controle Interno | 298.963,56 | 1,35% | 272.484,20 | 1,35% | 1,47% |
| Departamento de Licitações | 227.021,52 | 1,02% | 118.502,16 | 0,59% | 0,68% |
| Gabinete | 1.585.835,97 | 7,15% | 1.064.646,63 | 5,26% | 5,24% |

| | | | | | |
|----------------------------------|----------------------|-------------|----------------------|-------------|----------------|
| Processo Eleitoral | 701,70 | 0,00% | 23.644,60 | 0,12% | 0,00% |
| Transferência Cofen - Cota Parte | 5.360.470,51 | 24,18% | 5.056.829,71 | 25,00% | 25,00% |
| Tarifas Bancárias | 333.153,84 | 1,50% | 311.500,38 | 1,54% | 1,48% |
| TOTAL GERAL | 22.171.950,05 | 100% | 20.225.154,46 | 100% | 100,00% |

Fonte: SISCONT (Centro de Custo Implanta)

Gráfico 17 - Despesas por Centro de Custo – Geral

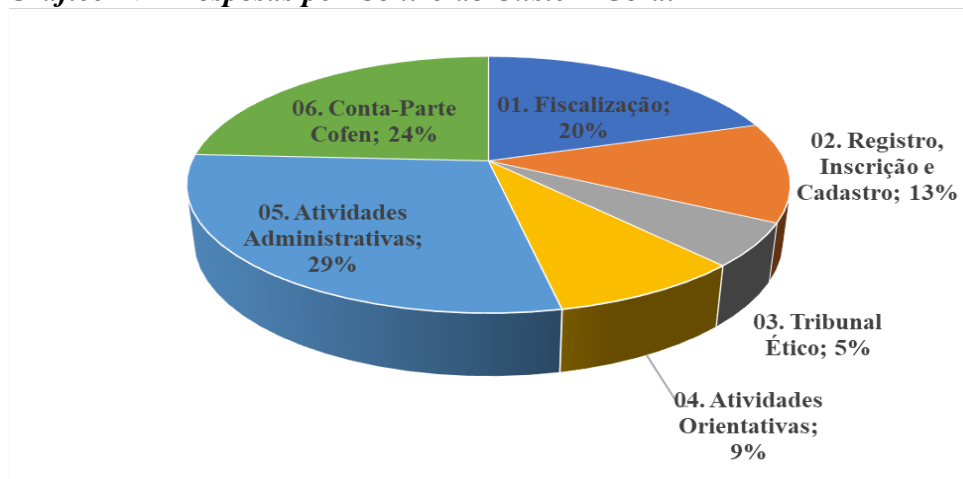
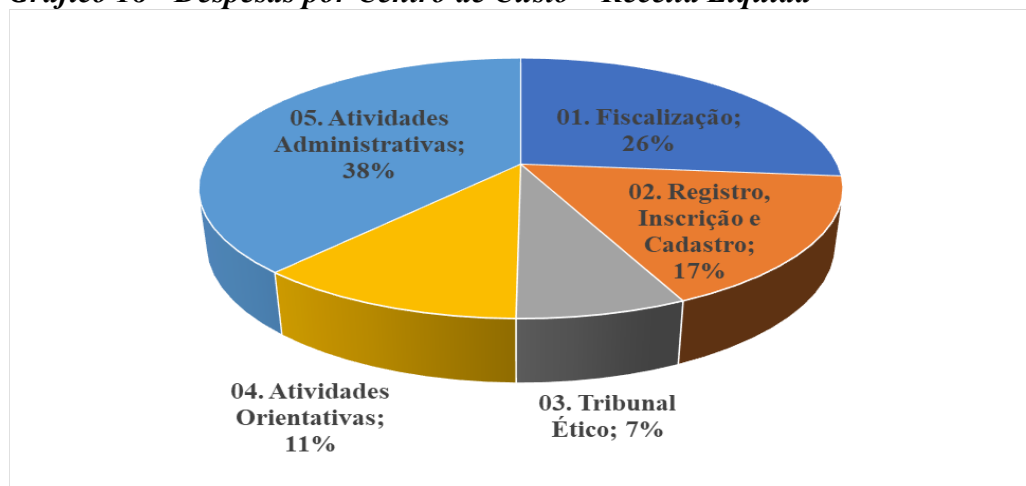


Gráfico 18 - Despesas por Centro de Custo – Receita Líquida



Análise crítica

O acompanhamento das despesas por centro de custo nos permite verificar que o Coren-SC direcionou seus gastos em torno de 47% para as atividades finalísticas se consideramos que do montante de 100% das despesas, 25% vai para o Conselho Federal em virtude da cota-parte prevista na Lei nº 5.905/1973. Se tratarmos apenas do orçamento destinado ao Regional, ou seja, 75%, temos 50% do orçamento voltado para as atividades finalísticas. Também podemos verificar em ambos os gráficos que as despesas com as atividades de fiscalização, registro e cadastro e ética superam o percentual estabelecido no artigo 65A do Regimento Interno do Regional que determina a obrigatoriedade de aplicar o mínimo de 20% da receita na manutenção e desenvolvimento de suas atividades finalísticas.

5.5 Desempenho Financeiro e Informações Contábeis

5.5.1 Declaração de que as demonstrações contábeis de 2024 refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Coren-SC



“Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2024 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão 2024. **Contador Michel de Castro Andrade – CRC nº 030.891/O-7**”.

5.5.2 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº 4320/1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; na Resolução Cofen nº 340/2008, que aprova o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.

As informações com todos os demonstrativos contábeis encontram-se no Portal Transparência do Coren-SC

1. Demonstrativos Contábeis:

<https://transparencia.corensc.gov.br/demonstrativos-contabeis/>

2. Notas Explicativas:

<https://transparencia.corensc.gov.br/demonstrativos-contabeis/>

3. Listagem eletrônica de empenho, liquidação e pagamento:

chrome-

extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2024/10/RelacaoEmpenho09-2024.pdf

5.5.3 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren-SC, obedece aos dispositivos contidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.9 e NBC T 16.10, aprovadas pelas Resoluções CFC nºs 1.136 e 1.137, ambas de 21/11/2008.

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

CRÉDITOS E DÍVIDAS: Até 2021, os créditos a receber eram registrados na Contabilidade pelo seu valor histórico. A partir de 2022, baseado nas recomendações da Auditoria do COFEN, e recomendações da Controladoria do Coren-SC, passou-se a registrar pelo valor corrigido, seguindo critérios estabelecidos pelas Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem.

Os percentuais de inadimplência foram fornecidos pelo Setor de Arrecadação e os valores de “Ajustes de Perdas” foram calculados conforme adaptação da metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, o qual se baseia na média histórica de recebimentos passados .

ESTOQUES: Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou no valor de produção ou de construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

IMOBILIZADO: Os bens registrados em Imobilizado foram inicialmente contabilizados por seus valores de aquisição e reavaliados em 2015, conforme critérios definidos pela Comissão designada para realizar a avaliação, e, conforme determina o item 36 da NBC T SP 16.10. A depreciação dos bens patrimoniais do Coren-SC está sendo registrada em conformidade com a NBC T SP nº 16.9 – Resolução CFC nº 1.136/2008 – Depreciação, Amortização e Exaustão. O método de depreciação utilizado para todos os bens patrimoniais é o das quotas constantes. Para todos os bens adotaram-se as taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado e valor residual constantes no documento norteador.

INTANGÍVEL: Os bens registrados no Intangível são ativos caracterizados por gerar benefícios econômicos presentes e futuros ou serviços potenciais. Os Ativos Intangíveis do Coren-SC são, em sua totalidade, softwares classificados com vida útil definida e vida útil indefinida. Esses com vida útil indefinida são reavaliados anualmente, com exceção dos softwares que não são mais encontrados no mercado para venda. No que diz respeito à Amortização os softwares de vida útil definida são amortizados no prazo da sua licença de uso em quotas constantes, e os softwares de vida útil indefinida não sofrem amortização.

5.6 Gestão de Pessoas

O Setor de Gestão de Pessoas de 2024 apresenta um panorama detalhado sobre o capital humano do Coren-SC, incluindo Empregados Públicos Efetivos, Comissionados, Jovens Aprendizes e Estagiários. Este documento tem como objetivo demonstrar a distribuição da força de trabalho, destacando a lotação de cada colaborador, o perfil demográfico e o tempo de serviço na instituição.

Dentre as informações apresentadas, será possível identificar:

Lotação: Onde o colaborador está alocado, se na Sede em Florianópolis, ou em umas das suas Subseções, situadas em Blumenau, Caçador, Chapecó, Criciúma, Joinville e Lages.

Gênero predominante: Análise do perfil de gênero da equipe.

Faixa etária: Idade média dos colaboradores.

Tempo de serviço: Tempo médio de permanência dos empregados públicos na instituição.

Em 2024, o Coren-SC teve a satisfação de integrar novos colaboradores por meio da convocação dos aprovados no Concurso Público realizado em dezembro de 2023. Além disso, o ano foi marcado por movimentações importantes, como admissões e desligamentos, que fazem parte do contínuo desenvolvimento e fortalecimento deste Conselho.

5.6.1 Força de trabalho do Coren-SC

No ano de 2024, o Coren-SC expandiu seu quadro de pessoal, em conformidade com a Decisão Coren-SC 036/2023, com a inclusão de novos cargos, como o de Agente de Registro, Inscrição e Cadastro e o de Analista de Sistema.

Com as convocações realizadas por meio do Concurso Público, o quadro funcional do Conselho em 2024 somou 78 colaboradores, distribuídos entre empregados públicos efetivos, comissionados, jovens aprendizes e estagiários.

Além do corpo funcional próprio, o Coren-SC conta com o apoio de 17 colaboradores terceirizados, contratados por meio de licitação. Esses profissionais desempenham funções essenciais para o bom funcionamento das atividades institucionais, tais como:

- Conservação e limpeza dos espaços de trabalho;
- Gerenciamento telefônico;
- Zeladoria;
- Copeiragem;
- Assistência no atendimento ao público.

Ao todo, são 96 colaboradores que garantem o pleno funcionamento do Regional, assegurando o cuidado com sua estrutura física e a excelência no atendimento aos profissionais de Enfermagem e à sociedade.

Cabe mencionar que esses 95 colaboradores são direcionados e acompanhados pelos 25 Conselheiros que compõem a Gestão 2024/2026, reforçando o compromisso com a valorização da Enfermagem e a busca por um serviço público eficiente e de qualidade.

Quadro 27 - Força de trabalho do Coren-SC ao longo dos últimos 5 anos

| Tipologias dos Cargos | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 1. Empregados concursados em cargos efetivos | 55 | 54 | 50 | 48 | 51 |
| 2. Funcionários com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Empregados Comissionados | 7 | 7 | 11 | 12 | 11 |
| 4. Jovens Aprendizizes | 0 | 5 | 5 | 3 | 6 |
| 5. Estagiários | 0 | 2 | 11 | 10 | 10 |
| 6. Empregados Terceirizados | 12 | 12 | 16 | 17 | 17 |
| 3. Total de Empregados (1+2+3+4+5+6) | 74 | 80 | 93 | 90 | 95 |

Fonte: Setor de Gestão de Pessoas

5.6.2 Relação por cargos e lotação dos empregados públicos

A missão do Coren-SC é atuar na normatização, fiscalização do exercício profissional, defesa e autonomia da Enfermagem, sempre com foco no benefício da sociedade. Para cumprir com essa missão, o Conselho conta com uma equipe diversificada, composta por profissionais que desempenham suas funções em cargos estratégicos e estão distribuídos por todo o estado de Santa Catarina. Os empregos públicos do Coren-SC estão alocados em diferentes unidades administrativas, incluindo:

Sede: Localizada na capital, Florianópolis, concentra os setores de gestão administrativa, operacional e estratégica.

Subseções: Presentes em cidades de Blumenau, Caçador, Chapecó, Criciúma, Joinville e Lages, asseguram a proximidade do Conselho com os profissionais de Enfermagem em todas as regiões do estado.

A equipe é composta por profissionais ocupando os seguintes cargos:

- **Empregados Públicos Efetivos:** Cargos como Administradores, Advogados, Agentes de Registro, Inscrição e Cadastro, Analista de Sistemas, Auxiliar Administrativos, Contadores, Enfermeiros Fiscais, Secretaria Executiva, Suporte Técnico em Informática, responsáveis pela execução das atividades-fim e administrativas do Conselho.
- **Cargos Comissionados:** Designados pela Direção para funções estratégicas, como Superintendência, Controladoria Geral, Coordenadores das áreas do Defis, Dric e Depa, Jurídica, Comunicação, Eventos, Arquivologia, TI, Secretaria Geral, garantindo o alinhamento entre as demandas institucionais e a prestação de serviços.
- **Jovens Aprendizizes e Estagiários:** Atuando em áreas específicas, complementam a força de trabalho, enquanto adquirem experiência e conhecimento para o mercado profissional.

A distribuição dos profissionais em locais estratégicos garante que o Coren-SC alcance sua missão de maneira eficaz, mantendo-se próximo aos profissionais de Enfermagem.

Quadro 28 - Cargos e lotação dos empregados públicos em 31.12.2024

| Cargos | 31/12/2023 | | | 31/12/2024 | | |
|---|------------|-----------|-----------|------------|-----------|-----------|
| | Sede | Subseção | Total | Sede | Subseção | Total |
| Administrador | 2 | - | 2 | 2 | - | 2 |
| Advogado | 3 | - | 3 | 3 | - | 3 |
| Agente de Registro, Inscrição e Cadastro | 0 | - | 0 | 1 | - | 1 |
| Analista de Sistemas | 0 | - | 0 | 1 | - | 1 |
| Assessor Analista 1 | 1 | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Assessor Analista 2 - Coordenadora Defis | 1 | - | 1 | 1 | - | 0 |
| Assessor Analista 2 - Coordenadora DRIC | 1 | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Assessor Analista 2 - Controlador | 1 | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Assessor Analista 2 - Jurídico | 1 | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Assessor Analista 2 - Comunicação | 1 | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Assessor Analista 2 - Chefe de Gabinete | 1 | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Assessor Analista 2 - TI | 1 | - | 1 | 0 | - | 0 |
| Assessor Analista 3 - Secretaria Geral | 0 | - | 0 | 1 | - | 1 |
| Assessor Analista 3 - Eventos/Comunicação | 1 | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Assessor Analista 3 - Arquivologia | 1 | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Assessor Analista 3 - TI | 0 | - | 0 | 1 | - | 1 |
| Assessor Assistente | 2 | - | 2 | 1 | - | 1 |
| Auxiliar Administrativo | 14 | 8 | 22 | 15 | 9 | 24 |
| Contador | 2 | - | 2 | 2 | - | 2 |
| Enfermeiro Fiscal | 5 | 12 | 17 | 5 | 11 | 16 |
| Secretaria Executiva | 1 | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Técnico Esp. Informática | 1 | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Jovem Aprendiz | 1 | 2 | 3 | 1 | 5 | 6 |
| Estagiário | 10 | - | 10 | 9 | 1 | 10 |
| Total de Empregados Públicos | 51 | 22 | 73 | 53 | 26 | 78 |
| Terceirizado (Atendimento) | 4 | 1 | 5 | 4 | 1 | 5 |
| Terceirizado (serv. gerais) | 2 | 6 | 8 | 2 | 6 | 8 |
| Terceirizado (telefonistas) | 2 | - | 2 | 2 | - | 2 |
| Terceirizado (copeira) | 1 | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Terceirizado (zelador) | 1 | - | 1 | 1 | - | 1 |
| Total de Terceirizados | 10 | 7 | 17 | 10 | 7 | 17 |

Fonte: Setor de Gestão de Pessoas

5.6.3 Relação por faixa etária

A composição etária do quadro de colaboradores do Coren-SC reflete uma equipe predominantemente adulta e experiente, com idades que variam de 19 a 61 anos. O grupo mais expressivo, representando 46,15% do total, encontra-se na faixa etária de 41 a 50 anos.

Quadro 29 - Relação da força de trabalho por idade em 31.12.2024

| Empregados | Até 30 | 31-40 | 41-50 | 51-60 | Acima 60 |
|----------------------------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|
| Efetivos | 2 | 12 | 31 | 5 | 1 |
| Comissionados (Assessores) | 3 | 1 | 4 | 3 | 0 |
| Jovem Aprendiz | 3 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Estagiário | 10 | 2 | 1 | 0 | 0 |
| Total | 18 | 15 | 36 | 8 | 1 |
| Percentual(%) | 23,08 | 19,23 | 46,15 | 10,26 | 1,28 |
| Total de Empregados | | | | | 78 |

Fonte: Setor de Gestão de Pessoas

5.6.4 Relação por Tempo de Serviço

Os dados apresentados no quadro a seguir evidenciam que o Coren-SC conta com uma equipe de colaboradores estável e experiente. A análise mostra que 43% dos colaboradores possuem mais de 11 anos de dedicação ao Conselho, um indicador claro de longevidade e comprometimento profissional.

Quando vinculamos esse dado à faixa etária, notamos que o Coren-SC é sustentado por uma rede de profissionais maduros e experientes, que proporcionam segurança e suporte para os 49% dos colaboradores que estão no início de sua trajetória, com até 5 anos de serviço.

Quadro 30 - Relação da força de trabalho por tempo de serviço em 31.12.2024

| Empregados | 0 a 5 anos | 6 a 10 anos | 11 a 15 anos | Acima 16 anos |
|---------------------------------|--------------|-------------|--------------|---------------|
| Empregados Efetivos | 12 | 6 | 18 | 16 |
| Comissionados(Assessores) | 10 | - | - | - |
| Jovens Aprendizes | 6 | - | - | - |
| Estagiários | 10 | - | - | - |
| Total | 38 | 6 | 18 | 16 |
| Total por porcentagem(%) | 48,72 | 7,69 | 23,08 | 20,51 |

Fonte: Setor de Gestão de Pessoas

Esse equilíbrio entre colaboradores mais experientes e os que estão iniciando sua jornada permite ao Coren-SC garantir a continuidade das suas atividades e reforçar sua missão, com profissionais capacitados e engajados em proporcionar um serviço de qualidade aos profissionais de Enfermagem e à sociedade.

5.6.5 Relação por Gênero

O Coren-SC mantém em 2024 a predominância feminina em sua composição de quadro funcional. As mulheres representam 54% do total de colaboradores, reforçando o alinhamento do Conselho com a realidade da Enfermagem, que historicamente é uma profissão composta majoritariamente por mulheres.

Essa representatividade contribui para que o Coren-SC esteja mais próximo das demandas e necessidades dos profissionais que atende, fortalecendo sua atuação em benefício da categoria. Esse equilíbrio reflete o compromisso do Coren-SC em manter uma equipe diversificada e representativa, sempre em sintonia com as demandas de sua missão institucional.

Quadro 31 - Relação da força de trabalho por gênero até dia 31.12.2024

| Empregados Públicos | Feminino | Masculino |
|----------------------------|-----------|-----------|
| Efetivos | 35 | 16 |
| Comissionado s(Assessores) | 5 | 6 |
| Jovem Aprendiz | 4 | 2 |
| Estagiário | 10 | 0 |
| Total por Gênero | 54 | 24 |

Fonte: Setor de Gestão de Pessoas

5.6.6 Concurso Público

Em 2024, o Coren-SC deu início às convocações referentes ao Concurso Público regido pelo Edital 001/2023, homologado em 08/02/2024. Este concurso representou um importante avanço na recomposição do quadro funcional, com contratações estratégicas que fortalecem o atendimento e a execução das atividades do Conselho. Foram convocados candidatos para os seguintes cargos: Agentes de Registro, Inscrição e Cadastro; Analista de Sistemas; Analista de Segurança da Informação/ Auxiliares Administrativos, com lotação nas unidades de Florianópolis, Caçador e Lages. Detalhes do concurso e convocados estão acessíveis no link <https://transparencia.corensc.gov.br/concurso-publico/concurso-publico-0012023/>.

5.6.7 Relação de admitidos em 2024

As admissões realizadas pelo Coren-SC em 2024 refletem tanto as convocações provenientes do Concurso Público Edital 001/2023 quanto o compromisso do Conselho em proporcionar aos estagiários e jovens aprendizes uma oficina prática de aprendizagem.

Esse modelo de formação busca não apenas atender às demandas do Conselho, mas também preparar jovens profissionais para os desafios encontrados em suas futuras carreiras, seja em órgãos públicos ou em empresas privadas. Dessa forma, o Coren-SC reafirma seu papel como agente formador, contribuindo para o desenvolvimento do mercado de trabalho e promovendo a qualificação e a cidadania.

Quadro 32 - Relação de pessoal admitido no Coren-SC em 2024

| Cadastro | Nome | Admissão | Cargo |
|-----------------------------------|---------------------------------------|------------|---|
| 531 | Guilherme de Souza | 02/01/2024 | Jovem Aprendiz |
| 532 | Emili Guidini Esteves | 02/01/2024 | Jovem Aprendiz |
| 533 | Rafaela Vitória da Silva | 02/01/2024 | Jovem Aprendiz |
| 534 | Amanda Costa Berwig | 04/01/2024 | Jovem Aprendiz |
| 535 | Claudia Crespi Garcia | 21/02/2024 | Assessor Analista 2 - Chefe de gabinete |
| 536 | Melissa Pinto Minor | 06/05/2024 | Agente de Registro, Inscrição |
| 537 | Fabricia Serapião | 06/05/2024 | Agente de Registro, Inscrição |
| 538 | Caroline Bitencourt | 06/05/2024 | Auxiliar Administrativo |
| 539 | Jeferson Drehmer Dias | 06/05/2024 | Auxiliar Administrativo |
| 540 | Carlos Erivelton Souza | 06/05/2024 | Auxiliar Administrativo |
| 541 | Thiago Terhorst Rauber | 20/05/2024 | Analista de Sistemas |
| 542 | Karla Reina Peiter | 04/09/2024 | Assessor Analista 2 - Jurídico |
| 543 | Julio Cesar Capistrano Silva | 09/09/2024 | Auxiliar Administrativo |
| 544 | Matheus Noronha da Luz | 09/09/2024 | Assessor Analista 3 - TI |
| 1120 | Ana Luiza Gomes Machado | 19/02/2024 | Estagiário |
| 1121 | Maria Eduarda Martins Bastides | 04/03/2024 | Estagiário |
| 1122 | Bernardo Ghinato Goelzer | 03/06/2024 | Estagiário |
| 1123 | Isadora Lima Caetano | 10/06/2024 | Estagiário |
| 1124 | Rafaela Aidar Castanho Azevedo | 10/09/2024 | Estagiário |
| 1125 | Tais Fernanda Sott Dick | 16/09/2024 | Estagiário |
| 1126 | Silvia Fernanda Morandini | 01/10/2024 | Estagiário |
| 1127 | Amanda Mendes Kowalski | 24/10/2024 | Estagiário |
| 1128 | Giovana Wiethorn Pires Scandola | 18/11/2024 | Estagiário |
| 1129 | Janaina Medeiros de L. da Silva Duate | 09/12/2024 | Estagiário |
| Total de admitidos em 2024 | | | 24 |

5.6.8 Relação de desligamento

O desligamento de colaboradores é uma realidade inerente à rotina de qualquer instituição, seja ela pública ou privada. Em 2024, o Coren-SC vivenciou essa dinâmica com algumas saídas que seguiram dentro das expectativas. No entanto, um evento marcante e fora da rotina deixou uma profunda marca neste regional: a perda de um colega de trabalho por óbito. Esse momento trouxe grande impacto para todos, reforçando a importância da união e do acolhimento entre os colaboradores. Os demais desligamentos refletem ajustes naturais da organização, mantendo o compromisso com a eficiência e o equilíbrio de sua força de trabalho.

Quadro 33 - Relação de pessoal desligados do Coren-SC em 2024

| Nome | Demissão | Cargo | Motivo |
|------------------------------------|------------|-------------------------------|----------------------------|
| Jessica dos Santos Sutil | 03/01/2024 | Jovem Aprendiz | Fim de contrato |
| Julio Cesar Mantoani | 05/01/2024 | Auxiliar Administrativo | Por solicitação pessoal |
| Vinícius Luiz de Carvalho | 31/01/2024 | Estagiário | Por solicitação pessoal |
| Julia Santos da Rosa Matos | 01/02/2024 | Estagiário | Por solicitação pessoal |
| Katia dos Passos | 02/02/2024 | Chefe de Gabinete | Por solicitação Empregador |
| Raquel Elen Souza Coelho | 20/03/2024 | Estagiário | Por solicitação pessoal |
| Claudirene Vilvert Alves | 19/04/2024 | Assessor Jurídico | Por solicitação pessoal |
| Laryssa Inoue | 29/04/2024 | Enfermeiro Fiscal | Por solicitação pessoal |
| Daniel Fernandes Hert | 01/05/2024 | Estagiário | Por solicitação pessoal |
| Isadora Lima Caetano | 01/07/2024 | Estagiário | Por solicitação Empregador |
| Fernando Kulkamp | 08/07/2024 | Auxiliar Administrativo | Por óbito |
| Maria Eduarda Martins Bastides | 24/07/2024 | Estagiário | Por solicitação pessoal |
| Melissa Pinto Minor | 30/07/2024 | Agente de Registro, Inscrição | Por solicitação pessoal |
| Gabriela Pereira Augusto | 05/08/2024 | Estagiário | Por solicitação pessoal |
| Amanda Mendes Kowalski | 15/10/2024 | Estagiário | Por solicitação pessoal |
| Tais Fernanda Sott Dick | 22/10/2024 | Estagiário | Por solicitação pessoal |
| Dener Henderson do Nascimento | 31/10/2024 | Assessor de TI | Por solicitação pessoal |
| Bernardo Ghinato Goelzer | 20/12/2024 | Estagiário | Por solicitação pessoal |
| Helen Bruggemann Bunn Schmitt | 31/12/2024 | Coordenador Defis | Por solicitação pessoal |
| Total de desligados em 2024 | | | 19 |

Fonte: Setor de Gestão de Pessoas

5.6.9 Evolução de remuneração e benefícios assistenciais

O fechamento de um Acordo Coletivo é um marco importante para esse Regional, pois reflete o alinhamento entre a gestão e os colaboradores, garantindo um ambiente de trabalho harmonioso e o cumprimento dos direitos e deveres de ambas as partes. Em 2024, o Coren-SC concluiu com sucesso o fechamento do Acordo Coletivo, reafirmando o compromisso com um reajuste de 5% no total da remuneração, aumentou o vale alimentação para R\$ 60,00 para os 22 dias úteis mensais, reduziu o desconto do vale transporte para 1% no salário base, reajustou o auxílio saúde para R\$ 220,00 incluindo todos que apresentarem um comprovante de plano de saúde sendo titular ou dependente, e acrescentou um abono natalino de R\$ 600,00.

Quadro 34 - Evolução da remuneração e benefícios assistenciais no Coren-SC

| Ano | INPC | Aumento Concedido | Vale Refeição | Vale Transporte | Plano de Saúde |
|------|--------|-------------------|---------------|-----------------|----------------|
| 2015 | 8,34% | 5,00% | R\$ 35,00 | 3% | R\$ 100,00 |
| 2016 | 9,83% | 9,83% | R\$ 38,44 | 3% | R\$ 100,00 |
| 2017 | 3,98% | 5,50% | R\$ 43,00 | 3% | R\$ 115,00 |
| 2018 | 1,69% | 3,00% | R\$ 45,00 | 3% | R\$ 115,00 |
| 2019 | 5,07% | 5,07% | R\$ 45,00 | 3% | R\$ 130,00 |
| 2020 | - | - | R\$ 45,00 | 3% | R\$ 130,00 |
| 2021 | 7,59% | 10,05% | R\$ 48,00 | 3% | R\$ 150,00 |
| 2022 | 12,47% | 12,47% | R\$ 53,00 | 3% | R\$ 170,00 |
| 2023 | 5,00% | 5,00% | R\$ 55,00 | 3% | R\$ 190,00 |
| 2024 | 3,23% | 1,77% | R\$ 60,00 | 1% | R\$ 220,00 |

Fonte: Setor de Gestão de Pessoas

5.6.10 Relatório de absenteísmo no Quadro Funcional do Coren-SC

O quadro funcional deste Regional é composto por 78 colaboradores, dos quais apenas 38 empregados públicos efetivos realizam o registro de ponto eletrônico. A partir do monitoramento dessas 38 pessoas, foi possível identificar algumas situações de afastamento que impactaram a carga horária e a dinâmica operacional. Principais Afastamentos Registrados em 2024

- **Licença-maternidade:** Uma empregada pública efetiva usufruiu deste direito, com período integral de afastamento conforme legislação vigente.
- **Licença-paternidade:** Um empregado público efetivo utilizou o benefício de licença-paternidade, cumprindo o prazo estipulado.
- **Afastamentos superiores a 15 dias (Perícia INSS):** Dois empregados públicos efetivos foram afastados por período superior a 15 dias, sob acompanhamento e análise do INSS.
- **Afastamentos entre 10 e 15 dias:** Três empregados públicos efetivos tiveram afastamentos nesse intervalo, justificando-se por motivos de saúde.
- **Declarações de consulta médica:** Em 2024, foram registradas 546 horas de afastamento de empregados públicos efetivos para consultas médicas, abrangendo diversas especialidades. Esse dado evidencia a importância crescente atribuída à saúde mental e física dos colaboradores, alinhada com uma preocupação global em promover o bem-estar emocional no ambiente de trabalho.

O montante de horas reflete tanto a busca por tratamentos preventivos quanto a necessidade de acompanhamento contínuo em áreas como psicologia, psiquiatria e ortopedia, que se destacam entre as especialidades mais procuradas. A saúde mental tem se consolidado como um fator essencial para a produtividade, o engajamento e a qualidade de vida dos colaboradores. Esse cenário também está diretamente relacionado ao perfil do quadro funcional do Coren-SC, que é predominantemente composto por profissionais em faixas etárias adultas e maduras. Essa

realidade reforça a necessidade de políticas institucionais voltadas à promoção da saúde integral, abrangendo tanto aspectos físicos quanto emocionais, para assegurar um ambiente de trabalho equilibrado e acolhedor.

Quadro 35 - Relação absenteísmo até 30.11.2024

| Situação | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | TOTAL |
|-------------------|--------|-------|--------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|--------|
| Atestado 1 dia | 22:34 | | 24:00 | 10:43 | 24:00 | 25:52 | | 36:19 | 72:00 | 30:58 | 19:24 | 265:50 |
| Atestado 14 dias | | | | | | | | 40:00 | 40:00 | | | 80:00 |
| Atestado 15 dias | | | | 40:00 | 16:00 | | | 80:00 | 48:00 | 40:00 | | 224:00 |
| Atest. até 5 dias | 16:00 | 35:33 | 28:00 | 37:26 | | 16:00 | 11:30 | | 40:00 | 105:05 | 119:20 | 408:54 |
| Ates.06 a 10 dias | 24:00 | | | | | 35:28 | | | | 40:00 | 24:00 | 123:28 |
| Dec. de Consulta | 32:33 | 41:26 | 43:47 | 53:11 | 51:17 | 54:05 | 30:38 | 58:20 | 35:04 | 102:45 | 43:08 | 546:14 |
| Lic.Mater 60 dias | | 64:00 | 160:00 | 120:00 | | | | | | | | 344:00 |
| Lic.Maternidade | 176:00 | 88:00 | | | | | | | | | | 264:00 |
| Lic. Paternidade | | | | | | | | | 48:00 | 56:00 | | 104:00 |

Fonte: Setor de Gestão de Pessoas

O grande desafio da gestão de pessoas é garantir que o capital humano seja valorizado como o maior patrimônio da instituição. Apesar de contar com um quadro funcional enxuto em relação ao número de profissionais de Enfermagem sob sua responsabilidade, o Coren-SC demonstra eficiência e comprometimento.

O relatório evidencia que o Coren-SC é um excelente local para se trabalhar, refletido no tempo de serviço dos colaboradores e na predominância feminina em sua composição, um reflexo direto da realidade da Enfermagem no Brasil. Em 2024, o Conselho se consolidou como um Regional maduro, cujas ações e resultados destacam-se entre os Conselhos Regionais, fruto de uma equipe experiente e dedicada.

Embora a gestão de pessoas ainda tenha objetivos a serem alcançados, os dados apresentados mostram que o Coren-SC está no caminho certo. A maturidade, a experiência e o engajamento de sua equipe são fatores fundamentais para manter a excelência dos serviços prestados e reforçar o compromisso da instituição com os profissionais de Enfermagem e a sociedade.

Com relação aos rendimentos dos empregados públicos e comissionados, no ano de 2024 podemos obter o detalhamento no Portal Transparência nos links a seguir:

1. <https://transparencia.corensc.gov.br/remuneracao-dos-empregados-2024/>
2. <https://transparencia.corensc.gov.br/relacao-dos-ocupantes-de-empregados-de-provimentos-efetivos-2/>
3. <https://transparencia.corensc.gov.br/relacao-dos-ocupantes-de-empregos-de-livre-provimentos-e-demissoes-2/>

Quadro 36 - Prestação de Serviços Terceirizados no Coren-SC - situação em 31.12.2024

| Informações sobre o Contrato | | | | | | | | |
|------------------------------|---|--------------------|--------------------------|--------------------------|---|---|---|---|
| Ano do contrato | Nome da Empresa | Empresa (CNPJ) | Período Contratual | | Nível de escolaridade dos trabalhadores Contratados | | | |
| | | | Início | Fim | F | | M | |
| | | | | | P | C | P | C |
| 2021 | 1. Orbenk Administração e Serviços Ltda | 79.288.065/0001-41 | 18/10/2021 | 18/10/2026 | 9 | 9 | 3 | 3 |
| 2022 | 2. Orbenk Administração e Serviços Ltda | 79.288.065/0001-41 | 01/11/2022 01/11/2023 | 01/11/2023 01/11/2024 | - | - | 5 | 5 |

Observações:

- Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de copeiragem, telefonista, serviços gerais, zeladoria para a sede e subseções do Coren-SC
- Contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados apoio administrativo na área de atendimento ao público

LEGENDA
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: <https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Contrato-016-2021-Servi%C3%A7os-Terceirizados-Orbenk.pdf> ; <https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Contrato-018-2022-Presta%C3%A7%C3%A3o-de-Servi%C3%A7os-de-Apoio-Administrativo.pdf> .

5.7 - Gestão de Licitações, Compras e Contratos

5.7.1 Divisão de Compras e Licitações (DCL)

A Divisão de Compras e Licitações (DCL) do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina desempenha papel indispensável nos Processos de Contratações realizada pela Autarquia. Nesse viés, a Divisão trabalha para assegurar as prerrogativas que permeiam o devido processo legal na obtenção da proposta mais vantajosa, como demanda as boas práticas da Administração Pública. Atualmente a Divisão de Compras e Licitações é composta por três (03) membros.

Decisão Coren-SC n.º 003/2024 - cria a *Divisão de Compras e Licitações (DCL)*

Membros e respectivas Portarias de nomeação para compor a *DCL* do Coren-SC:

Chefe de Divisão: Odirlei Ferreira da Silva – Portaria Coren-SC – 1031/2024.

Agente de Contratação / Pregoeira: Elaine Cristina da Silveira Nunes – Portaria Coren-SC – 1028/2024.

Equipe de Apoio: Dayane Oliveira de Souza – Portaria Coren-SC – 050/2024.

Quadro 37 - Processos Licitatórios realizados no ano de 2024

| Processo Licitatório | PAD N.º | Modalidade/Número | Data | Objeto |
|----------------------|----------|---------------------------|--------|---|
| 001.926208/2024 | 097/2024 | Concorrência 001/2024 | 10/jul | Contratação de Agência de Publicidade |
| 002.926208/2024 | 169/2023 | Pregão Eletrônico 01/2024 | 20/set | SRP Locação de Tablets |
| 003.926208/2024 | 140/2024 | Dispensa Eletrônica 01/24 | 23/fev | Seguro Predial 2024 |
| 004.926206/2024 | 141/2024 | Dispensa Eletrônica 02/24 | 13/mar | Detetização e Desratização 2024 |
| 005.926208/2024 | 099/2024 | Pregão Eletrônico 02/2024 | 15/mai | SRP Locação de Veículos e Transportes |
| 006.926208/2024 | 511/2023 | Pregão Eletrônico 03/2024 | 20/mai | Suporte Técnico Mensal para Manutenção da Central Telefônica |
| 007.926208/2024 | 186/2024 | Dispensa Eletrônica 03/24 | 21/mar | Contratação de Publicações Legais |
| 008.926208/2024 | 187/2024 | Dispensa Eletrônica 04/24 | 26/fev | Seguro Veículo - FORD RANGER 2024 |
| 009.926208/2024 | 171/2024 | Dispensa Eletrônica 05/24 | 27/mar | Aquisição de Medalhas para o Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem |
| 010.926208/2024 | 196/2024 | Dispensa Eletrônica 06/24 | 26/mar | Transmissão ao Vivo para Prêmio Destaque e Abertura Semana da Enfermagem 2024 |
| 011.926208/2024 | 512/2023 | Pregão Eletrônico 04/2024 | 10/abr | Outsourcing de Impressoras para a Sede e Subseções do Coren-SC |
| 012.926208/2024 | 228/2024 | Adesão a Ata 001/2024 | 01/abr | Participação na ARP do COFEN para Software do Setor de RH |
| 013.926208/2024 | 101/2024 | Pregão Eletrônico 05/2024 | 20/mai | SRP - Material Gráfico 2024 |
| 014.926208/2024 | 219/2024 | Dispensa Eletrônica 07/24 | 22/mai | Reforma Poltronas - Bens nº. 888,889 e 890. |
| 015.926208/2024 | 222/2024 | Dispensa Eletrônica 08/24 | 07/mai | Capota da Caçamba Ford Ranger |
| 016.926208/2024 | 231/2024 | Pregão Eletrônico 06/2024 | 26/jun | Agenciamento de Passagens |
| 017.926208/2024 | 251/2024 | Inexigibilidade 001/2024 | 10/mai | Palestrante - Semana de Enfermagem 2024 |
| 018.926208/2024 | 278/2024 | Inexigibilidade 002/2024 | 29/mai | Aquisição de Assinatura On Line - Solicita |
| 019.926208/2024 | 233/2024 | Inexigibilidade 003/2024 | 18/jun | Locação de Garagem Caçador (05 anos) |
| 020.926208/2024 | 310/2024 | Pregão Eletrônico 07/2024 | 17/jul | SRP - Emissão de Certificados Digitais |
| 021.926208/2024 | 230/2024 | Dispensa Eletrônica 09/24 | 29/jul | Aquisição de Licenças Adobe Creative Cloud |
| 022.926208/2024 | 313/2024 | Dispensa Eletrônica 10/24 | 28/jun | Aquisição de Livros Físicos DEJUR |
| 023.926208/2024 | 317/2024 | Pregão Eletrônico 08/2024 | 04/jul | SRP - Impressão de Boletos de Cobrança |
| 024.926208/2024 | 319/2024 | Dispensa Eletrônica 11/24 | 11/jul | Revisão Ford Ranger - Patrimônio nº. 2961 |
| 025.926208/2024 | 232/2024 | Inexigibilidade 004/2024 | 18/jun | Locação de Garagem Chapecó (05 anos) |

| Processo Licitatório | PAD N.º | Modalidade/Número | Data | Objeto |
|----------------------|----------|---------------------------|--------|--|
| 026.926208/2024 | 245/2024 | Pregão Eletrônico 09/2024 | 05/set | Internet Móvel 5G - (Tabletes) |
| 027.926208/2024 | 316/2024 | Dispensa Eletrônica 12/24 | 18/jun | Seguro Veículo - NISSAN FRONTIER |
| 028.926208/2024 | 326/2024 | Dispensa Eletrônica 13/24 | 24/jul | Aquisição de Certificado HTTPS |
| 029.926208/2024 | 306/2024 | Pregão Eletrônico 10/2024 | 16/ago | Locação de Veículos para a Fiscalização |
| 030.926208/2024 | 345/2024 | Dispensa Eletrônica 14/24 | 25/jul | Transmissão ao Vivo do 2º Meeting de Empreendedorismo e Inovação - Coren-SC |
| 031.926208/2024 | 357/2024 | Pregão Eletrônico 11/2024 | 10/set | Contratação de Empresa Especializada para realização do SEMAD Coren-SC 2024 |
| 032.926208/2024 | 355/2024 | Pregão Eletrônico 12/2024 | 10/set | Empresa Especializada para realizar o III Encontro Estadual de Enfermeiros RTs |
| 033.926208/2024 | 353/2024 | Dispensa Eletrônica 15/24 | 07/ago | Serviço de Leitura de Diário da Justiça |
| 034.926208/2024 | 328/2024 | Dispensa Eletrônica 16/24 | 22/ago | Medicina e Segurança do Trabalho |
| 035.926208/2024 | 343/2024 | Dispensa Eletrônica 17/24 | 29/jul | Placas de Homenagem 2º Meeting de Empreendedorismo e Inovação |
| 036.926208/2024 | 329/2024 | Dispensa Eletrônica 18/24 | 02/set | Seguro de Vida e Acidentes Pessoais para Empregados do Coren-SC |
| 037.926208/2024 | 361/2024 | Pregão Eletrônico 13/2024 | 09/set | Empresa Especializada para realizar o Encontro Estadual de CEE - Edição 2024 |
| 038.926208/2024 | 390/2024 | Dispensa Eletrônica 19/24 | 19/set | Contratação de empresa para Confecção de Carimbos – 2024 |
| 039.926208/2024 | 354/2024 | Dispensa Eletrônica 20/24 | 10/set | Agência Brasileira dos Correios e Telégrafos |
| 040.926208/2024 | 332/2024 | Inexigibilidade 005/2024 | 10/set | Contratação de empresa exclusiva para realização do CBCENF 2024 - Recife |
| 041.926208/2024 | 410/2024 | Dispensa Eletrônica 21/24 | 21/out | Compra de Caixas de Arquivo Poliondas |
| 042.926208/2024 | 423/2024 | Pregão Eletrônico 14/2024 | 30/set | Empresa Especializada para realizar o III Encontro Estadual de Enfermeiros RT do Coren-SC – REPUBLICAÇÃO |
| 043.926208/2024 | 409/2024 | Inexigibilidade 006/2024 | 19/set | Contratação de Palestrante - SEMAD/2024 |
| 044.926208/2024 | 284/2024 | Pregão Eletrônico 15/2024 | 19/nov | SRP - Materiais Institucionais 2024 |
| 045.926208/2024 | 327/2024 | Pregão Eletrônico 16/2024 | 10/out | Telefonia Móvel (com comodado de aparelho celular) |
| 046.926208/2024 | 418/2024 | Inexigibilidade 007/2024 | 25/out | Boletim Online de Informações Previdenciárias, Trabalhistas e Retenções |
| 047.926208/2024 | 453/2024 | Dispensa Eletrônica 22/24 | 22/nov | Persianas para Subseção de Caçador |
| 048.926208/2024 | 452/2024 | Dispensa Eletrônica 23/24 | 02/dez | Aquisição de Purificador e Refis de Água |
| 049.926208/2024 | 447/2024 | Pregão Eletrônico 17/2024 | 10/dez | Aquisição de Materiais de Expediente, Copa, Cozinha e Gêneros Alimentícios |
| 050.926208/2024 | 448/2024 | Adesão a Ata 002/2024 | 30/out | Adesão a Ata COFEN para Serviço completo de e-mail corporativo |
| 051.926208/2024 | 441/2024 | Pregão Eletrônico 18/2024 | 16/dez | SRP - Eventos e hospedagens 2025 |
| 052.926208/2024 | 460/2024 | Dispensa Eletrônica 24/24 | 28/nov | Troca de suporte de Ar-Condicionado - Subseção de Blumenau |
| 053.926208/2024 | 470/2024 | Inexigibilidade 08/24 | 06/dez | Contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública - Banco de Preços |
| 054.926208/2024 | 461/2024 | Dispensa Eletrônica 25/24 | 29/nov | Capas e Películas para Celulares |
| 055.926208/2024 | 451/2024 | Dispensa Eletrônica 26/24 | 12/dez | Aquisição de materiais destinados a conservação de bens imóveis e instalações |
| 056.926208/2024 | 480/2024 | Dispensa Eletrônica 27/24 | 18/dez | Aquisição de eletrodomésticos após a reforma da Sede do Coren-SC |

Fonte: Divisão de Compras e Licitações (DCL)

O detalhamento dos processos licitatórios está disponível no Portal Transparência do Coren-SC.

<https://transparencia.corensc.gov.br/pregoes-eletronicos/>

<https://transparencia.corensc.gov.br/dispensa-de-licitacao/>

Quadro 38 – Quantitativo de Processos de aquisições - por modalidade nos últimos 05 anos.

| Modalidade | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-----------------------|------|------|------|------|------|
| Pregão Eletrônico | 23 | 12 | 23 | 23 | 18 |
| Concorrência Pública | - | - | - | - | 01 |
| Inexigibilidade | - | 01 | - | 06 | 08 |
| Carta Convite | - | 01 | 01 | - | - |
| Chamamento Público | 01 | - | - | 01 | - |
| Dispensa de Licitação | 47 | 47 | 43 | 46 | 27 |

Fonte: Divisão de Compras e Licitações (DCL)

Análise Crítica

A Divisão de Compras e Licitações (DCL) adota como regra a modalidade Pregão na forma eletrônica para as aquisições de bens e serviços comuns do Coren-SC e a Dispensa, também na forma eletrônica, para os casos previstos na Lei 14.133/2021, utilizando o sistema eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal. A escolha da modalidade de contratação nos processos de compras da autarquia visa atender aos princípios que regem as licitações públicas, bem como alcançar resultados mais satisfatórios para o Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, sempre pautada pelas melhores práticas da administração pública. As contratações na forma eletrônica trazem grandes vantagens para a Administração Pública, tais como: menores custos na aquisição, maior publicidade e transparência no procedimento, redução de fraudes, maior incentivo à competitividade e credibilidade nas contratações públicas, além de viabilizar a todas as empresas interessadas a chance de participação no certame. Observa-se nas tabelas 03, 04 e 05 (Despesas estimadas x contratadas por modalidade de contratação) que houve uma economia superior a 30% nas contratações do Coren-SC, considerando o valor estimado e o valor contratado. Essa economia representa um montante superior a **R\$ 2.185.000,00 (dois milhões, cento e oitenta e cinco mil reais)**.

Devido à entrada em vigor da Nova Lei de Licitações e Contratos no ano de 2021, todos os processos de contratação do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina são regidos pela Lei nº 14.133/2021. Em 2024, a Gestão do Coren-SC, por meio da Decisão nº 003/2024, instituiu uma nova estrutura organizacional. Dentre as novas estruturas criadas, foi estabelecida a Divisão de Compras e Licitações (DCL), que tem como competência a operacionalização de todos os processos de contratação, o acompanhamento do trâmite de licitações, dispensas e inexigibilidades, com o devido impulsionamento dos referidos processos, e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento das contratações até a homologação. A equipe da Divisão de Compras e Licitações (DCL), com o apoio irrestrito da Gestão do Conselho, busca o constante aperfeiçoamento técnico por meio de cursos, webinars, palestras e visitas técnicas a órgãos parceiros. Prova disso são os cursos na área de Licitações e Contratos que, em 2024, somando toda a equipe da DCL, ultrapassam cem (100) horas de capacitação e visitas técnicas, todos devidamente certificados/registrados.

5.7.2 Gestão de Contratos e Almoxarifado

5.7.2.1 Contratos

No âmbito do Coren-SC, a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos são realizadas de forma segregada, respeitando a diferenciação de atribuições entre os agentes públicos envolvidos. A gestão dos contratos, em conformidade com o princípio da eficiência, é conduzida pela Divisão Administrativa, responsável por garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e a regularidade da execução. Por outro lado, a fiscalização, exercida predominantemente pelo solicitante ou pelo principal usuário do objeto contratado, observa o princípio da especialização, assegurando que a execução do objeto atenda às necessidades específicas da administração pública, em consonância com os princípios da legalidade e da economicidade.

Quadro 39 - Síntese das atividades de Gestão de Contratos no Coren-SC

| Atividade | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 | 2019 | 2018 | 2017 | 2016 |
|---|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Termos de referências | 53 | 27 | 24 | 18 | 21 | 31 | 28 | 28 | 27 |
| Dispensa de Licitação - Art. 75 da Lei 14.133/2021 (a partir de 2024) | 27 | 46 | 43 | 47 | 47 | 83 | 58 | 66 | 33 |
| Novos contratos | 27 | 23 | 24 | 19 | 15 | 38 | 23 | 24 | 14 |
| Termos aditivos de contratos | 13 | 15 | 15 | 13 | 18 | 16 | 23 | 16 | 20 |
| Ata de Registro de Preços | 19 | 13 | 08 | 09 | 12 | 09 | 13 | 12 | 28 |
| Apostilamentos | 15 | 16 | 11 | 12 | 07 | 03 | 06 | 04 | 06 |
| Ordem de execuções de serviços | 179 | 191 | 124 | 121 | 176 | 348 | 140 | 158 | 182 |

Fonte: Divisão de Administração e Divisão de Compras e Licitações

A relação de contratos, atas de registro de preços, aditivos, apostilamentos e dispensas de licitação encontram-se disponíveis no link: <https://transparencia.corensc.gov.br/contratos-e-atas-2024/>; <https://transparencia.corensc.gov.br/dispensa-de-licitacao-2024/>.

No ano de 2024, a Divisão Administrativa, subordinada ao Departamento Administrativo, Financeiro, Contábil e de Gestão de Pessoas, desempenhou um papel central na execução das atividades relacionadas à gestão de contratos administrativos. Suas atribuições englobaram o monitoramento contínuo dos contratos, a análise e validação de notas fiscais para pagamento, o suporte técnico aos fiscais de contratos, a elaboração de aditivos e apostilamentos contratuais, além da emissão de ordens de execução. Essas funções evidenciam o cumprimento dos princípios administrativos da eficiência e da legalidade. Com a entrada em vigor da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), a Divisão incorporou a obrigatoriedade da publicação das contratações no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), abrangendo contratos, atas de registro de preços, processos de inexigibilidade e dispensas eletrônicas. Essa medida não apenas fortalece a transparência e o controle social, mas também alinha as práticas administrativas aos princípios constitucionais da publicidade e da moralidade.

Outro ponto foi a continuidade na elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETPs) para as contratações diretamente vinculadas à Divisão. Essa atividade reafirma o compromisso com a análise técnica criteriosa, fundamental para a boa gestão pública.

A Diretoria do Coren-SC, em sua gestão, tem priorizado a modernização e a adequação da estrutura física do Conselho, visando atender às demandas institucionais com eficiência. Em 2024, foi concluída a reforma do 5º andar da Sede, e iniciadas as obras de renovação do 8º andar

e do ático, garantindo melhores condições de trabalho e atendimento. No início do ano, foram firmados contratos para o fornecimento de novos mobiliários, incluindo peças sob medida, projetadas para otimizar o layout das salas após sua reconfiguração. Essa iniciativa reflete o compromisso com o princípio da eficiência administrativa, alinhando os espaços físicos às necessidades operacionais do Conselho.

A gestão também promoveu a renovação da frota de veículos, com a aquisição de um novo Ford Ranger, incorporado ao patrimônio do Coren-SC. Além disso, foi realizada uma licitação para locação de veículos destinados ao Departamento de Fiscalização, resultando na disponibilização de sete carros zero-quilômetro da marca Hyundai, modelo HB20. Essa renovação assegura maior eficiência e qualidade nos serviços de fiscalização, fortalecendo o desempenho institucional. Ao longo do ano, três grandes eventos foram realizados com foco no fortalecimento da Enfermagem e no aprimoramento interno do Conselho. Entre eles, destacam-se o Encontro Estadual de Comissões de Ética de Enfermagem e o III Encontro Estadual de Responsáveis Técnicos de Enfermagem, que reuniram profissionais da área para debates e atualizações. Internamente, o Seminário Administrativo foi promovido para capacitar e alinhar os empregados públicos e conselheiros, reforçando a qualificação técnica da equipe.

Reconhecendo a relevância da tecnologia na gestão pública, o Coren-SC assinou contrato para locação de tablets para aprimorar as atividades do Departamento de Fiscalização. Adicionalmente, foi licitado um novo contrato de telefonia móvel, possibilitando a entrega de 55 smartphones da marca Samsung, otimizando a comunicação institucional e as operações administrativas. Essas ações refletem o compromisso do Coren-SC com a modernização, eficiência e qualidade dos serviços prestados, alinhando-se aos princípios da administração pública e às demandas da sociedade.

5.7.2.2 Almoxarifado

O almoxarifado no decorrer do ano de 2024 trabalhou na mesma sistemática de anos anteriores, ou seja, com o estoque mínimo necessário, trabalhou-se muito o reaproveitamento. Houve mudança estrutural e física no Regional que resultou em mudanças de rotinas do almoxarifado. O balancete analítico do almoxarifado em dezembro de 2024 encontra-se no Portal Transparência do Coren-SC no link:

<chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcglclefindmkaj/https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/Balancete-de-Almoxarifado-em-31-12-2024.pdf>

5.8 Gestão Patrimonial e Infraestrutura

A Gestão do Patrimônio é de responsabilidade de todos, no Coren-SC e a Divisão Administrativa é responsável pela realização dos inventários e gerenciamento dos bens móveis e imóveis. A Comissão de Patrimônio tem como objetivo principal opinar sobre alteração, revisão e modificação da utilização de bens próprios do Regional, bem como analisar e dar parecer com relação aos pedidos de alienação, doação e empréstimo de bens móveis; além de acompanhar a incorporação de bens móveis e imóveis. A Diretoria do Coren-SC também tem se preocupado com a estrutura física do Conselho. No ano 2024 foi realizada a entrega e uso do 5º andar e iniciada a reforma do 8º andar com previsão de entrega no início de 2025.

Comissão de Patrimônio:

Através da Portaria Coren-SC nº 079/2024 foram designados membros para compor a Comissão de Patrimônio, que tem por escopo de trabalho revisar o Regulamento para Controle Patrimonial do Coren-SC e, se necessário, propor alterações; acompanhar o efetivo cumprimento do Regulamento de Patrimônio do Regional; emitir pareceres acerca de bens patrimoniais avaliados e indicados por aquele como responsável pelo patrimônio para desfazimento e emitir anualmente parecer sobre o Relatório de Patrimônio confeccionado por aquele indicado como responsável pelo patrimônio.

Foram designados dois empregados públicos de carreira efetivos, Adm. Aline Renilda dos Santos de Aguiar e o Adv. Leonardo Longo dos Santos. Na posição de presidente da comissão o Segundo Tesoureiro Dr. Henrique Manoel Alves.

A Comissão de Patrimônio conta com o apoio operacional do responsável pelo patrimônio, que no ano de 2024 esteve sob a responsabilidade da Adm. Alessandra Lucélia Otto, em atendimento a Portaria Coren-SC nº 067/2024.

Entre os principais trabalhos desenvolvidos estão a instrução de três processos de desfazimentos, por serem irrecuperáveis, inservíveis e um por ser ocioso, caso do processo do desfazimento do patrimônio nº 1977, caminhonete da frota de acros do Coren-SC indicada para Leilão no ano de 2025.

O inventário completo do patrimônio em dezembro de 2024 está no Portal Transparência do Coren-SC. <https://transparencia.corensc.gov.br/patrimonio-moveis-e-imoveis-2/>

5.9 Gestão da Tecnologia da Informação

Este item tem por finalidade informar sobre os principais aspectos da Gestão da Tecnologia da Informação do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, quantificando-os e qualificando-os para fins de avaliação de sua suficiência no cumprimento da sua missão institucional.

O Coren-SC possui os seguintes sistemas de informação:

Quadro 40 - Sistemas de Informação no Coren-SC em 31.12.2024

| Sistema | Responsável Técnico | Usuário Responsável | Nível Crítico |
|--|---------------------|--|---------------|
| Documentos e Protocolo (SISDOC) | DTI | Todos os setores que tramitam PAD | Alto |
| SICSP2-SC.COREN-SP | DTI | Dric/Defis/Processo Ético | |
| AGILIZA | DTI | Defis/Processo Ético/Segeer | |
| Controladoria Contabilidade Contas a Pagar Orçamento Centro de Custos Almoxarifado Patrimônio | Terceirizado | SECON SEFIN SECON SEFIN/SUPER DEPA DEPA | Alto |
| Recursos Humanos Folha de Pagamento | Terceirizado | AGP | Alto |
| Diversos E-sic Comissões de Ética | DTI DTI | Ouvidor CEC | Baixo |

CAPÍTULO VI

6. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

6.1. Comissões Permanentes do Coren-SC

6.1.1 Câmara Técnica

A Câmara Técnica integra as atividades da Área de Atendimento ao Profissional. Tem natureza consultiva, opinativa, normativa, educativa, analítica e de assessoramento em questões relacionadas ao exercício ético-profissional nas áreas de assistência, de ensino, de pesquisa, de gestão e de legislação em Enfermagem. A partir das Gestões Participação a Câmara Técnica foi estruturada por áreas de atuação. Foram nomeados profissionais com expertise no assunto de cada uma delas, para compor com maior qualidade a fim de emitir Respostas e Pareceres Técnicos aos questionamentos provenientes dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. A Câmara Técnica em 2024 foi coordenada pelo Conselheiro Enfermeiro Euclides da Cunha Correa que ampliou um pouco mais os trabalhos repesados.

Responsabilidade das Câmaras Técnicas

Cabe às Câmaras também identificar temas relevantes da área de atuação profissional, analisar e emitir os correspondentes pareceres ou respostas técnicas. Também emitem pareceres técnicos relativo a assuntos concernentes à área de atuação profissional, quando solicitado pela coordenação geral das CTs. Por fim, também assessoram o Coren/SC sobre assuntos normativos relativos ao exercício da Enfermagem. As Câmaras Técnicas constituem-se em estrutura permanente de natureza consultiva, opinativa, normativa, educativa, analítica e de assessoramento em questões relativas ao exercício ético-profissional nas áreas de assistência, de ensino, da pesquisa, gestão e legislação em Enfermagem. As CTs são constituídas por enfermeiros especialistas.

Análise crítica

A Câmara Técnica serve de modo de comunicações entre os profissionais de Enfermagem e sociedade em geral. Esta comunicação se dá por meio do acesso ao website do Coren-SC, a Câmara visa de forma ágil sanar dúvidas que os profissionais de Enfermagem se deparam durante seu trabalho e dia-a-dia. Ao recebermos os protocolos de solicitações, estes são classificados em Respostas Técnicas, que são respondidos baseados na legislação da Enfermagem que subsidie, e estas Respostas Técnicas ao serem finalizadas são aprovadas pela Direção do Coren-SC. Os Pareceres Técnicos são questões de protocolos que vão além do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem devendo ser aprovados pelo Plenário do Coren-SC a partir das considerações dos Conselheiros. Após a elaboração e aprovação da solicitação do profissional, este é respondido e a resposta é divulgada no site do Coren-SC em ícone próprio <http://www.corensc.gov.br/camara-tecnica-2/>

As solicitações dos profissionais de Enfermagem ocorrem muitas vezes por desconhecimento da própria legislação, os profissionais fazem muitos questionamentos principalmente relacionados a Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498/1986), Decreto regulamentador (Decreto nº 94.406/1987) e do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 0564/2017).

6.1.2 Comissão de Ética do Coren-SC (CEC)

A Comissão de Ética do Coren-SC (CEC), criada em 1992, têm sua atuação voltada ao apoio às instituições nos processos de implantação e de renovação de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE), além do acompanhamento e assessoramento das CEE no cumprimento de seu papel, de acordo com a Resolução Cofen 593/2018 e a Decisão Coren-SC 036/2022. A CEC se caracteriza como Comissão Permanente e está vinculada ao Plenário do Coren-SC, com finalidade consultiva, educativa, de orientação e de assessoramento nas questões éticas do exercício profissional, nas áreas de assistência, ensino, pesquisa e administração.

Em 2024, a coordenação da CEC foi desempenhada pela Colaboradora Enfermeira Maria Elisabeth Kleba da Silva; já o cargo de secretária foi ocupado pela Conselheira Enfermeira Valdemira Santina Dagostin. Ao longo do ano, ocorreram mudanças na composição da CEC, ocasionadas por desistência de diversos membros, os quais foram substituídos por novos membros, como pode ser observado no quadro abaixo:

A composição atualizada da Comissão de Ética do Coren-SC pode ser verificada junto ao site: <http://transparencia.corensc.gov.br/comissao-de-etica-do-corensc/>.

Quadro 41 - Síntese comparativa anual das atividades da CEC

| Atividades: | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|------|------|------|------|------|------|------|
| Reuniões ordinárias da CEC | 11 | 12 | 06 | - | 14 | 12 | 11 |
| Participação em Congressos e Eventos | 02 | 21 | 03 | - | 02 | 16 | 17 |
| Posse de CEE | 24 | 20 | 11 | 15 | 36 | 46 | 37 |
| Palestras Ministradas/Oficinas | 15 | 12 | 02 | - | 07 | 14 | 19 |
| Pareceres emitidos (processos eleitorais) | 28 | 52 | 12 | - | 38 | 39 | 39 |

Fonte: Coordenação da Comissão de Ética do Coren-SC

Maior detalhamento das atividades da Comissão de ética do Coren-SC podem ser obtidas no link <https://transparencia.corensc.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/2024-CEC-Prestacao-de-contas-anual-CEC-Coren-SC-assinado-1-002.pdf>

6.2. Instâncias de Execução e Apoio

6.2.1 Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)

O Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro desempenha um papel crucial na gestão dos processos de habilitação profissional, assegurando o exercício legal da enfermagem no Estado de Santa Catarina. Além de realizar o registro de empresas, clínicas e consultórios de enfermagem, o Departamento é responsável por garantir o cumprimento das normas e regulamentações que regem a área, promovendo, assim, a legalidade e a qualidade dos serviços prestados à população. Com o objetivo de proporcionar um acesso ágil e eficiente aos serviços necessários para a regularização dos profissionais de enfermagem, a Gestão 2024/2026 implementou diversas ações e ferramentas de automação. Essas inovações visam não apenas otimizar os processos de trabalho, mas também qualificar ainda mais e ampliar a capacidade de atendimento, resultando em um aumento substancial no número de profissionais devidamente regularizados e aptos ao exercício da profissão. A seguir, serão apresentados os dados do ano de 2024, com um comparativo com os anos anteriores, para ilustrar os avanços e a eficácia das medidas adotadas na gestão deste período.

Quadro 42 - Síntese das atividades realizadas no DRIC aprovadas em ROP.

| Serviços | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
| Inscrição Definitiva Principal | 4.345 | 4.059 | 4.460 | 4.358 | 5.522 | 5.934 |
| Inscrição Def. Secundária | 56 | 66 | 72 | 56 | 139 | 209 |
| Reinscrição | 369 | 484 | 505 | 257 | 327 | 358 |
| Inscrição Remida | 112 | 67 | 69 | 59 | 49 | 79 |
| Transferências Recebidas | 1591 | 1.458 | 2.151 | 1.927 | 2.318 | 2.612 |
| Transferências Expedidas | 555 | 625 | 780 | 699 | 792 | 959 |
| Cancelamentos | 2533 | 1.648 | 1.580 | 1.313 | 1.549 | 1.587 |
| Especialização | 420 | 287 | 420 | 184 | 1.462 | 1.318 |
| Suspensão Temporária | - | - | - | 214 | 264 | 149 |
| Regularização | - | - | - | 8 | 2.034 | 1751 |
| Revogação Suspensão Temporária | - | - | - | - | 214 | 149 |
| Prorrogação Inscrição Sem Título | - | - | - | - | 79 | 12 |
| Total serviços aprovados em ROP | 9.981 | 8.694 | 10.037 | 9.075 | 14.749 | 15.117 |

Fonte: Coordenação do Departamento de Registro, Inscrição e Cadastro (DRIC)

Quadro 43 – Serviços online de análise e conferência

| Serviço | 2023 | 2024 |
|---|---------------|---------------|
| INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL | 14.016 | 13.283 |
| INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL SEM TÍTULO | 4.514 | 5.494 |
| INSCRIÇÃO DEFINITIVA SECUNDÁRIA | 701 | 904 |
| INSCRIÇÃO DEFINITIVA SECUNDÁRIA SEM TÍTULO | 22 | 25 |
| REINSCRIÇÃO | 1.132 | 1.230 |
| REMISSÃO DE INSCRIÇÃO | 30 | 40 |
| TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA PRINCIPAL PARA S.C. | 7.082 | 8.301 |
| TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA PRINCIPAL SEM TÍTULO PARA S.C. | 145 | 153 |
| Total | 27.642 | 29.430 |

Quadro 44 – Serviços realizados presencialmente

| SERVIÇOS presenciais DRIC | quantidade 2023 | quantidade 2024 |
|---|-----------------|-----------------|
| INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL | 95 | 5 |
| INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL SEM TÍTULO | 13 | 0 |
| INSCRIÇÃO DEFINITIVA SECUNDÁRIA | 2 | 0 |
| REINSCRIÇÃO | 16 | 1 |
| REINSCRIÇÃO REMIDA | 2 | 0 |
| INSCRIÇÃO DEFINITIVA PRINCIPAL REMIDA | 0 | 1 |
| REMISSÃO DE INSCRIÇÃO | 50 | 60 |
| PEDIDO DE ANOTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO | 144 | 128 |
| REGISTRO DE DOUTORADO | 27 | 15 |
| REGISTRO DE DOUTORADO PROFISSIONAL | 5 | 0 |
| REGISTRO DE ESPECIALISTA | 1.272 | 1.211 |
| REGISTRO DE ESPECIALISTA - RESIDÊNCIA | 43 | 52 |
| REGISTRO DE ESPECIALISTA SEM TÍTULO | 10 | 19 |
| REGISTRO DE ESPECIALISTA SEM TÍTULO - RESIDÊNCIA | 0 | 2 |
| REGISTRO DE MESTRADO | 69 | 56 |
| REGISTRO DE MESTRADO PROFISSIONAL | 30 | 13 |
| TRANSFERÊNCIA DEFINITIVA PRINCIPAL PARA S.C. | 16 | 0 |
| PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA PARA OUTRO COREN | 801 | 959 |
| SUSPENSÃO POR NÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL | 197 | 222 |
| PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA | 75 | 80 |
| REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA | 81 | 47 |
| SUSPENSÃO POR NÃO ENTREGA DE DIPLOMA/CERTIFICADO | 5 | 7 |
| REVOGAÇÃO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA SEM TÍTULO | 4 | 4 |
| CANCELAMENTO EX-OFFICIO | 9 | 0 |
| CANCELAMENTO POR DECISÃO JUDICIAL | 0 | 1 |
| CANCELAMENTO POR DEIXAR DE EXERCER A PROFISSÃO | 787 | 798 |
| CANCELAMENTO POR ÓBITO | 31 | 32 |
| ENTREGA DE DIPLOMA DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA SEM TÍTULO | 826 | 1.300 |
| REGULARIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA SEM TÍTULO | 1.043 | 414 |
| PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA SEM TÍTULO | 79 | 13 |
| VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS (COM TAXA) | 102 | 80 |
| VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS (SEM TAXA) | 5.198 | 8.203 |
| 2ª VIA DE CARTEIRA - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS/EXTRAVIADO | 450 | 508 |
| 2ª VIA DE CARTEIRA - FURTO/ROUBO | 51 | 71 |
| RENOVAÇÃO DE CARTEIRA | 8.327 | 7.707 |
| EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO/REVALIDAÇÃO REGISTRO P/ OUTROS PAÍSES | 137 | 117 |
| REGISTRO DE EMPRESA | 30 | 34 |
| 2ª VIA DO CRE | 4 | 4 |
| ATUALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL | 29 | 30 |
| MANUTENÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - RE | 4 | 2 |
| CANCELAMENTO DE R.E. A PEDIDO | 5 | 0 |
| ACORDO DE DÉBITOS - MULTA ELEITORAL | 107 | 602 |
| ACORDO DE DÉBITOS PROFISSIONAL | 4.579 | 3.990 |
| ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS | 1.613 | 906 |
| INCLUSÃO DE CPF | 4 | 2 |
| MANUTENÇÃO DOS DADOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL | 4.223 | 3.784 |
| MANUTENÇÃO DOS DADOS DO TÍTULO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL | 1.835 | 1.659 |
| CANCELAMENTO DE DÉBITOS POR REMISSÃO | 3 | 7 |
| CANCELAMENTO MANUAL DE DÉBITOS | 168 | 64 |
| ISENÇÃO DE TAXA | 682 | 122 |
| MANUTENÇÃO DE DÉBITOS - ALTERAÇÃO MANUAL | 25 | 11 |
| CERTIDÃO NARRATIVA | 0 | 1 |
| EMIÇÃO DE CERTIDÃO | 6.928 | 7.463 |
| CONTAGEM DE TEMPO DE INSCRIÇÃO | 5 | 1 |
| DOCUMENTOS OFICIAIS | 0 | 3 |
| PROCESSO DE RESTITUIÇÃO | 3 | 2 |
| SERVIÇO POSTAL | 201 | 149 |
| | 40.445 | 40.962 |

Relatório dos Serviços Realizados no DRIC, exceto registro de empresa, clínica e consultório, atendimento telefônico, wats, e-mail e apoio aos demais departamentos.

Quadro 45 - Carteiras Profissionais de Identidade impressas anualmente

| 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|-------|-------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|--------|--------|--------|
| 4.245 | 4.834 | 11.305 | 15.018 | 12.297 | 12.877 | 8.168 | 13.012 | 13.983 | 16.892 | 19.045 |

Quadro 46 - Carteiras Profissionais de Identidade renovadas pelo APP CDEnf

| 2023 | 2024 |
|------|------|
| 111 | 310 |

Quadro 47 - Profissionais habilitados para atuar fora do país

| 2023 | 2024 |
|------|------|
| 137 | 117 |

Análise Crítica

A análise crítica da gestão apresentada destaca resultados expressivos evidenciados por números positivos e pela concretização das metas estabelecidas. Tais resultados são, sem dúvida, um reflexo do compromisso da equipe com a excelência e da eficácia das estratégias adotadas. A pontualidade no cumprimento de prazos é um aspecto relevante, indicando não só eficiência operacional, mas também uma boa administração do tempo e dos recursos disponíveis.

A ampliação no número de profissionais inscritos reflete um avanço significativo, com implicações diretas tanto no fortalecimento financeiro do Conselho, na ampliação da capacidade de atendimento à população quanto na ampliação de profissionais devidamente habilitados ao exercício. Esse crescimento é indicativo de uma gestão bem estruturada, focada na expansão e sustentabilidade da organização.

Entretanto, é importante destacar que, embora os resultados sejam bastante positivos, é necessário acompanhar a evolução contínua de processos e avaliar o impacto a longo prazo das ações implementadas. A análise crítica deve se estender também às possíveis áreas de melhoria, como a capacitação contínua da equipe, a inovação na prestação de serviços e a adaptação às mudanças e das necessidades dos profissionais de enfermagem.

Em suma, os resultados apresentados são expressivos e merecem reconhecimento, mas uma gestão bem-sucedida deve estar sempre atenta aos desafios futuros, buscando continuamente a melhoria e a sustentabilidade organizacional.

6.2.2 Departamento de Fiscalização (Defis)

O Defis tem como finalidade coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a fiscalização do exercício ético-profissional da Enfermagem no Estado de Santa Catarina orientando quanto às normas relativas ao exercício profissional. O ano de 2024 trouxe inúmeras mudanças e desafios para o Departamento de Fiscalização do Exercício Profissional do Regional. Estas mudanças se corporificam nos números apresentados, uma vez que alguns indicadores não estão mais presentes e outros são apresentados, o que não permite a comparação de alguns resultados com anos anteriores. <https://transparencia.corensc.gov.br/instituicoes-fiscalizadas/>

Quadro 48 - Números relativos aos processos de trabalho da Fiscalização

| Processo de fiscalização - Acompanhamento de notificações lavradas | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|---|------|------|------|------|
| Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de enfermagem | 237 | 204 | 219 | 67 |
| Exercício ilegal de Enfermagem. | 56 | 45 | 49 | 103 |
| Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem. | 189 | 142 | 161 | 153 |
| Inexistência de registro de empresa | 0 | 3 | NSA | 5 |
| Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado. | 0 | 1 | 0 | 0 |
| Coordenação/ Direção de curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei. | 0 | 1195 | 2 | 1 |
| Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem. | 194 | 300 | 633 | 372 |
| Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem. | 5 | 150 | 49 | 12 |

Além da construção compartilhada entre chefia e fiscal do ato fiscalizatório e das inspeções foram realizadas outras ações pelo DEFIS no ano de 2024, listadas a seguir:

- Realização de reuniões ordinárias mensais para acompanhamento das ações planejadas;
- Participação em cursos e seminários, entre eles o SENAFIS;
- Participação na capacitação do novo Manual de Fiscalização;
- Participação no SEMAD;
- Participação nas ações da Semana de Enfermagem na Sede e Subseções;
- Envolvimento direto em suas regiões dos encontros de Responsáveis Técnicos
- Participação nas posses das Comissões de Ética na Sede e Subseções;
- Elaboração de Planejamentos e Relatórios.

Análise crítica

Para o Departamento de Fiscalização, o ano de 2025, foi desafiador com a implementação de novo processo de trabalho advindo pelo Manual de Fiscalização. Ficou mais que evidente a importância dos processos de planejamento, controle, avaliação e auditoria tanto nas ações junto ao Cofen quanto nas ações internas do Regional. Reorganizar os processos de trabalho, de forma

a elaborar coletivamente as propostas de trabalho, acompanhar a execução do planejamento, avaliar as ações desenvolvidas, controlar e acompanhar os resultados e indicadores e reordenar as ações por meio desta avaliação são de extrema importância para o desenvolvimento dos trabalhos a partir do novo manual e das novas resoluções.

6.2.3 Assessoria de Comunicação

O Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC) fundamenta sua comunicação em uma estratégia alinhada ao objetivo de valorizar e fortalecer a imagem da categoria, com a produção constante de informações e conteúdos de alta qualidade. Guiado por essa abordagem, o conselho tem consolidado sua reputação e ampliado significativamente sua presença digital.

As iniciativas do setor de Comunicação permeiam todas as áreas do Coren-SC, atuando de maneira integrada em toda a instituição. As demais unidades contribuem como fontes essenciais de informações e dados, permitindo a divulgação eficiente das ações realizadas e assegurando uma comunicação eficaz com os diversos públicos que compõem a autarquia.

Nos últimos anos, o Coren-SC tem investido em uma comunicação consistente e dinâmica, baseada na produção diária de conteúdo relevante e no relacionamento direto com a audiência por meio das redes sociais. Essas iniciativas têm gerado resultados expressivos, com aumento do engajamento e consolidação de uma base sólida de seguidores.

A equipe de Comunicação do Coren-SC é composta por 2 jornalistas e 1 estagiária de Jornalismo, que trabalham de forma integrada para garantir a excelência das atividades realizadas.

a) Atividades realizadas

Comunicação Interna/Intranet: A cada ano a Ascom propõe novas alternativas para dinamizar o uso da intranet entre os empregados, conselheiros e colaboradores. Em 2024, a Ascom utilizou-se da intranet para destacar notícias específicas voltadas para os colaboradores, além de atualizar modelos de documentos importantes, utilizados diariamente pelos diversos setores do Coren-SC:

Assessoria de Imprensa

Um dos principais legados dos últimos anos foi a relação entre assessores de imprensa e jornalistas da imprensa. Cada vez mais, o canal digital facilita e acelera essa comunicação e o envio de mensagens diretas. Em 2024, o Coren-SC aproveitou o Whatsapp para desenvolver relações com a imprensa e para envios de depoimentos prontos para as emissoras de televisão, evitando assim entrevistas presenciais. A busca por informações da Enfermagem cresceu devido à pandemia e a luta pelo Piso Salarial, e o Coren-SC enviou vídeos gravados de seus representantes, Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros, além de textos e áudios para jornais, portais e emissoras de rádio.

O Coren-SC passou a ser referência da imprensa para temas envolvendo a enfermagem catarinense, e por isso também foram realizadas entrevistas ao vivo em telejornais ou programas de rádio. E também foram sendo enviadas notícias regularmente para os principais jornais do Estado, emissoras de rádio e televisão como forma de informar as ações e valorizar a atuação da Enfermagem.

Eventos

Nos últimos anos, o Coren-SC expandiu ainda mais o ritmo acelerado de ações e eventos em prol dos profissionais de Enfermagem e também de defesa da sociedade, ao atuar como fiscalizador do exercício legal da profissão. Encontros e atividades realizadas com diferentes nichos da nossa categoria, como Enfermeiros Responsáveis Técnicos, membros de Comissões de Ética de Enfermagem, profissionais que atuam na área do Empreendedorismo da Enfermagem, entre outros. Foram dezenas de atividades internas e externas realizadas pelo Coren-SC por toda Santa Catarina, e a equipe de Comunicação atuou como um dos pilares para que essas atividades pudessem não só ocorrer, mas também chegar a cada enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem catarinense. Tanto para esses eventos sazonais, quanto no dia a dia, o setor de comunicação hoje é responsável por uma gama de produções gráficas físicas e digitais, como placas de sinalização, banners, capas, blocos, camisetas, canetas e muitos outros materiais institucionais.

Publicidade:

Em 2024, o Coren-SC passou a atuar com sua nova agência de publicidade. A Agência Euro iniciou seu contrato com o Coren-SC, e foi a responsável por importantes ações e campanhas publicitárias do Coren-SC já nesse ano de 2024. Foram três grandes ações realizadas em parceria. A primeira delas, a produção e gravação de um Podcast, o “Empreende Enfermagem”, realizado pela Comissão de Empreendedorismo e Inovação do Coren-SC, em Balneário Camboriú. Os dois episódios estão disponíveis no Youtube do Coren-SC:

https://www.youtube.com/watch?v=30k2vdTKvms&list=PLv8KZ0xYtbsYN7F5j90oltV_ATruzUvHu

Além disso, o Coren-SC fez um balanço de todas as ações realizadas durante a Semana da Enfermagem 2024. Os eventos mobilizaram mais de 3 mil pessoas em diversas atividades realizadas em mais de 20 cidades. Por meio de uma ação publicitária, o Coren-SC utilizou uma página de branded e matéria no portal NSC Total, de grande visibilidade estadual:

<https://www.nsctotal.com.br/noticias/semana-da-enfermagem-fortalece-lacos-e-amplia-atuacao-do-coren-sc-em-santa-catarina>



Por fim, no mês de dezembro, Coren-SC e Agência Euro desenvolveram uma campanha de valorização da Enfermagem de final de ano, paralelo a uma campanha de divulgação sobre a anuidade do Conselho para todos os profissionais, com o intuito de reforçar a mensagem de que a partir de 2025, a anuidade do Coren-SC será 100% digital, e não enviada pelos Correios. Essa ação focou suas mensagens por meio das redes sociais:

Layouts: Todo o trabalho de diagramação e artes dos materiais produzidos é feito pela equipe de Comunicação do Coren-SC. Foram desenvolvidas artes para: slide shows para o site, intranet, publicações para as redes sociais, boleto de anuidade, boletins impressos e eletrônicos, banners, certificados. Também foram produzidas artes de cartões de aniversário e de datas comemorativas, como Dia das Mães, dos Pais, Páscoa, Natal, entre outros, tanto para os profissionais de Enfermagem quanto para os empregados do Conselho.

Campanhas



Atenção, profissional de enfermagem de SC:

O BOLETO DE ANUIDADE DE 2025 DO COREN-SC SERÁ DISPONIBILIZADO **SOMENTE PELO NOSSO SITE, NA PÁGINA DE SERVIÇOS ONLINE**

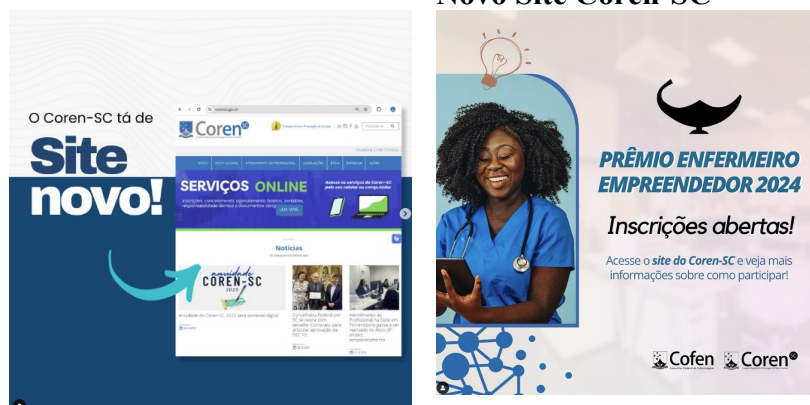
Atualize seu e-mail e telefone para receber as informações e notícias do Coren-SC

WWW.CORENSC.GOV.BR

INFORMATIVO COREN SANTA CATARINA

O COREN-SC EM 2024

Novo Site Coren-SC



O Coren-SC tá de **Site novo!**

SERVIÇOS ONLINE

Notícias

PRÊMIO ENFERMEIRO EMPREENDEDOR 2024

Inscrições abertas!

Acesse o **site do Coren-SC** e veja mais informações sobre como participar!

Artes produzidas pela equipe de Comunicação do Coren-SC



Parabéns, **SAMU!**

20 anos de história!

CorenLAB

Transforme sua ideia em negócio

INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ DIA 11/08

No Coren-SC Lab você vai ter o apoio necessário para validar a sua solução, construir e planejar um plano de negócio e sair pronto para o mercado

Layouts do Coren-SC utilizados nas redes sociais e site em 2024

Análise crítica

A comunicação desempenhou um papel estratégico no fortalecimento da imagem do Coren-SC em 2024, refletindo um trabalho integrado e consistente em prol da valorização da enfermagem. As ações realizadas destacaram-se pela modernização de plataformas digitais, como o lançamento do novo site responsivo, que facilitou o acesso às informações e aos serviços oferecidos, além da produção de conteúdos diários e relevantes que ampliaram o engajamento do público.

O trabalho diário da Assessoria de Comunicação do Coren-SC tem como um dos principais objetivos alcançar os profissionais inscritos no Conselho. São eles que, prioritariamente, precisam ser bem informados sobre as mudanças e serviços ofertados pelo Conselho. Além disso, a comunicação do Coren-SC visa também informar a sociedade sobre a profissão da Enfermagem e a importância da categoria no atendimento em saúde para a população. Por isso temos produção diária de conteúdo para a internet e um trabalho de relacionamento com a imprensa.

A expansão nas redes sociais, com um crescimento expressivo no número de seguidores e interações, demonstra a eficácia das campanhas e da produção audiovisual, como vídeos, podcasts e stories, que consolidaram o alcance do conselho. A comunicação interna também evoluiu, com melhorias na intranet e no fluxo de informações direcionadas aos colaboradores.

Ações publicitárias estratégicas, realizadas com a nova agência de publicidade reforçaram o compromisso com a valorização da categoria, enquanto a assessoria de imprensa ampliou a visibilidade das pautas da enfermagem nos principais veículos de comunicação. Por fim, os números alcançados refletem o sucesso de uma estratégia bem estruturada, comprometida com a transparência, inovação e proximidade com o público. Esses resultados comprovam que a comunicação no Coren-SC é um pilar essencial para a promoção da enfermagem em Santa Catarina, reafirmando sua posição como referência no setor.

A inclusão do setor de eventos trouxe forte impacto na produção dos conteúdos produzidos pela ASCOM. É inegável que a presença da ASCOM nos planejamentos dos eventos realizados pelo Coren-SC traz um impacto extremamente positivo para a categoria.

Desta forma, o Coren-SC se faz ainda mais próximo do profissional, acompanhando as inovações e tendências de comunicação, ampliando seu leque de possibilidades e levando a informação ao profissional no formato que ele deseja receber.

6.2.4. Departamento Jurídico

A Área Jurídica está subordinada hierarquicamente à Diretoria do Coren-SC e tem finalidade opinativa, consultiva, executiva e de assessoramento. Coordenada pela Assessora Jurídica, a Advogada Karla Regina Peiter, tendo sob sua jurisdição o Departamento Jurídico (Dejur) que é composto por três advogados(as) efetivos(as), aprovados em concurso público, para suporte na execução das atividades. São eles(as): Grasiela Sbardelotto, Leonardo Longo dos Santos e Lilian de Farias Benedet.

O Dejur tem como principais competências orientar e assessorar a Presidência, a Diretoria, o Plenário e os Departamentos em assuntos de natureza jurídica; representar e defender os interesses do Coren-SC; assessorar Conselheiros e Comissões de Instrução no andamento dos processos ético-disciplinares; propor execuções fiscais; propor medidas judiciais com vistas ao pleno desenvolvimento das atividades do Conselho e ao cumprimento da legislação específica; realizar todas as ações relativas a sua área e solicitadas pela Diretoria.

Quadro 49 – Síntese das atividades realizadas pelo departamento Jurídico em 2024

| Descrição da Atividade | 2023 | 2024 |
|--|------|-------|
| Acordos Finalizados | 01 | - |
| Ajuizamento de Ações (ACP, etc.) | 30 | 17 |
| Análise de Contratos | 38 | 34 |
| Análise de Débitos (Prescrição) | 02 | 7.950 |
| Atendimento Externo | 336 | 372 |
| Atendimento Interno | 460 | 397 |
| Atividades Administrativas | 367 | 248 |
| Audiências | 35 | 35 |
| Comissões | 10 | 07 |
| Contestação | 10 | 15 |
| Demandas Comissões | 74 | 28 |
| Despachos em PADs (Fiscalização e Outros) | 96 | 88 |
| Elaboração de Notificações e Contranotificações Extrajudiciais | 97 | 108 |
| Elaboração de Ofícios | 92 | 73 |
| Elaboração de Pareceres | 124 | 127 |
| Emissão de certidão | - | 10 |
| Emissão e envio de boletos | 03 | - |
| Impugnação aos Embargos | 04 | 15 |
| Manifestação Contestação | 15 | 17 |
| Memorando | 30 | 76 |
| Negociação de débitos | 05 | - |
| Notificação e inscrição em Dívida Ativa | 352 | - |
| Orientação em Processos de Fiscalização | 291 | 286 |
| Orientação em Processos Éticos | 100 | 151 |
| Ouvidoria | 97 | 49 |
| Participação Reunião de Diretoria | 25 | 27 |
| Participação em Reunião Conciliatória (TAC) | 37 | 54 |
| Participação em Reunião Ordinária de Plenário (ROP) | 21 | 19 |
| Participação em Reuniões Externas | 52 | 41 |

| Descrição da Atividade | 2023 | 2024 |
|---|------|------|
| Participação em Reuniões Internas | 193 | 134 |
| Petições Intermediárias | 531 | 313 |
| Preparo de movimentações judiciais | 21 | 43 |
| Quantitativo débitos filtrados | 252 | - |
| Realização de Palestras | 12 | 08 |
| Recebimento de Citações | 03 | 04 |
| Recurso | 50 | 25 |
| Relatórios | 55 | 44 |
| Requerimentos administrativos/Impugnações editais | 01 | 01 |
| Seminário /Congressos | 18 | 09 |
| Situação de Protesto | 06 | 01 |

Fonte: Coordenação do Departamento Jurídico (Dejur)

Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais

Com relação a estrutura de gestão e controle de demandas judiciais, de acordo com o Departamento Jurídico, após a citação ser recebida o processo é cadastrado em planilha interna de controle de demandas judiciais, com a consequente distribuição a um(a) dos(as) advogados(as) do Departamento, em conformidade com o tema, tendo em vista a estrutura da Área Jurídica. Após, o(a) advogado(a) responsável solicita às áreas competentes as informações necessárias e elabora a peça processual pertinente e a submete à análise dos(as) demais advogados(as) caso necessário, realizando, em seguida, o protocolo.

As intimações, em regra, são remetidas por meio eletrônico, acompanhadas diariamente pelos(as) advogados(as) responsáveis, aliado ao rastreamento de informações através de empresa especializada, que utiliza como critérios de busca o nome do Coren-SC. Cada advogado(a) recebe essas informações, também, por meio de convênio com a OAB/SC, sem qualquer custo ao Regional.

Destaques no ano 2024

Piso Salarial

A repercussão da Lei 14.434/2022, que altera a Lei n.º 7.498/86, incluindo dispositivo relacionado ao piso salarial dos profissionais de Enfermagem, continua a ser monitorada pelo Dejur, uma vez que muitos editais de concursos públicos e processos seletivos ainda não atendem ao disposto na nova norma.

Outras ações de dimensionamento/Ilegalidade /Irregularidade

Em 2024 foram ajuizadas 17 Ações Cíveis Públicas em face de diversos Municípios e Instituições de Saúde por falta de supervisão das atividades de enfermagem. As ações se devem pela realização de atividades de enfermagem sem supervisão, orientação e coordenação de um enfermeiro. As ilegalidades e irregularidades foram constatadas em diversas inspeções da equipe de Fiscalização do Coren-SC. Foi identificado que em diversas instituições que não possuía enfermeiros atuando nas unidades, violando a Lei n.º 7.498/86, que legisla sobre o exercício

profissional da enfermagem. É indiscutível a necessidade da presença de um enfermeiro nas unidades de saúde. O Coren-SC, dentro de suas atribuições, realizou a fiscalização e após identificar as ilegalidades e irregularidades, entrou com ações pertinentes a fim de regularizar e mitigar as situações levantadas.

Reuniões conciliatórias e mediações

Sobre os efeitos da Resolução Cofen nº 543/2017 – que trata do dimensionamento dos profissionais de enfermagem é entendimento uníssono no judiciário que tal ato normativo extrapola a competência legal atribuída ao Cofen, bem como aos Conselhos Regionais por força de lei, ao determinar a observância de número mínimo de Enfermeiros em instituições de saúde, pois o órgão suplanta o regramento normativo delineado nas Leis n. 5.905/1973 e 7.498/1986, em afronta às disposições do artigo 5º, II, da Constituição Federal.

Diante disso, e com objetivo de maior resolutividade acerca do dimensionamento do quadro de profissionais de enfermagem, o Coren-SC tem consolidado medidas extrajudiciais alternativas para resolução dessas questões, tal qual a Reunião de Conciliação, prevenindo e obstando a judicialização e instrução de Ação Civil Pública.

Em 2024 foram realizadas diversas Reuniões Conciliatórias tanto na sede do Coren-SC, como em municípios estratégicos para os quais foi deslocado um membro do Dejur e outro do Departamento de Fiscalização. O déficit de profissionais de enfermagem é o ponto que geralmente está presente nestas conciliações, cujos resultados têm sido muito positivos e demonstram que a via consensual é a melhor maneira de dirimir os conflitos, apresentando não apenas o benefício do acordo e o caminho conciliatório, mas também uma efetiva redução do tempo dos seus respectivos litígios.

Outra demanda que fez parte do ano é oriunda de um convênio entre o Cofen e o Ministério Público do Trabalho com o objetivo de fiscalizar as instituições de saúde cedentes de vagas para o estágio obrigatório dos cursos de graduação. Esta ação foi realizada em 2023 pelos Conselhos Regionais e em 2024 o Coren-SC, através do MPT-SC, iniciou uma série de Audiências de Mediação com as instituições de ensino que apresentam estagiários nos campos de estágio com alguma irregularidade. Elas permanecerão acontecendo no ano de 2025 e também farão parte do próximo relatório de gestão.

Processos Licitatórios

Com a entrada em vigor da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) os(as) integrantes do Departamento Jurídico realizaram diversas capacitações com a finalidade de aprofundarem seus conhecimentos de maneira atualizada para melhor atender as demandas do Coren-SC. A compreensão das novas diretrizes tornou-se fundamental e estratégica para o desempenho das atividades deste Dejur-SC e como se trata de alteração recente, os estudos permanecerão em pauta.

Análise Crítica

O Departamento Jurídico dedicou-se a atender todas as demandas e consultas de maneira a manter a transparência dos atos e garantir os princípios constitucionais da Administração Pública, função primordial deste Departamento, oferecendo à Direção segurança jurídica nos atos e decisões.

Destaca-se, num primeiro momento, que com os critérios mais rígidos adotados pelo Judiciário, o ajuizamento de execuções fiscais e o andamento dos processos restou muito prejudicado. Sendo assim, o Dejur participou de várias reuniões e ações relacionadas ao monitoramento da Dívida Ativa para recuperação de créditos, contribuindo sobremaneira com a redução inadimplência dos profissionais registrados no Coren/SC.

No que tange à atuação do Departamento Jurídico com a Fiscalização, a aproximação com o setor consolidou resultado do trabalho desenvolvido desde ano de 2021, com a manutenção de reuniões periódicas, bem como os alinhamentos com assessora da fiscalização proporcionando um melhor entrosamento das equipes e possibilitando que as ações empreendidas alcançassem um melhor resultado, quantitativo e qualitativo. Prestigiou-se mais a via conciliatória, incorporando ao fluxo do processo fiscalizatório a realização de audiências de composição com as instituições, visando a solução das irregularidades de forma amigável, antes de intentar uma demanda judicial.

A assessoria jurídica, conforme determinação legal, também participa ativamente dos procedimentos administrativos relativos às compras e contratos, fazendo a análise pela legalidade ou não dos procedimentos. Buscou-se, assim como nos anos anteriores, em razão das constantes mudanças de posicionamento, a qualificação da análise feita nos processos licitatórios, primando sempre pela harmonia com o entendimento atualizado da Corte de Contas, possibilitando ao Regional maior segurança jurídica nas contratações realizadas.

O Departamento permanece prestando assessoria ao encaminhamento das denúncias e processos éticos, esclarecendo dúvidas processuais aos setores envolvidos, às integrantes das Comissões de Instrução e aos Conselheiros, bem como sempre que solicitado, acompanhando também as sessões de julgamento dos referidos processos, se fazendo presente na realização de sustentação oral, sempre que necessário.

7 CONCLUSÃO

O presente relatório de gestão demonstra ao longo de suas páginas o compromisso que pautou todas as ações da Gestão Enfermagem Valorizada e Participativa 2024-2026.

No primeiro ano da Gestão 2024/2026 do Coren-SC empreendeu um ritmo acelerado de ações em prol dos profissionais de Enfermagem e também de defesa da sociedade, ao atuar como fiscalizador do exercício legal da profissão.

Na esfera de articulação para conseguir defender as bandeiras da Enfermagem, os conselheiros realizaram reuniões com lideranças e autoridades em diversas frentes visando melhores condições de trabalho além da forte mobilização que continua, em parceria com os sindicatos, em prol da implantação do PL 2564/2020 nas instituições de saúde.

No campo da fiscalização, destacou-se a qualificação dos fiscais do regional para a nova proposta de fiscalização definida pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).

Na área jurídica, diversas ações civis públicas foram movidas pelo Regional, reforçando a imagem do Conselho como um órgão que preza por cuidados seguros, prestados por profissionais habilitados e em número suficiente para o atendimento da população.

A esfera administrativa, em 2024 foi marcada pela implementação de novos sistemas e readequação da estrutura física da Sede do Regional.

Em maio a Semana da Enfermagem 2024 debateu as tecnologias, mas também promoveu o compartilhamento de muito conhecimento em áreas específicas da profissão, permitindo capacitação e qualificação do público com destaque para o estreitamento da parceria com a Associação Brasileira de enfermagem – Seção Santa Catarina.

A comunicação com os profissionais de Enfermagem e sociedade também foi um dos destaques que visou à divulgação e a transparência das ações realizadas por este Regional. A comunicação protagonizou importantes avanços no Coren-SC, ampliando de forma expressiva a interlocução com a categoria e com a sociedade, legitimando ainda mais a Autarquia como defensora da profissão em seu papel fiscalizatório em relação ao exercício da Enfermagem, às condições dignas de trabalho e à qualidade da assistência prestada à população.

Dessa forma, podemos afirmar que as ações descritas neste relatório confirmam uma avaliação positiva da Gestão Participativa 2024-2026 que buscou cumprir os compromissos assumidos com a categoria.

ANEXO 1

Objetivo Estratégico 1: Gestão do Cuidado de Enfermagem

| Iniciativa Estratégica | Ações | Prazo | | Meta/Objetivo | % de Execução |
|--|--|----------|----------|---|--|
| | | Início | Fim | | |
| 1. Defender condições laborais dignas para a Enfermagem combatendo a precarização do trabalho. | 1.1 Lutar pela Aprovação de PL's de interesse da Enfermagem. | 03/01/21 | 31/12/24 | Manter acompanhamento dos Projetos de Lei e integrar-se em 90% dos eventos relacionados à matéria no âmbito de SC e nacional. | 100%. |
| | 1.2. Monitorar a implantação do descanso digno. | 03/01/22 | 31/12/24 | Monitorar a implantação do descanso digno em 100% das instituições fiscalizadas que devem cumprir essa condição. | Lei Estadual 17.617 de 14/12/2018 com prazo de 5 anos para implementação. Incluída no escopo da fiscalização em 2024. Com novo manual de fiscalização o escopo de trabalho alterou. Iniciativa foi incorporada como ação no PPA 2025/2027. |
| | 1.3 Discutir com gestores e Ministério Público. em todas as regiões ligadas as subseções do Coren-SC, a proposta de ter o serviço de Enfermagem organizado e com RT nas ILPI. | 03/01/21 | 31/12/24 | Ampliar o diálogo com o Ministério Público em nível estadual e buscar o diálogo com o Cosems/SC e Comissão Bipartite. | 100%. Realizados diálogos com Ministério Público visando parceria na fiscalização das unidades. |
| | 1.4 Criar um fórum - integrado com as demais entidades representativas da Enfermagem - na luta contra a precarização e em defesa de condições de trabalho adequadas, atuando no âmbito do executivo, legislativo e judiciário, articulando com parlamentares em nível municipal, estadual e federal. | 03/01/22 | 31/12/24 | Criar Fórum, com agenda de reuniões firmada e ações implementadas na luta por condições dignas de trabalho para a Enfermagem. | 100%. Em função da luta pelo piso salarial nos organizamos em forma de Fórum trabalhando com as demais entidades para o êxito da implantação do piso. Da mesma forma em relação a jornada de 30 horas semanais |
| | 1.5 Criar Programa de combate às violências (moral, física, psicológica, laboral e doméstica), disponibilizando informações sobre serviços e medidas de atendimento público específico e | 03/01/22 | 31/12/24 | Criar espaço no site do Coren-SC, com informações acessíveis e buscar parcerias com órgãos que trabalham o tema. | 100%. Realizado em setembro de 2024 a primeira Audiência sobre Violências no Trabalho. |



| Iniciativa Estratégica | Ações | Prazo | | Meta/Objetivo | % de Execução |
|---|--|----------|----------|---|---|
| | | Início | Fim | | |
| | especializado. | | | | |
| 2. Ampliar a visibilidade e o reconhecimento relativo à iniciativas exitosas da Enfermagem no Estado. | 2.1 Criar o observatório Catarinense de Enfermagem, como espaço de divulgação de ações exitosas e inovadora no Estado. | 03/01/22 | 31/12/24 | Criar o Observatório, implantar Projeto para identificação de ações exitosas no Estado e divulgar as boas práticas da Enfermagem. | Ação repensada e incluída no PPA 2025/2027 com nova meta e indicador. |
| | 2.2 Fortalecer iniciativas bem sucedidas de melhorias nos ambientes de trabalho da Enfermagem (por meio de ações como dimensionamento, protocolos, Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE). | 03/01/22 | 31/12/24 | Mapear e divulgar as iniciativas. | 100%. Ação perpassou em todas as demais atividades envolvendo as instituições de saúde e durante as atividades de fiscalização. |
| | 2.3 Apoiar os eventos que desenvolvam e divulguem inovação e empreendedorismo na Enfermagem de SC. | 03/01/21 | 31/12/24 | Apoiar efetivamente à 100% dos eventos identificados. | 100% |
| | 2.4 Realizar anualmente o prêmio “Profissional Destaque de Enfermagem”. | 03/01/21 | 31/12/24 | Realizar anualmente o Prêmio. | 100% |
| | 2.5 Realizar o Prêmio Destaque Estudantil de Enfermagem conforme fluxo. | 03/01/21 | 31/12/24 | Realizar entrega na formatura. | 100% |
| | 2.6 Criar o Prêmio de Inovação na Enfermagem como subcategoria dentro do Prêmio Destaque de Enfermagem. | 03/01/22 | 31/12/24 | Criar o projeto e realizar anualmente o Prêmio. | 100%. |
| 3. Defender o ensino de qualidade na Enfermagem. | 3.1 Ampliar e fortalecer parcerias com instituições de ensino para a oferta de cursos de atualização para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem. | 03/01/21 | 31/12/24 | 01 curso por ano por subseção. | 100%. |
| | 3.2 Divulgar e valorizar as resoluções construídas nos Seminários Nacionais de Educação (Senaden) | 03/01/21 | 31/12/24 | Divulgar resoluções. | 100%. Ação perpassa em todos os eventos organizados pelo Coren-SC. |

| Iniciativa Estratégica | Ações | Prazo | | Meta/Objetivo | % de Execução |
|---|--|----------|----------|---|---|
| | | Início | Fim | | |
| | promovidos pela ABEn e pelo Conselho Nacional de Saúde. | | | | Ação permanente. |
| | 3.3 Participar da realização dos eventos da ABEn, entidades e organizações profissionais e instituições de ensino, quando convidados. | 03/01/21 | 31/12/24 | Atender 100% dos convites. | 100% |
| | 3.4 Ampliar a articulação com instituições de ensino com vistas ao desenvolvimento de pesquisas e produção de conhecimentos relacionados ao exercício profissional. | 03/01/22 | 31/12/24 | Realizar articulação e com instituições de ensino em todas as regiões do Estado. | Ação cancelada em decorrência de incorporação transversal em outras ações. |
| 4. Consolidar as Conferências de Enfermagem como estratégia de fortalecimento e mobilização da categoria. | 4.1 Dar continuidade as Conferências de Enfermagem, integralizando todas as Regiões de Santa Catarina. | 03/01/21 | 31/12/23 | Institucionalizar as Conferências e realizar etapas regionais e Estadual (bianual). | 100% das Conferências Regionais realizadas mais a Conferência Estadual |
| | 4.2 Implementar e acompanhar as propostas das 1ª e 2ª Conferências de Enfermagem no que é pertinente ao Coren-SC. | 03/01/21 | 31/12/24 | Criar estratégias de acompanhamento e implementar 100% das propostas viáveis e pertinentes ao Coren-SC. | 100% |
| | 4.3 Socializar os resultados das Conferências de Enfermagem de Santa Catarina. | 03/01/21 | 31/12/23 | Socialização dos resultados por meio do web-Site do Coren-SC e redes sociais. | 100% |
| | 4.4 Colaborar na implementação de decisões das Conferências que couberem a outros órgãos ou entidade. | 03/01/21 | 31/12/24 | Dar ciência das decisões das Conferências ao respectivo órgão e colaborar na implementação das ações. | 100%. Ação perpassa em todos os eventos organizados pelo Coren-SC. Ação permanente. |
| 5. Propiciar estratégias para o desenvolvimento de lideranças em | 5.1 Ampliar a oferta de cursos de lideranças de Enfermagem de modo descentralizado, articulado com outras entidades. | 01/02/23 | 31/12/23 | Realizar 1 curso no triênio de forma descentralizada. | Ação adiada para 2025. |
| | 5.2 Criar projeto específico para formação de jovens lideranças de Enfermagem nas escolas de | 01/02/22 | 31/12/23 | Realizar 1 curso no triênio. | Ação adiada para 2025. |

| Iniciativa Estratégica | Ações | Prazo | | Meta/Objetivo | % de Execução |
|--|--|----------|----------|---|---|
| | | Início | Fim | | |
| Enfermagem e aproximar mais o Coren-SC com os inscritos. | técnicos e de graduação em Enfermagem. | | | | |
| | 5.3 Criar o Programa Coren-SC nos municípios de Santa Catarina com a incorporação da figura do representante com trabalho honorífico e de relevância pública. | 03/01/22 | 31/12/23 | 100% dos municípios de SC com um representante indicado. | Ação linkada as anteriores |
| 6. Estimular e colaborar no processo de educação permanente dos trabalhadores de Enfermagem. | 6.1 Fortalecer o Programa de Educação Permanente do Coren-SC. | 03/01/22 | 31/12/24 | Institucionalizar e operacionalizar o Programa e definir fluxo de funcionamento. | 100% |
| | 6.2 Potencializar a participação de profissionais nos eventos e reuniões de trabalhos utilizando plataformas digitais. | 03/01/21 | 31/12/24 | Transmitir dois eventos por semestre na gestão. | 100% |
| | 6.3 Realizar a Semana de Enfermagem contemplando temas específicos que promovam maior participação também de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, RT e CEEn. | 03/01/21 | 31/12/24 | Realizar atividades comemorativas à Semana de Enfermagem de forma digital, presencial e/ou híbrida (anual). | 100% |
| | 6.4 Ampliar e fortalecer a articulação com outras entidades representativas da profissão, escolas e instituições de saúde para promover ações de capacitação técnico-científica e política. | 03/01/21 | 31/12/24 | Manter 100% das já existentes e aumentar 2 parcerias anualmente | 100% |
| | 6.5 Colaborar em eventos sobre boas práticas, ética, bioética e biossegurança, valorizando as experiências geradas durante o processo pandêmico. | 03/01/21 | 31/12/24 | Atender 100% das solicitações. | 100% |
| | 6.6 Fazer parcerias com instituições de saúde ou ensino para elaboração de webaulas sobre temas referentes ao exercício profissional. | 01/02/22 | 31/12/24 | Parceria pactuada. | 100%. Parceria com Udesc (Aprimoramento do Processo de Enfermagem). |
| | 6.7 Criar vídeo aulas ou webinar sobre temas referentes ao exercício profissional. | 01/02/22 | 31/12/24 | Produzir e ofertar 03 vídeos aulas ou webinar na gestão. | 100% Ação realizada por meio das lives que ficaram guardadas e |

| Iniciativa Estratégica | Ações | Prazo | | Meta/Objetivo | % de Execução |
|---|---|----------|----------|---|---|
| | | Início | Fim | | |
| | | | | | disponibilizadas no canal do youtube |
| 7. Fortalecer a representatividade e da Enfermagem ampliando a capilaridade de atuação do Coren-SC. | 7.1 Identificar e divulgar candidatos da Enfermagem a cargos públicos eletivos. | 03/01/21 | 31/12/24 | Identificar 100% dos candidatos da Enfermagem a cargos públicos eletivos no Estado. | 50% Ação não concluída em decorrência dos prazos legais estabelecidos nos processos eleitorais. |
| | 7.2 Estabelecer diálogo com profissionais de Enfermagem que exerçam mandato no legislativo municipal, estadual e federal, a fim de esclarecer e engajar nas lutas da saúde e da Enfermagem. | 03/01/21 | 31/12/24 | Identificar 100% dos profissionais em SC que exercem mandato no legislativo e criar canais de comunicação permanente com esses profissionais. | 100%. O Coren mantém permanente diálogo com Deputada Ana Paula Lima e Secretária de Estado da Saúde Carmem Zanotto. |
| | 7.3 Ampliar e fortalecer parcerias entre Coren/Ministério Público (Federal e Estadual)/Aben e outras associações/Grupos de interesse clínico e outras instituições. | 03/01/21 | 31/12/24 | Manter 100% das já existentes e aumentar 2 parcerias anualmente | 100% |

Objetivo Estratégico 2: Fortalecimento das Práticas do Cuidado em Enfermagem

| Iniciativa Estratégica | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|--|---|-----------------------|---|----------|----------|---|--|
| | | | | Início | Fim | | |
| 1. Ampliar e fortalecer estratégias de melhoria nos ambientes de trabalho. | 1.1 Defender junto aos gestores a implementação da SAE para um cuidado seguro de qualidade. | Diretoria e Plenário. | Coren-SC, Instituições de Saúde e Ensino. | 01/01/21 | 31/12/24 | Apresentar e defender a proposta em reuniões das Comissões Intergestores Regionais (CIR), Cosems/SC | 100%. Realizada a primeira edição do Aprimoramento do Processo de Enfermagem. 4 turmas com turmas com 100 alunos cada. |
| | 1.2 Defender junto aos gestores e controle social a importância do adequado planejamento e dimensionamento de pessoal de Enfermagem para uma assistência de qualidade. | Plenário. | Coren-SC, Instituições de Saúde e Ensino. | 01/01/22 | 31/12/24 | | |
| | 1.3 Manter a agenda de negociação com gestores de instituições públicas e privadas, com vistas a fortalecer estratégias de melhoria nos ambientes de trabalho. | Plenário. | Coren-SC, Instituições de Saúde e Ensino. | 01/01/22 | 31/12/24 | Garantir agilidade no diálogo com gestores a partir das ações de fiscalização (maior resolutividade) | 100%. Ações perpassaram em todas as reuniões com as instituições de saúde e ensino. |
| | 1.4 Realizar interlocução com instituições de saúde e ensino articulando estratégias para a implementação da Sistematização da Assistência da Enfermagem (SAE) nos serviços de saúde em SC. | Plenário. | Coren-SC, Instituições de Saúde e Ensino. | 03/01/22 | 31/12/24 | Identificar as iniciativas que já vem sendo desenvolvidas para que sejam potencializadas com apoio do Coren-SC. | |
| | 1.5 Realizar oficinas de Dimensionamento (repensar | Defis e Plenário. | Coren-SC e/ou | 03/01/22 | 31/12/24 | Realizar 01 oficina por ano/por subseção. | |



Coren^{SC}

Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina

| Iniciativa | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|--|---|-----------------------|--|----------|----------|--|-------------|
| | formato). | | plataforma digital. | | | | |
| 2. Ampliar e fortalecer a atuação dos Responsáveis Técnicos (RTs). | 2.1 Incentivar a inscrição de RT por meio de visitas técnicas, inspeções da fiscalização e divulgação em eventos. | Fiscais e Plenário. | Coren-SC, Instituições de saúde e/ou plataforma digital. | 03/01/22 | 31/12/24 | Mapear instituições com serviços de Enfermagem, identificando situação em relação à registro e atuação de RTs e aumentar em 2% de RTs nos serviços de saúde. | 100%. |
| | 2.2 Fortalecer o papel do Enfermeiro fiscal na comunicação e orientação aos responsáveis técnicos da respectiva região. | Defis e Plenário. | Coren-SC, Instituições de saúde. | 03/01/21 | 31/12/24 | Fortalecer o Fiscal para tornar-se o interlocutor do Coren-SC junto aos RTs. | 100%. |
| | 2.3 Realizar Encontros com Responsáveis Técnicos de Enfermagem. | Defis e Diretoria. | Coren-SC ou plataforma digital. | 03/01/21 | 31/12/24 | Realizar 01 encontro estadual por ano na gestão e 01 encontro regional anual, envolvendo o protagonismo dos fiscais e Conselheiro da região. | 100%. |
| | 2.4. Disponibilizar no site materiais de apoio técnicos e legais aos RT. | Defis e Ascom. | Site do Coren-SC. | 03/01/21 | 31/12/24 | Dar destaque ao link do site do Coren-SC e inserir materiais e matérias de interesse dos RTs. | 100%. |
| | 2.5. Realizar capacitação para os novos RT. | Defis. | Coren-SC ou plataforma digital. | 03/01/22 | 31/12/24 | Realizar 01 capacitação a cada 2 meses. | 100%. |
| 3. Fortalecer a atuação da | 3.1 Reestruturar e/ou reconduzir a Comissão de Ética do Coren- | Diretoria e Plenário. | Coren-SC e Instituições | 03/01/21 | 31/12/21 | Definir membros da CEC, aprovando Portaria de | 100% |

| Iniciativa | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|--|--|-----------------------------------|--|----------|----------|--|---|
| Comissão de Ética do Coren-SC (CEC). | SC, implementando medidas para fortalecer sua atuação. | | de saúde. | | | designação. Ampliar visibilidade às ações realizadas pela CEC. | |
| | 3.2 Fortalecer as Comissões de Ética de Enfermagem existentes em SC. | CEC e fiscais. | Coren-SC e Instituições de saúde. | 03/01/21 | 31/12/24 | Ampliar visibilidade às ações realizadas pelas CEEs no estado (divulgar matérias sobre ações realizadas pelas CEEs). | 100%. |
| | 3.3 Aumentar o número de Comissões de Ética de Enfermagem (CEEn) em Instituições de Saúde com o apoio dos responsáveis técnicos e dos fiscais do Coren-SC. | CEC e fiscais. | Instituições de saúde. | 03/01/21 | 31/12/24 | Aumentar em 5% ao ano o n° de Instituições de Saúde com CEEn). | 100%, crescimento de 14%. |
| | 3.4 Manter e aprimorar o Encontro Estadual das Comissões de Ética de Enfermagem. | CEC e Diretoria. | Coren-SC e/ou plataforma digital. | 03/01/22 | 31/12/22 | Realizar 01 encontro no triênio. | 100%. |
| | 3.5 Criar um canal de “Diálogos Éticos” para debater temas éticos de interesse da Enfermagem. | CEC e Diretoria. | Site Coren-SC e/ou plataforma digital. | 02/01/22 | 31/12/24 | Criar canal. | 100%. Durante os Encontros Regionais de Comissões de Ética. |
| 4. Fortalecer a atuação das Câmaras Técnicas (CT), a fim de qualificar o trabalho da Enfermagem. | 4.1 Reestruturar as Câmaras Técnicas do Coren-SC. | Diretoria. | Coren-SC. | 03/01/22 | 30/06/24 | Elaborar Portaria e aprovar em ROP. | 100%. Reestruturado e Portaria publicada. |
| | 4.2 Ampliar a participação de profissionais junto às Câmaras Técnicas, garantindo representação das Regiões do Estado. | Coordenação das Câmaras Técnicas. | Instituições de Saúde e Ensino. | 03/01/22 | 30/06/24 | Participação ampliada para todas as regiões. | 100% |

| Iniciativa | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|--|--|-----------------------------------|-----------------------|----------|----------|--|---|
| | 4.3 Garantir respostas as solicitações de pareceres técnicos. | Coordenação das Câmaras Técnicas. | Coren-SC. | 03/01/22 | 30/12/24 | 100% das solicitações atendidas. | 100% |
| | 4.4 Criar um banco de especialistas da Enfermagem que poderão atuar como colaboradores em consultas técnicas para emissão de pareceres e/ou realização de palestras. | Coordenação das Câmaras Técnicas. | Coren-SC. | 03/01/22 | 30/12/24 | Organizar listagem de Especialista. | 100% |
| 5. Fortalecer a utilização dos Protocolos de Enfermagem Coren-SC | 5.1 Formalizar e Implementar Termo de Cooperação com Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis para Programa de Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária. | Diretoria. | Coren-SC. | 03/01/22 | 31/07/24 | Assinar e implementar Termo de Cooperação. | 100% |
| | 5.2 Realizar Termo de Cooperação com Secretarias Municipais de Saúde que aderirem ao Programa de Protocolos de Enfermagem da Atenção Primária. | Diretoria. | Coren-SC e SMS de SC. | 03/01/22 | 31/12/24 | Atender 100% das solicitações. | Atendido 100% dos municípios que solicitaram. |
| | 5.3 Fortalecer e ampliar o Programa de Adesão aos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária em Santa Catarina. | Diretoria. | Coren-SC e SMS de SC. | 01/02/21 | 31/12/24 | Programa institucionalizado no Coren-SC. | 100% |
| | 5.4 Articular com grupos de pesquisa e instituições de ensino, | Diretoria e Defis. | Coren-SC. | 03/01/22 | 31/12/22 | Criar ferramenta de acompanhamento para | Ação cancelada. |

| Iniciativa | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|------------|--|--|-----------------------------------|----------|----------|--|---|
| | para a realização de estudos relativos à formulação, avaliação e ao acompanhamento da implantação dos protocolos nas diversas atuações da Enfermagem. | | | | | protocolos. | |
| | 5.5 Capacitar/atualizar os profissionais de Enfermagem dos municípios que aderiram aos protocolos de Enfermagem. | Diretoria e Comissão de Educação Permanente. | Coren-SC e/ou plataforma digital. | 03/06/21 | 31/12/24 | Atualizar mapeamento dos municípios que aderiram e respectivos profissionais capacitados; Criar Programa Permanente prevendo calendário para capacitar e atualizar os profissionais que aplicam protocolos nos municípios. | 100% dos municípios que assinaram o termo de adesão tiveram seus profissionais treinados. |
| | 5.6 Criar um Grupo de Trabalho para elaborar um Procedimento Operacional Padrão (POP) sobre a implantação, operacionalização e capacitação dos Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária no âmbito do Coren-SC. | Diretoria e GT Protocolos. | Coren-SC. | 03/06/21 | 31/12/24 | Criar e implementar o Procedimento Operacional Padrão (POP) no âmbito do Coren-SC. | 100%. Realizadas ações de revisão de conteúdo e fluxo de assinatura dos termos. |

Objetivo Estratégico 3: Comunicação e articulação do Coren-SC com a categoria e sociedade.

| Iniciativa Estratégica | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|--|---|-----------------------|---|----------|----------|---|-------------|
| | | | | Início | Fim | | |
| 1. Atuar na defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), em articulação com os demais trabalhadores da saúde e organizações da sociedade. | 1.1 Fortalecer fóruns e iniciativas de Defesa do SUS. | Diretoria e Plenário. | Coren-SC e Meios de comunicação. | 03/01/21 | 31/12/24 | Participar no ano de 90% dos eventos de mobilização em âmbito nacional e estadual, que estejam de acordo com a missão, visão e os valores defendidos pela Autarquia. | 100%. |
| | 1.2 Ocupar espaços nos conselhos locais, municipais e estadual de saúde, como representante do segmento profissionais de saúde, e/ou na condição de voluntário em comissões específicas. | Plenário. | Municípios onde há representatividade. | 03/01/21 | 31/12/24 | Estar presente em 100% dos Conselhos em que o Coren-SC tem estrutura administrativa implantada e nos municípios em que sua participação está prevista no Regimento Interno e/ou Lei de criação do Conselho. | 100%. |
| | 1.3 Colaborar com as Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT), vinculadas aos conselhos municipais e estadual de saúde, com vistas a incluir na pauta de debates as condições de trabalho em serviços de saúde. | Plenário. | Onde haja representante do Coren-SC no conselho municipal de saúde. | 03/01/22 | 31/12/24 | Inclusão na pauta de temas de interesse da Enfermagem em que o Coren-SC tem estrutura administrativa implantada - na Sede e Subseções. | 100%. |

| Iniciativa | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|--|--|--------------------|---|----------|----------|--|----------------|
| | 1.4 Colaborar com a apresentação de propostas para inclusão nos instrumentos de gestão das políticas de saúde, por meio da participação em conferências, audiências públicas e outros espaços de participação social. | Plenário. | Onde haja representante do Coren-SC no conselho municipal de saúde. | 03/01/22 | 31/12/24 | Colaborar em 100% dos eventos em que haja a participação do Coren-SC nos conselhos. | 100%. |
| 2. Ampliar a visibilidade da Enfermagem por meio de ações de marketing e comunicação | 2.1 Produzir vídeos e campanhas para as diversas mídias (digital, TV, rádio, jornal, outdoor e busdoor). | Ascom e Diretoria. | Coren-SC. | 03/01/21 | 31/12/21 | Elaborar vídeos e campanhas conforme demanda. | 100% |
| | 2.2 Desenvolver posts para as mídias digitais do Coren-SC e parceiros. | Ascom e Diretoria. | Coren-SC. | 03/01/21 | 31/12/21 | Desenvolver e publicar post conforme demanda. | 100% |
| | 2.3 Ampliar a divulgação de eventos de interesse para a Enfermagem. | Ascom e Plenário | Meios de comunicação. | 03/01/21 | 31/12/21 | Divulgar 100% dos eventos identificados, com abrangência estadual, nacional e internacional. | 100% |
| | 2.4 Promover campanhas contínuas de valorização da imagem e identidade profissional. | Ascom. | Meios de comunicação. | 03/01/21 | 31/12/21 | Realizar 01 campanha publicitária ao ano aprovada em ROP. | 100% |
| | 2.5 Ampliar relacionamento com a imprensa e formar novos porta-vozes. | Ascom. | Coren-SC. | 03/01/22 | 31/12/21 | Realizar treinamento de mídia (mídia training). | Não realizado. |

| Iniciativa | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|---|--|----------------------------------|----------------------------------|----------|----------|---|--|
| | 2.6 Instrumentalizar os profissionais de Enfermagem para compreender, participar e divulgar as lutas da Enfermagem Brasileira. | Ascom. | Site Coren-SC e e-mails. | 03/01/21 | 31/12/21 | Subsidiar Plenário e profissionais Enfermagem conforme demanda e disponíveis no site. | 100% |
| | 2.7 Manter as atividades da Campanha Nursing Now em SC. | Comissão de Educação Permanente. | Coren-SC e Meios de comunicação. | 03/01/21 | 31/12/21 | Dar publicidade conforme demanda do Cofen. | 100% |
| 3. Requalificar a comunicação com os inscritos do Conselho e sociedade. | 3.1 Manter o site atualizado. | Ascom. | Site Coren-SC | 03/01/22 | 31/12/24 | Atualizar o site. | 100%. |
| | 3.2 Divulgar quantitativamente as ações por meio do "Coren em números". | Ascom. | Meios de comunicação. | 03/01/21 | 31/12/24 | Disseminar as ações do Coren-SC. | 100% |
| | 3.3 Manter o Portal Transparência atualizado. | Comissão da LAI. | Site Coren-SC. | 03/01/21 | 31/12/24 | Manter o portal atualizado e mensurar acesso dos usuários. | 100% |
| | 3.4 Acompanhar a avaliação das atividades do Conselho por meio de pesquisas regulares junto aos profissionais do Estado. | Ascom e Diretoria. | Site e redes sociais do Coren-SC | 03/01/22 | 31/12/24 | Realizar pesquisa ativa qualitativa das atividades do Conselho. | 100%. Ação realizada durante os eventos. |
| | 3.5 Manter e atualizar a biblioteca virtual no site do Coren-SC. | Ascom. | Site Coren-SC. | 03/01/21 | 31/12/24 | Atualizar biblioteca. | 100%. |
| | 3.6 Potencializar a comunicação através das redes sociais. | Ascom e Plenário. | Redes sociais. | 03/01/22 | 31/12/24 | Participar das redes sociais. | 100%. |

| Iniciativa | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|---|--|------------------------------|----------------------------------|----------|----------|--|--|
| | 3.7 Estimular os profissionais de Enfermagem ao uso dos recursos de comunicação disponibilizados pelo Coren-SC. | Ascom e DRIC. | Site Coren-SC | 03/01/22 | 31/12/24 | Participação dos usuários nos canais de comunicações com Conselho. | 100%. |
| | 3.8 Produzir e enviar informativos eletrônicos. | Ascom. | E-mails. | 03/01/21 | 31/12/24 | Enviar 1 news quinzenal. | 100%. |
| | 3.9 Produzir e enviar informativos impressos. | Ascom. | Coren-SC e meios de comunicação. | 03/01/22 | 31/12/24 | Produzir de 01 informativo por ano. | 100%. |
| 4. Atualização e Publicação da Série Cadernos Enfermagem ou Coren Orienta e ensaios fotográficos. | 4.1 Realizar a revisão das Publicações e Atualização da Série Cadernos de Enfermagem ou Coren Orienta. | Diretoria. | Coren-SC | 02/02/22 | 31/12/23 | Elaborar e publicar uma edição de e-book | 100%. Confecção e impressão do livro de bolso sobre Código de Ética. |
| | 4.2 Adquirir um banco de imagens. | Ascom. | Coren-SC. | 03/01/22 | 31/12/24 | Adquirir banco de imagens. | 100%. |
| | 4.3 Atualizar banco de fotografias de exposições da Enfermagem. | Diretoria, Ascom e Plenário. | Eventos. | 03/01/22 | 31/12/24 | Realizar uma exposição anual. | 100%. O banco de fotos foi atualizado. |

Objetivo Estratégico 4: Gestão Institucional Transparente e Participativa.

| Iniciativa Estratégica | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|---|---|--------------------------------|---|--------|----------|---|--|
| | | | | Início | Fim | | |
| Reorganizar e valorizar o Departamento de Fiscalização do Coren-SC. | 1.1 Realizar estudo para redimensionamento de área e instituições para as ações fiscalizatórias. | Grupo de Trabalho. | Coren-SC e Subseções. | 1/1/22 | 30/6/22 | Criar GT para realizar estudo visando propor uma nova divisão territorial das subseções. | Ação incluída no PPA 2025/2027. |
| | 1.2 Realizar estudos relativos aos fluxos/ processos vigentes, com vistas à instituir mudanças que resultem em melhorias no exercício da fiscalização. | Defis e Diretoria. | Coren-SC e Subseções. | 3/6/21 | 15/12/22 | Rever fluxos e propor melhora nos procedimentos fiscalizatórios. | 100%. |
| | 1.3 Incorporar à equipe de fiscalização o Técnico de Enfermagem, como auxiliar de fiscalização. | Diretoria e Gestão de Pessoas. | Coren-SC e Subseções. | 1/2/23 | 31/12/24 | Contratar 01 Técnico de Enfermagem para Sede e 01 para cada Subseção. | 100%. |
| | 1.4 Manter o processo de fiscalização com metas, objetivando ampliar a cobertura ao máximo, envolvendo quando necessário o departamento jurídico. | Defis. | Instituições de saúde e ensino. | 3/1/21 | 31/12/24 | Cumprir o planejamento de fiscalização (14 fiscalizações/mês aprovado 594ª ROP de 12/2020). | 100%. |
| | 1.5 Manter a realização dos Termos de Autocomposição como medida extrajudicial. | Defis, Dejur e Plenário. | Instituições de saúde e ensino. | 3/1/22 | 31/12/24 | Realizar e monitorar Termos de Auto Composição. | 100%. |
| Reorganizar e valorizar o Serviço de Registro, | 2.1 Revisar e fomentar o Projeto Primeira Inscrição (PPI) nas escolas de Enfermagem em Santa Catarina. | Dric e Plenário. | Instituições de ensino/ plataforma digital. | 3/1/22 | 31/12/24 | Aumentar em 5% o número eventos de entregas de carteiras. | Projeto foi suspenso para adaptação à nova legislação. |

| Iniciativa | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|--|--|--|------------------------|--------|----------|--|---------------------------------------|
| Inscrição e Cadastro do Coren-SC. | 2.2 Ampliar a oferta de serviços online. | GT Dric e Diretoria. | Site do Coren-SC. | 3/1/22 | 31/12/24 | Implementar e-CIP e formas de agilizar a entrega de documentos. | 100%. |
| | 2.3 Melhorar o processo de agendamento online para atendimento ao profissional. | GT Dric. | Site do Coren-SC. | 3/1/21 | 31/12/22 | Ampliar em 20% o percentual de atendimentos por agendamento. | 100%. |
| | 2.4 Elaborar e executar o Projeto Coren-SC mais perto de você. | Dric, Dejur, Defis, Cobrança e Plenário. | Instituições de saúde. | 1/2/21 | 31/12/24 | Elaborar e implementar projeto. | Grupo de Trabalho realizando revisão. |
| | 2.5 Reformular o processo de atendimento telefônico. | GT Dric. | Coren-SC e Subseções. | 3/6/21 | 30/11/24 | Garantir atendimento telefônico ágil e acolhedor. | 100%. |
| | 2.6 Realizar ações de incentivo à atualização cadastral (Parceira com Receita Federal). | Dric, Ascom e Cobrança. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/22 | 31/12/24 | Reduzir a taxa de devolução em 5% no correio e e-mails. | Ação cancelada. |
| | 2.7 Aumentar o número de registros de especializações nos diversos níveis e pós graduações (Lato e stricto sensu). | Dric e Ascom. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/22 | 31/12/24 | Aumentar em 5% o número de registros em relação ao ano anterior. | 100%. Incremento de 11%. |
| 3. Implementar melhorias no atendimento em todos os espaços do Coren-SC. | 3.1 Atualizar os módulos do Sistema Administrativo em funcionamento. | Dric, DTI e Ascom. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/22 | 31/3/22 | Realizar melhorias ou troca de sistema com integração dos cadastros. | 100%. |
| | 3.2 Automatizar o atendimento ao profissional (atendente eletrônico - robô) | GT Dric. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/22 | 31/12/24 | Implantar robô no whatsapp. | 100%. |
| | 3.3 Avaliar e aplicar melhorias no Sistema de Gestão do | DTI, Dric, Diretoria e | Coren-SC e Subseções. | 3/3/21 | 31/12/22 | Realizar melhorias ou troca de sistema. | 100% |

| Iniciativa | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|--|--|---|---------------------------------|--------|----------|---|-------------|
| | Atendimento. | Plenário. | | | | | |
| 4. Adotar estratégias para aumentar a adimplência. | 4.1 Criar estratégias de cobrança para melhorar e ampliar as ações de cobrança. | Setor Cobrança e Dejur. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/21 | 31/12/24 | Aumentar em 2% da adimplência em relação ao ano anterior. | 100%. |
| | 4.2 Manter cobrança por cartão de crédito ampliando para pagamento online. | Setor de Cobrança. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/21 | 31/12/24 | Realizar 10% dos pagamentos por cartão de crédito/débito. | 100% |
| | 4.3 Manter convênio com o cartório de protestos. | Setor Cobrança. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/21 | 31/12/24 | Receber 20% dos débitos protestados. | 100%. |
| 5. Aprimorar o Tribunal Ético. | 5.1 Realizar oficinas para subsidiar Plenário e membros de Comissão de Instrução nos Processos Éticos. | Dejur e Diretoria. | Coren-SC ou plataforma digital. | 3/1/21 | 21/12/24 | Realizar 3 oficinas durante a gestão. | 100%. |
| | 5.2 Estruturar o Setor de Cartório com vistas a agilizar a autuação e fluxo das denúncias éticas e processos éticos. | Cartório, Conselheiro Henrique e Dejur. | Coren-SC. | 3/6/22 | 31/12/24 | Criar instrumento de acompanhamento. | 100%. |
| 6. Realizar a Gestão de forma participativa, transparente e descentralizada. | 6.1 Realizar reuniões da Diretoria com assessores e chefias. | Gabinete. | Coren-SC ou plataforma digital. | 3/1/21 | 31/12/24 | Realizar 12 reuniões/anual. | 100%. |
| | 6.2 Realizar reuniões institucionais conforme calendário prévio. | Gabinete. | Coren-SC ou virtual. | 3/1/21 | 31/12/24 | Realizar 12 reuniões/anual. | 100%. |
| | 6.3 Realizar e revisar o planejamento Plurianual da Gestão. | Diretoria. | Coren-SC ou plataforma digital. | 3/1/21 | 31/12/24 | Revisar anualmente. | 100%. |
| | 6.4 Criar Programa de | Assessoria | Coren-SC e | 3/1/22 | 31/12/24 | Criar Escritório de | 100%. |

| Iniciativa | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|--|--|------------------------------------|-----------------------|--------|----------|--|---------------------------------|
| | Compliance (Escritório de Integridade). | Executiva e Controlador Geral | Subseções | | | Integridade. | |
| | 6.5 Implementar o projeto Conselheiro Presente. | Diretoria e Plenário. | Coren-SC e Subseções. | 1/7/22 | 31/12/24 | Elaborar e implementar o Projeto na Sede e Subseções. | 100% . |
| | 6.6 Revisar o organograma e o regimento interno do Coren-SC. | Diretoria e Assessorias e Chefias. | Coren-SC. | 3/6/21 | 31/3/22 | Atualizar o organograma e regimento. | 100%. |
| | 6.7 Manter o Programa de Responsabilidade Socioambiental do Coren-SC "Coren Sustentável". | Comissão designada. | Coren-SC e Subseções | 3/1/21 | 31/12/24 | Implementar ações socioambientais responsáveis. | 100%. |
| | 6.8 Ampliar articulação junto ao Conselho Federal de Enfermagem (Cofen). | Presidente. | Cofen. | 3/1/21 | 31/12/24 | Realizar parceria nas implementações em prol da categoria. | 100%. |
| 7. Promover estratégias de qualificação do processo de trabalho dos empregados do Coren-SC, com vistas ao atendimento de excelência ao Profissional de Enfermagem. | 7.1 Realizar nova pesquisa de clima organizacional do Coren-SC. | Gestão Pessoas e Diretoria. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/22 | 31/12/24 | Realizar 01 pesquisa na gestão. | Ação cancelada. |
| | 7.2 Criar a Secretaria Geral do Coren-SC com previsão do setor de protocolo e expediente. | Assessora Luiza e Diretoria. | Coren-SC. | 3/1/22 | 30/4/22 | Criar a Secretaria Geral do Coren-SC. | 100%. |
| | 7.3 Criar Grupo de Trabalho para reformulação do Processo de avaliação de Desempenho. | Grupo de Trabalho. | Coren-SC | 3/1/22 | 30/12/22 | Criar Grupo de trabalho e reformular Instrumento de Avaliação de desempenho. | 80%. Em andamento. |
| | 7.4 Revisar PCR (Plano de Cargos e Remunerações). | Comissão Portariada. | Coren-SC | 3/1/22 | 31/7/22 | Revisar PCR. | 30%. Incluída no PPA 2025/2027. |
| | 7.5 Realizar concurso público | Comissão | Coren-SC | 1/1/23 | 31/12/23 | Criar Comissão e | 100%. |

| Iniciativa | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|--|---|-----------------------------|-----------------------|----------|----------|--|----------------------------|
| | de acordo com estudo de demanda. | Portariada. | | | | realizar concurso. | |
| | 7.6 Promover capacitação/encontro para os empregados do Coren-SC conforme necessidades de cada departamento. | Gestão de Pessoas. | Coren-SC e Subseções | 3/1/21 | 31/12/24 | Promover 4 capacitações por ano. | 100%. |
| | 7.7 Realizar capacitações envolvendo chefias e assessorias do Coren-SC. | Gestão de Pessoas. | Coren-SC. | 3/1/22 | 31/12/24 | Promover 1 capacitação por ano. | 100%. |
| | 7.8 Realizar construção de mapas de processos de trabalho no Coren-SC. | Diretoria e Gestão Pessoas. | Coren-SC | 3/1/22 | 31/12/22 | Construir mapa de processos. | Incluída no PPA 2025/2027. |
| | 7.9 Elaborar caderno de atribuições (todos os cargos e funções). | Gestão de Pessoas. | Coren-SC | 3/10/21 | 31/12/22 | Construir por setor cadernos de atribuições. | 100%. |
| | 7.10 Criação de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). | Gestão de Pessoas | Coren-SC | 3/1/22 | 31/12/22 | Implantar CIPA. | 100%. |
| | 7.11 Institucionalizar o Programa acolhendo e cuidado do empregado público do Coren-SC. | Gestão de Pessoas | Coren-SC | 3/1/22 | 31/12/22 | Institucionalizar programa. | 100%. |
| 8. Fomentar a política de comunicação interna. | 8.1 Manter atualizada a intranet e a agenda de eventos e compromissos do Coren-SC. | Ascom e Secex | Coren-SC e Subseções. | 03/01/22 | 31/12/24 | Manter intranet e página atualizadas. | 100%. |
| | 8.2 Manter reuniões Periódicas do Comitê de Segurança da Informação e Comunicação. | Comitê de TI. | Coren-SC. | 03/01/22 | 31/12/24 | Realizar reuniões bimestrais. | 100%. |

| Iniciativa | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|---|--|-----------------------------------|-----------------------|----------|----------|--|-----------------|
| | 8.3 Viabilizar acesso ao histórico funcional dos empregados pela intranet. | DTI. | Coren-SC e Subseções. | 01/02/22 | 31/12/22 | Estudar viabilidade, orçamento e desenvolvimento e implantação do sistema. | 100%. |
| | 8.4 Criar e fomentar política de comunicação interna socializando ações estratégicas desenvolvidas pelos Dptos do Coren-SC. | Ascom e Gestão de Pessoas | Coren-SC e Subseções. | 01/02/22 | 31/12/24 | Criar e fomentar a política. | 100%. |
| 9. Dar continuidade às melhorias das instalações, serviços e sistemas do Coren-SC, visando bem acolher os enfermeiros, técnicos e auxiliares de Enfermagem. | 9.1 Buscar apoio junto ao Cofen para renovação do Parque Tecnológico e Comunicação. | Diretoria e Assessoria Executiva. | Coren-SC e Subseções. | 3/6/21 | 28/6/22 | Elaborar projeto, apresentar ao Cofen. | 100%. |
| | 9.2 Reformar a Subseção de Caçador. | AADCOF, Diretoria. | Subseção de Caçador. | 3/1/21 | 28/6/22 | Elaborar projeto e apresentar ao Cofen. | Ação cancelada. |
| | 9.3 Ampliar espaço físico e estruturar a Subseção de Chapecó. | AADCOF e Diretoria. | Subseção de Chapecó. | 3/09/21 | 28/2/23 | Adquirir ou locar novas instalações. | 100%. |
| | 9.4 Estruturar processo para transmissão online de eventos. | Diretoria, Assessorias e DTI. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/22 | 31/12/24 | Estruturar Coren-SC para transmissão de eventos on line. | 100%. |
| | 9.5 Criar novos sistemas e/ou ferramentas para qualificar o processo de trabalho dos departamentos do Coren-SC. | DTI e Diretoria. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/22 | 28/2/24 | Implementar novos sistemas e/ou ferramentas. | 100%. |
| | 9.6 Realizar manutenção e melhorias dos sistemas e equipamentos existentes. | DTI. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/21 | 28/2/24 | Garantir bom funcionamento dos sistemas e equipamentos funcionando. | 100%. |
| | 9.7 Realizar estudo sobre o uso | Assessoria | Sede do | 3/1/22 | 15/12/22 | Espaços físicos bem | 100%. |

| Iniiciativa | Ações | Responsável | Onde | Prazo | | Meta/Objetivo | Indicadores |
|--|---|-------------------------------|-----------------------|---------|------------|---|--|
| | racional do 5º andar, demais espaços físicos da Sede e salas do Ed. Aliança. | Executiva e Diretoria. | Coren-SC. | | | aproveitados. | |
| | 9.8 Atualizar e implementar a política de Gestão Patrimonial. | Comissão de Patrimônio. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/22 | 15/12/22 | Reformular política. | Não realizada em decorrência da priorização de outros sistemas. |
| | 9.9 Rever a instrução normativa e Fluxograma dos processos licitatórios. | Dejur, AADCOF, Controladoria. | Coren-SC. | 3/1/22 | 15/2/22 | Reformular o Fluxograma. | 100%. |
| Realizar a gestão documental do Coren-SC. | 10.1 Aplicar a tabela de temporalidade aprovada pelo Arquivo Nacional. | Cedoc. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/22 | 31/12/24 | Reduzir massa documental. | 100%. |
| | 10.2 Digitalizar todos os processos do Coren-SC. | Cedoc e DTI. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/22 | 31/12/24 | Tornar os processos digitais e eletrônicos. | Priorizada a aplicação da tabela de temporalidade para redução da massa documental a ser digitalizada. |
| | 10.3 Elaborar Política de Gestão de Documentos. | Cedoc e Diretoria. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/22 | 31/06/2022 | Estudo realizado e implementado. | 100%. |
| | 10.4 Atualizar Política de Segurança da Informação (LGPD). | Cedoc, Comitê de TI e Ascom. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/22 | 31/12/24 | Estudo realizado e implementado. | 100%. |
| | 10.5 Realizar estudo e contratar back up externo (nuvem). | DTI e Diretoria. | Coren-SC e Subseções. | 3/1/22 | 31/12/22 | Estudo realizado e implementado. | 100%. Cofen disponibilizou espaço aos regionais. |
| Organizar e realizar as eleições para gestão 2024- | 11.1 Realizar o processo conforme código eleitoral. | Comissão Eleitoral. | Coren-SC. | 1/3/23 | 31/12/23 | Realizar processo eleitoral. | 100%. |
| | 11.2 Realizar processo de transição da gestão. | Diretoria e Plenário | Coren-SC. | 1/10/23 | 31/12/23 | Realizar processo de transição entre as | 100%. |

| Iniciativa | Ações | Responsável | Onde | Prazo | Meta/Objetivo | Indicadores |
|------------|-------|-------------|------|-------|---------------|-------------|
| 2026. | | | | | gestões. | |

